

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA**



**ENSINO**

TCA 37-14

**CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP  
PARA 2024 E 2025**

2024

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
COMANDO DA AERONÁUTICA  
COMANDO-GERAL DO PESSOAL**



**ENSINO**

**TCA 37-14**

**CURSOS E ESTÁGIOS DO COMGEP  
PARA 2024 E 2025**

**2024**



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**COMANDO-GERAL DO PESSOAL**

PORTARIA COMGEP Nº 348/AJL, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

Protocolo COMAER nº 67400.008268/2023-52

Aprova a reedição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, para 2024 e 2025”.

O **COMANDANTE-GERAL DO PESSOAL**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso VII do art. 7º do ROCA 20-3 “Regulamento do Comando-Geral do Pessoal”, aprovado pela Portaria nº 2.103/GC3, de 3 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Aprovar a reedição da TCA 37-14 “Cursos e Estágios do COMGEP, para 2024 e 2025”.

Art. 2º Revogar a Portaria COMGEP nº 308/AJL, 20 de junho de 2023, publicada no BCA nº 114, de 23 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ten Brig Ar RICARDO REIS TAVARES  
Comandante-Geral do Pessoal

## SUMÁRIO

<b>1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES</b> .....	9
1.1 <u>FINALIDADE</u> .....	9
1.2 <u>ÂMBITO</u> .....	9
1.3 <u>CONCEITUAÇÕES</u> .....	9
1.4 <u>SIGLAS</u> .....	12
<b>2 ORIENTAÇÕES</b> .....	13
2.1 <u>DOS CURSOS</u> .....	13
2.2 <u>CURSOS DE FORMAÇÃO / ESTÁGIOS DE ADAPTAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO E ALTOS ESTUDOS</u> .....	14
2.3 <u>CURSOS DE PÓS-FORMAÇÃO NÃO VINCULADOS À CARREIRA</u> .....	15
<b>3 CURSOS ITINERANTES</b> .....	18
<b>4 PROVIDÊNCIAS APÓS O CURSO</b> .....	19
4.1 <u>REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS</u> .....	19
4.2 <u>AVALIAÇÃO</u> .....	19
<b>5 DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	20
5.1 <u>APRESENTAÇÃO</u> .....	20
5.2 <u>AVALIAÇÃO</u> .....	20
5.3 <u>CUSTOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM</u> .....	20
5.4 <u>CANCELAMENTO E ADIAMENTO DE CURSOS</u> .....	20
5.5 <u>COORDENAÇÃO</u> .....	20
<b>6 LISTA DE CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA 2024 E 2025</b> .....	22
<b>7 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS PARA 2024 E 2025</b>	26
7.1 <u>UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (UNIFA)</u> .....	26
7.2 <u>ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA (ECEMAR)</u> .....	43
7.3 <u>ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)</u> .....	46
7.4 <u>ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (EAOAR)</u> .....	52
7.5 <u>CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CIAAR)</u> .....	56
7.6 <u>ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR (EPCAR)</u> .....	80
7.7 <u>ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR)</u> .....	83
7.8 <u>SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA (SEREP) / ORGANIZAÇÕES MILITARES FORMADORAS</u> .....	96
7.9 <u>DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)</u> .....	104
7.10 <u>DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (DIRSA)</u> .....	109
7.11 <u>INSTITUTO DE MEDICINA AERESPACIAL (IMAE)</u> .....	115
7.12 <u>CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CENDOC)</u> .....	126
7.13 <u>COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (CDA)</u> .....	129
7.14 <u>INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (IPA)</u> .....	132
<b>8 DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	137
<b>Anexo A - Ficha de Proposta de Indicação de Curso</b> .....	138
<b>Anexo B - Ficha Informativa de Curso - FIC</b> .....	139

## **PREFÁCIO**

A presente Tabela reúne, em um só documento, as principais informações relativas aos cursos e estágios que serão realizados em 2024 e 2025, sob a responsabilidade do Comando-Geral do Pessoal (COMGEP).

O documento abrange cursos e estágios realizados nas Organizações Militares (OMs) e Organizações de Ensino subordinadas ao COMGEP, bem como os cursos e estágios realizados em outras OM do Comando da Aeronáutica.

Esta TCA contém a descrição dos cursos, finalidade, perfil do aluno, forma de acesso, procedimentos para indicação de militares e civis, os procedimentos para a solicitação de cursos extras, e as principais condições para a inscrição e realização dos exames de admissão e de seleção. Para o conhecimento dos aspectos que envolvem o recrutamento, a seleção e a matrícula nos cursos e estágios, deverá ser consultada a Instrução Reguladora de cada Quadro.

Convém ressaltar que o número de vagas para os cursos e estágios de Formação e Adaptação constantes desta TCA é uma previsão, cabendo às Instruções Específicas de cada Exame de Admissão e/ou Seleção estipular precisamente o número de alunos a receberem ordem de matrícula.



## **1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

### **1.1 FINALIDADE**

Reunir as principais informações relativas aos cursos e estágios que serão gerenciados pelo COMGEP e ministrados nas Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS e nas Organizações Militares designadas para formação, em 2024 e 2025.

### **1.2 ÂMBITO**

A presente TCA aplica-se a todas as Organizações do Comando da Aeronáutica.

### **1.3 CONCEITUAÇÕES**

Para efeito desta TCA, os termos e expressões abaixo têm os seguintes significados:

#### **1.3.1 ADAPTAÇÃO**

Modalidade de ensino da fase de formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar profissionais, já formados, para o exercício de cargos e funções próprios de especialidades de interesse da Aeronáutica.

#### **1.3.2 ALTOS ESTUDOS**

Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar oficiais superiores e civis assemelhados para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes próprios do nível de Estado-Maior, Comando, Direção e Alta Administração da Aeronáutica.

#### **1.3.3 APERFEIÇOAMENTO**

Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino na Aeronáutica que tem por finalidade qualificar oficiais subalternos e intermediários, suboficiais e sargentos, bem como os civis assemelhados para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes aprofundadas, dentro de cada nível hierárquico.

#### **1.3.4 APRIMORAMENTO TÉCNICO-PROFISSIONAL**

Cursos da fase de pós-formação, de duração mínima de 16 horas, específicos para aperfeiçoamento técnico-especializado, realizados na própria instituição, nas demais Forças Armadas ou em Instituições Civis, que não sejam considerados pós-graduação *lato sensu*, em nível de especialização, aplicadas ao exercício de suas atribuições.

#### **1.3.5 CAMPO GERAL**

Campo do conhecimento que engloba informações gerais necessárias às atividades da profissão militar.

#### **1.3.6 CAMPO MILITAR**

Campo do conhecimento que engloba informações específicas necessárias às atividades da profissão militar.

### 1.3.7 CAMPO TÉCNICO-ESPECIALIZADO

Campo do conhecimento que engloba informações técnico-especializadas necessárias às atividades da profissão militar.

### 1.3.8 CARGA HORÁRIA

Estimativa de tempo necessário para o desenvolvimento de uma subunidade, uma unidade, uma disciplina ou um curso/estágio para que se atinjam os objetivos previstos. É descrita em número de tempos.

### 1.3.9 CERTIFICADO

Documento oficial conferido aos que concluem, com aproveitamento, o ensino médio, cursos de qualificação profissional, cursos de aperfeiçoamento, cursos de especialização e cursos de pós-graduação "*Lato Sensu*".

### 1.3.10 COGITAÇÃO

Processo que, obedecidas às condições estabelecidas para o acesso à matrícula nos cursos/estágios, relaciona os militares a serem selecionados para a realização de um determinado curso/estágio.

### 1.3.11 CURRÍCULO MÍNIMO

Documento que estabelece o conteúdo programático mínimo a ser desenvolvido para determinado curso ou estágio.

### 1.3.12 DIPLOMA

Documento oficial conferido aos que concluem, com aproveitamento, cursos/estágios que habilitem ao exercício profissional militar de nível técnico ou superior e/ou à progressão na carreira militar; estágios que habilitem ao exercício profissional militar e, ainda, a cursos de pós-graduação "*Stricto Sensu*".

### 1.3.13 ELO CREDENCIADO

Militar da Organização Militar, devidamente credenciado no SGC apto a realizar lançamentos das indicações dos cursos/estágios.

### 1.3.14 ESPECIALIZAÇÃO

Modalidade de ensino da fase de pós-formação do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes especializados.

### **1.3.15 ESTUDOS AVANÇADOS**

Modalidade de ensino da fase de pós- formação da Aeronáutica, correspondente aos Altos Estudos, destinado aos Primeiros-Sargentos e Suboficiais da ativa da Aeronáutica. Tem por finalidade consolidar os estudos e as capacidades voltadas para o gerenciamento e a mediação de equipes e assessoramento, contribuindo para ampliar a sua visão sistêmica e analítica, capacidades de observação e de reflexão crítica.

### **1.3.16 FASE DE FORMAÇÃO**

Fase do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar, dentro de cada nível educacional, os militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções, inerentes aos postos, graduações e classes iniciais dos diversos quadros, especialidades e categorias funcionais de pessoal.

### **1.3.17 FASE DE PÓS-FORMAÇÃO**

Fase do ensino aeronáutico que tem por finalidade qualificar, dentro de cada nível educacional, militares e civis da Aeronáutica para o exercício de cargos e funções que requeiram conhecimentos, habilidades e atitudes especializados, diferenciados ou aprofundados em relação àqueles ministrados na fase de Formação.

### **1.3.18 INDICAÇÃO**

Termo usado para designar o processo por meio do qual são relacionados os candidatos que poderão ser selecionados para matrícula em determinado curso/estágio.

### **1.3.19 OM COORDENADORA**

São as OM responsáveis pela seleção dos candidatos e coordenação dos cursos diretamente relacionados aos interesses desta TCA.

### **1.3.20 OM EXECUTORA**

São as OM responsáveis por ministrar e executar os cursos/estágios.

### **1.3.21 PERFIL PROFISSIONAL DOS OFICIAIS DA AERONÁUTICA (PPOA)**

São as competências necessárias aos oficiais da Aeronáutica, após a capacitação nos cursos e estágios de formação ou adaptação, bem como, para os demais cursos de carreira, quando aplicável. Serve de base para a confecção dos currículos e de parâmetros para a avaliação de desempenho dos militares.

### **1.3.22 PADRÃO DE DESEMPENHO DE ESPECIALIDADE (PDE)**

Conhecimentos a serem desenvolvidos nos cursos/estágios e atribuições a serem exercidas pelo egresso no desempenho de suas funções após a conclusão do curso/estágio (ICA 37-4).

### 1.3.23 PERFIL DO ALUNO

Para efeito desta TCA, o perfil do aluno deve ser entendido como características do aluno quanto ao nível de escolaridade, sexo, faixa etária, experiências adquiridas, formação profissional e outras julgadas importantes (ICA 37-4).

### 1.3.24 PROFISSIONALIZAÇÃO

Modalidade de ensino da Fase de Formação do Ensino Aeronáutico que tem por finalidade qualificar e habilitar pessoal para o exercício de cargos e funções próprios de especialidades específicas do Comando da Aeronáutica.

### 1.3.25 SELEÇÃO

Termo usado para designar o processo por meio do qual são submetidos os candidatos a determinado curso/estágio.

## 1.4 SIGLAS

- a) R/2 – Reserva de 2ª categoria;
- b) EAD – Ensino à Distância;
- c) ODS – Órgão de Direção Setorial;
- d) ODGSA – Órgão de Direção-Geral, Setorial e de Assistência;
- e) PUD – Plano de Unidade Didática;
- f) CM – Currículo mínimo; e
- g) SGC – Sistema de Gerenciamento de Capacitação.

## 2 ORIENTAÇÕES

### 2.1 DOS CURSOS

#### 2.1.1 QUANTO À MODALIDADE OS CURSOS/ESTÁGIOS PODEM SER:

- a) **Presencial** - ocorre com a presença física do instrutor/professor e aluno, nas OM subordinadas ao COMGEP que ministram cursos ou estágios, ou em outras OM que sejam designadas para formação;
- b) **Ensino à Distância (EAD)** - ação que utiliza qualquer canal de comunicação que permita a chegada de estímulos que facilitem a ocorrência da aprendizagem, estando docentes e alunos separados uns dos outros, no tempo e no espaço; e
- c) **Semipresencial** - apresenta fase na modalidade presencial e na modalidade EAD.

#### 2.1.2 QUANTO À PROGRAMAÇÃO OS CURSOS/ESTÁGIOS PODEM SER:

- a) **Curso Programado**: cursos ou estágios com período de realização definido nesta TCA.
- b) **Curso sob Demanda**: cursos ou estágios previstos nesta TCA com período a definir.
- c) **Curso Programado com Edição Extra**: cursos que já constam nesta TCA, a serem ativados para atender necessidades de capacitação excepcionais.
- d) **Curso Extra**: cursos não previstos, a serem ativados para atender novas necessidades de capacitação. Poderão ser solicitados pelas OM do COMAER, via cadeia de comando, ao COMGEP, que analisará a viabilidade de ocorrência do curso no ano letivo demandado.
- e) **Curso em Módulo Especial**: destinado para atender uma demanda específica, voltada a um público alvo predeterminado, pertencente a uma Unidade ou conjunto de Unidades definidas.
- f) **Curso Itinerante**: atende às demandas específicas de cada OM solicitante, para uma localidade específica.

**2.1.2.1** Em princípio, os cursos e estágios a serem executados deverão ser planejados e incluídos nas atualizações anuais desta TCA, enquadrados na alínea “a”, a fim de possibilitar melhor coordenação das ações e controle dos prazos.

**2.1.2.2** Os cursos enquadráveis na alínea “b” serão registrados nessa condição quando os fatores de planejamento forem essencialmente insuficientes para a definição de sua programação. Neste caso, assim que forem possíveis, as OM coordenadoras informarão, até o fim do semestre anterior, as datas de realização de cursos no semestre seguinte.

**2.1.2.3** Caso seja necessário realizar os cursos mencionados na alínea "c", a OM coordenadora irá solicitar autorização ao COMGEP para incluí-los no SGC. Após a aprovação do COMGEP, a OM coordenadora irá divulgar o curso dentro do âmbito do COMAER.

**2.1.2.4** No caso de propostas de atividades enquadradas na alínea “d”, desde que a OM/ODSA solicitante consiga preencher, na totalidade, o número de vagas previstas e com candidatos que atendam os requisitos, os cursos serão solicitados, via cadeia de comando, ao COMGEP, que analisará a viabilidade de ocorrência do curso na programação proposta. A documentação atenderá integralmente ao previsto no item 2.1.3.

**2.1.2.5** As propostas de cursos referentes às alíneas “b”, “c” e “d” deverão dar entrada no COMGEP até 90 dias antes do início programado.

**2.1.2.6** As propostas de cursos referentes à alínea “e” podem dar entrada no COMGEP até 60 dias antes da data de seu início, por meio de ofício da OM Coordenadora, contendo os documentos inerentes ao item 2.1.3, acompanhada da relação prevista dos indicados.

**2.1.2.6.1** Este tipo de curso não será objeto de publicação nesta TCA, em razão de sua abrangência restrita.

**2.1.2.6.2** Após a avaliação dos dados, o COMGEP realizará a abertura do curso no SGC, até 45 dias antes do início.

**2.1.2.6.3** A OM coordenadora executará as fases de indicação, seleção e aprovação, no SGC, até 30 dias antes do curso e o COMGEP providenciará a ordem de matrícula de imediato.

### **2.1.3 PROPOSIÇÃO DE NOVOS CURSOS/ESTÁGIOS**

A solicitação de novos cursos/estágios para inclusão no planejamento do ano subsequente deverá ser feita, pelo ODS ou OM requisitante devidamente fundamentada e justificada por intermédio da Cadeia de Comando ao COMGEP, constando as seguintes informações:

- a) Ficha informativa de curso (anexo B);
- b) Currículo Mínimo (conforme ICA 37-4/2010);
- c) Plano de Unidade Didática (conforme ICA 37-457/2010); e
- d) Indicação dos Oficiais de Ligação para coordenar as ações junto ao COMGEP.

**2.1.3.1** As propostas deverão ser encaminhadas pelas OM coordenadoras, ao COMGEP, até 30 de setembro do ano anterior. A TCA será atualizada pelo COMGEP até 30 de novembro e publicada até 31 de dezembro, com vigência nos dois anos subsequentes.

## **2.2 CURSOS DE FORMAÇÃO/ESTÁGIOS DE ADAPTAÇÃO / ESPECIALIZAÇÃO E ALTOS ESTUDOS**

### **2.2.1 INGRESSO E HABILITAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELA FAB**

O ingresso do candidato ocorrerá por meio da aprovação nos respectivos exames de admissão e seleção, ou do atendimento às condições contidas nos avisos de convocação, sob a responsabilidade da DIRENS e DIRAP, e respectivos processos de cogitação e matrícula, conforme legislação específica.

### **2.2.2 INGRESSO E HABILITAÇÃO DOS CURSOS OFERECIDOS PELOS ORGÃOS GOVERNAMENTAIS PELA ESCOLA SUPERIOR DE DEFESA – ESD, ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA – ESG E SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM)**

Os cursos mencionados neste item, apesar de não serem ofertados pelo COMGEP, serão gerenciados por meio do SGC, nos termos da ICA 37-770, cujas etapas de manifestação de interesse, indicação e aprovação dos candidatos (conforme descrito no item 2.3.3.1 da TCA 37-14/2024) devem ser realizadas exclusivamente por meio dos ELOS credenciados, usando o Sistema de Gerenciamento de Capacitação (SGC), no portal da capacitação do COMGEP.

As responsabilidades das atividades "OM Coordenadora" e "OM Executora" descritas na TCA mencionada serão assumidas pela DIRENS. A designação do aluno será feita por meio de uma portaria emitida pela DIRENS, e os custos das indicações ficarão a cargo da Organização de origem do militar.

Os cursos referidos neste item não serão publicados nesta tabela. A DIRENS será responsável pela divulgação dos cursos ofertados pela ESD, ESG e STM, juntamente com as demais orientações específicas para cada caso.

### **2.3 CURSOS DE PÓS-FORMAÇÃO OFERTADOS PELO COMGEP POR MEIO DO SGC**

#### **2.3.1 INGRESSO E HABILITAÇÃO**

Os cursos deste item abrangem aqueles não enquadrados no item 2.2, cujo ingresso será realizado por meio do Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC).

#### **2.3.2 INDICAÇÃO, APROVAÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA**

**2.3.2.1** As indicações de candidatos aos cursos serão processadas exclusivamente por meio eletrônico no Portal da Capacitação - SGC, atentando para as informações contidas nas Fichas Informativas de Curso (FIC), constantes na presente TCA.

**2.3.2.2** A FIC contém todos os dados essenciais do curso/estágio pretendido pelo candidato, permitindo com isso, uma análise comparativa dos perfis individuais com os pré-requisitos estabelecidos para os cursos e a seleção dos indicados para as vagas disponíveis.

**2.3.2.3** As OM não credenciadas no SGC deverão elaborar a Ficha de Proposta de Indicação de Curso (FPIC - Anexo A), devidamente assinada pelo candidato e pelo comandante/chefe, e serão encaminhadas aos respectivos ODS, para inserir da indicação.

**2.3.2.4** Não serão aceitas FIC enviadas diretamente ao COMGEP. O preenchimento deve ser feito por meio do SGC. O setor responsável pelas indicações manterá em arquivo a FIC emitida, devidamente assinada, para eventuais comprovações.

**2.3.2.5** As indicações só podem ser feitas dentro do período estabelecido no SGC. Após o término desse período, não será possível adicionar candidatos ao curso.

#### **2.3.3 PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO E APROVAÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS/ESTÁGIOS**

**2.3.3.1** As indicações deverão ser realizadas pelos elos credenciados nos setores de capacitação das organizações militares, exclusivamente por meio eletrônico, junto ao Portal da Capacitação, no SGC, conforme a lista de eventos detalhada a seguir:

a) **MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE** - O militar deverá entrar em contato com o setor responsável pela capacitação da OM para dar início ao processo de indicação ao curso/estágio. O setor de capacitação elaborará a FIC, caso opere o SGC, ou a FPIC, caso não possua acesso. O e-mail de confirmação automática do SGC não deve ser considerado como confirmação de matrícula.

b) **INDICAÇÃO** - a OM do militar deverá realizar a indicação via SGC, observando os pré-requisitos desta TCA e os dados contidos na FIC ou na FPIC, bem como a demanda de capacitação em relação às competências requeridas para o exercício de suas atividades.

- c) APROVAÇÃO - O ODGSA deverá analisar, aprovar e determinar a ordem de prioridade das indicações de seus respectivos militares no SGC.

#### 2.3.3.2 São condições para a indicação:

- a) possuir os pré-requisitos estabelecidos no perfil do aluno, para cada curso, de acordo com o previsto nesta TCA; e
- b) não estar indicado, cogitado, matriculado, escalado em outra(s) atividade(s) (viagem, voo, missão, curso, representação ou outros) no mesmo período do curso/estágio pleiteado ou estar em gozo de férias, licença, ou qualquer tipo de dispensa/afastamento de atividades.

#### 2.3.3.3 No caso de os candidatos não pertencerem ao Comando da Aeronáutica:

- a) as solicitações serão viabilizadas por intermédio do EMAER, correspondendo à ação indicada na alínea “a” do item 2.3.3.1; e
- b) as ações relativas às alíneas “b” e “c” do item 2.3.3.1, serão realizadas, respectivamente, pela OM coordenadora do curso e pelo COMGEP.

### 2.3.4 SELEÇÃO

2.3.4.1 A OM coordenadora do curso realizará a seleção dos candidatos aprovados pelos ODGSA, utilizando os critérios previstos no item 2.3.4.4.

2.3.4.1.1 A ordem dos candidatos proposta será considerada aprovada após a publicação da Ordem de Matrícula coordenada pelo COMGEP, conforme item 2.3.6.1.

2.3.4.2 Os cursos coordenados e executados pelas Organizações Militares terão a seleção definidas nesta TCA, de acordo com os critérios estabelecidos e as necessidades funcionais.

2.3.4.3 A participação nos cursos fica condicionada ao atendimento do perfil do aluno, às necessidades apresentadas pela OM na Ficha de Proposta de Indicação, ao número de vagas fixado e ao cumprimento do prazo de indicação estabelecido nesta TCA.

2.3.4.4 Serão utilizados, nesta ordem, os seguintes critérios para seleção dos militares dentro das vagas disponibilizadas na TCA:

- a) Atender ao estabelecido no item 2.3.3;
- b) Ordem de prioridade indicada pelo ODGSA; e
- c) Antiguidade do militar dentro de sua respectiva ordem de prioridade.

2.3.4.5 A seleção e ordem de matrícula estão detalhadas nas fichas previstas no item 7 desta tabela.

### 2.3.5 VAGAS

A quantidade de vagas está definida na ficha específica de cada curso, podendo ser alterada com a autorização do COMGEP.

### 2.3.6 ORDEM DE MATRÍCULA E MATRÍCULA

**2.3.6.1** Após a homologação no SGC e publicação da Ordem de Matrícula coordenada pelo COMGEP, a Organização executora do curso ou estágio realizará a matrícula do candidato.

**2.3.6.2** A ordem de matrícula dos cursos realizados pela ECEMAR e EAOAR será realizada pela DIRENS, mediante publicação em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA), e a matrícula será efetivada pelas respectivas Escolas.

**2.3.6.3** Depois de emitida a ordem de matrícula, somente serão permitidas alterações, em caráter excepcional e devidamente justificadas, por meio de ofício e via cadeia de comando ao COMGEP.

**2.3.6.4** Após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá cumprir os procedimentos previstos nas orientações detalhadas na ficha do respectivo curso.

### 2.3.7 PRAZOS

**2.3.7.1 Indicação** de candidatos (militares e/ou servidores civis assemelhados) deverá ser realizada até 70 (setenta) dias antes do início do respectivo curso indicado na TCA.

**2.3.7.2 Aprovação** da indicação pelo ODGSA no SGC ocorrerá até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo de indicação.

**2.3.7.3 Seleção** será realizada pela OM coordenadora do curso/estágio, utilizando os critérios estabelecidos pelo item **2.3.4.4**, até 40 dias antes do início do curso/estágio.

**2.3.7.4 Ordem de matrícula**, a cargo do COMGEP, será publicada em BCA até 30 (trinta) dias antes do início do curso.

**2.3.7.5 Matrícula**, a cargo da OM executora, será efetivada ao início do curso/estágio.

### **3 CURSOS ITINERANTES**

**3.1** As OM interessadas em sediar cursos deverão solicitar o curso/estágio à OM coordenadora, por meio da Cadeia de Comando, que proporá ao COMGEP, a sua inclusão em TCA.

**3.2** O número de alunos fica limitado à capacidade máxima de atendimento previsto nas Fichas de Informação de Curso, constantes da TCA.

**3.3** O pedido deverá indicar, além do número de alunos, o local desejado de execução do curso, a previsão de custos diretos do evento, a proposta de custeio, bem como a OM responsável pelos custos.

**3.4** As OM coordenadoras deverão registrar cursos dessa natureza como “programados” ou “programados com edição extra”, conforme alínea “a” e “b” do item 2.1.2.

## **4 PROVIDÊNCIAS APÓS O CURSO**

### **4.1 REGISTRO DE DIPLOMAS E CERTIFICADOS**

4.1.1. As Organizações coordenadoras dos cursos deverão proceder à expedição e ao registro dos diplomas e certificados em livros próprios, juntamente com o respectivo histórico escolar, se necessário, podendo delegar essa atribuição às organizações militares responsáveis pela execução.

### **4.2 AVALIAÇÃO**

4.2.1. As Organizações de Ensino subordinadas à DIRENS deverão enviar o relatório pós-curso (avaliações/críticas) à DIRENS até 15 (quinze) dias após o término do evento.

4.2.2. As demais Organizações responsáveis deverão enviar o relatório indicado no item 4.2 ao COMGEP, no mesmo prazo.

## **5 DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **5.1 APRESENTAÇÃO**

A unidade de origem dos alunos que receberem ordem de matrícula deverá liberá-los e providenciar a apresentação para os cursos/estágios nas datas estabelecidas nesta TCA.

### **5.2 AVALIAÇÃO**

Os cursos/estágios que forem avaliados terão os procedimentos referentes à avaliação descritos no Plano de Avaliação da OM responsável por ministrá-los.

### **5.3 CUSTOS DE TRANSPORTE E HOSPEDAGEM**

A unidade de origem do aluno será responsável pelos custos e providências relativas à hospedagem, ao apoio de transporte aéreo ou terrestre, quando do início e encerramento do curso/estágio.

### **5.4 CANCELAMENTO E ADIAMENTO DE CURSOS**

**5.4.1** Os cursos serão cancelados/adiados pelo COMGEP nos seguintes casos:

- a) por falta de instrutor, uma vez fundamentado pelo respectivo ODS, tanto para cursos previstos quanto para cursos extras;
- b) por impossibilidade de uma das organizações responsáveis pelo curso/estágio de ministrá-lo;
- c) por não atingir o número mínimo de alunos para sua ativação, conforme previsto na Ficha de Informação do Curso;
- d) por falta de recursos financeiros no exercício de execução do curso; e
- e) por interesse da Administração.

**5.4.2** A organização responsável pelo curso incluirá, no planejamento que antecede o acionamento do curso, a avaliação dos fatores conjunturais e diretos que afetam a exequibilidade do curso.

**5.4.3** A solicitação de cancelamento ou adiamento dos cursos deverá ser formalizada por meio de ofício, ao COMGEP, com a antecedência de até:

- a) 90 (noventa) dias da data de início, para os cursos gerenciados por meio do SGC; e
- b) 30 (trinta) dias da data prevista para a expedição do edital, para os demais casos.

### **5.5 COORDENAÇÃO**

**5.5.1** Compete às OM coordenadoras a gerência dos cursos e estágios realizados nas Organizações executoras e, em especial, as seguintes ações:

- a) realizar o planejamento dos cursos e seu acionamento;
- b) coordenar com as OM executoras o apoio aos instrutores e aos instruídos dos cursos sob sua responsabilidade;
- c) atuar como elo entre o COMGEP e a OM executora no intuito de planejar e gerenciar os cursos sob sua responsabilidade, conforme o item 6;

- c) selecionar os indicados e disponibilizar, tempestivamente, a relação ao COMGEP para emitir a Ordem de Matrícula;
- d) divulgar os cursos sob sua responsabilidade por meio de mensagem telegráfica com antecedência mínima de 70 dias em relação à data de início do curso;
- e) analisar e revisar os CM e PUD propostos e remetê-los para aprovação do COMGEP; e
- f) elaborar a proposta de PPC, seguindo o rito previsto.

**5.5.1.1.** A definição dos cursos que serão regulados por Currículo Mínimo (CM) e Plano de Unidade Didática (PUD) e por Planos Pedagógicos de Curso (PPC) serão definidos por legislação própria.

## **5.6 EXECUÇÃO**

### **5.6.1 Compete às OM executoras:**

- a) realizar a matrícula dos instruídos;
- b) diligenciar para que as aulas sejam ministradas atendendo aos CM, PUD ou PPC, conforme o caso, por meio de acompanhamento pedagógico ou por outros meios disponíveis de supervisão;
- c) publicar em Boletim do Comando da Aeronáutica (BCA) a relação de conclusão de curso;
- d) manter o controle dos concluídos em sistema próprio, para futuras consultas;
- e) encaminhar ao COMGEP a relação dos militares que não concluíram o curso, na forma da legislação em vigor quanto às informações pessoais; e
- f) promover a avaliação do curso, conforme item 4 desta TCA.

**5.6.1.1** As Organizações executoras designarão Oficiais de Ligação para coordenação das ações junto à OM coordenadora e ao COMGEP, até 90 (noventa) dias antes do início do evento.

### **5.6.2 Aos Oficiais de Ligação compete:**

- a) apoiar no planejamento da execução dos cursos;
- b) controlar as listas de indicações, matrículas dos interessados e publicações de conclusão do curso;
- c) coordenar a indicação dos instrutores;
- d) apoiar os instrutores, no que diz respeito à hospedagem e transporte, no que couber;
- e) prestar assistência às atividades durante o curso, no que couber; e
- f) apoiar a realização de avaliação do curso, conforme item 4 desta TCA.

## 6 LISTA DE CURSOS E ESTÁGIOS PROGRAMADOS PARA 2024 E 2025

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO	2024	2025	
<b>DIRENS</b>	<b>UNIFA</b>	MPCA	Mestrado Profissional em Ciências Aeroespaciais.	X	-
		MPDHO	Mestrado Profissional em Desempenho Humano Operacional.	X	-
		DPCA	Doutorado Profissional em Ciências Aeroespaciais.	X	-
		CPE	Curso de Prática de Ensino.	X	-
		CPI	Curso de Preparação de Instrutores.	X	-
		CGE	Curso de Gestão de Ensino.	X	-
		CBDICADH	Curso Básico de Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.	X	-
		CPJM	Curso de Polícia Judiciária Militar.	X	-
		CGM	Curso de Graduado Master.	X	-
		CILE I (EAD)	Curso Intensivo de Língua Espanhola - Módulo I.	X	X
		CILI I (EAD)	Curso Intensivo de Língua Inglesa - Módulo I.	X	X
		CILE II (EAD)	Curso Intensivo de Língua Espanhola - Módulo II.	X	X
		CILI II (EAD)	Curso Intensivo de Língua Inglesa - Módulo II.	X	X
		CAICB-B	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira.	X	X
	<b>ECEMAR</b>	CCEM	Curso de Comando e Estado-Maior.	X	X
		CGAEM	Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior.	X	X
		ECFAB	Estágio de Comando da Força Aérea Brasileira.	X	X
		CPEA	Curso de Política e Estratégias Aeroespaciais.	X	X
	<b>AFA</b>	CFOAV	Curso de Formação de Oficiais Aviadores.	X	X
		CFOINT	Curso de Formação de Oficiais Intendentes.	X	X
		CFOINF	Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica.	X	X
		CAICB-A	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira.	X	X
	<b>EAOAR</b>	CAP	Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica.	X	X
		CA-QOEA	Curso de Atualização para o Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica.	X	X

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO		2024	2025
DIRENS	CIAAR	EAOF	Estágio de Adaptação ao Oficialato.	X	X
		EIAC	Estágio de Instrução e Adaptação de Capelães.	X	X
		EAOAp	Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio.	X	X
		CAMAR	Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica.	X	X
		CADAR	Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica.	X	X
		CAFAR	Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica.	X	X
		EAOEAR	Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica.	X	X
		CPIDIM	Curso de Padronização de Instrutores de Doutrina e Instrução Militar.	X	-
		CMAEDT	Curso de Metodologias Ativas para Educação Digital com o uso de TDICs	X	X
		CFOE SUPRIMENTO	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - SUPRIMENTO	X	-
		CPT	Curso de Preparação de Tutores	X	X
		CCEAD	Curso de Conteudista para EAD.	X	X
		CBMEAD	Curso Básico de Mídias para EAD.	X	X
		CTCE	Curso Técnicas de Comunicação Escrita para Ambiente Corporativo Militar.	X	X
		CPIB	Curso Pronúncia de Inglês para Brasileiros.	X	X
		CPAINF	Curso Prático para Aspirante a Oficial de Infantaria	X	X
		CFOE METEOROLOGIA	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - METEOROLOGIA	-	X
		CFOE FOTOGRAFIA	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - FOTOGRAFIA	-	X
		CFOE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO	-	X
		CFOE COMUNICAÇÕES	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - COMUNICAÇÕES	-	X
		CFOE AVIÕES	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - AVIÕES	-	X
		CFOE ARMAMENTO	Curso de Formação de Oficiais Especialistas - ARMAMENTO	-	X

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO		2024	2025
DIRENS	EPCAR	CPCAR	Curso preparatório de cadetes do ar	X	X
		CPE	Curso de prática de ensino	X	X
	EEAR	CFS	Curso de Formação de Sargentos	X	X
		EAGS	Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento	X	X
		EEMESP	Estágio Especial de Mudança de Especialidade	X	X
		CPE	Curso de Prática de Ensino	X	X
		CPI-G	Curso de Preparação de Instrutores para Graduados	X	X
		CAICB-A	Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira	X	X
		CEG	Curso de Especialização de Graduados	X	X
		CAS	Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos	X	X
		CAA	Curso de Aperfeiçoamento Avançado	X	X
		CEAG	Curso de Estudos Avançados para Graduados	X	X
		CEQESA	Curso de Especialização do Quadro Especial de Sargentos da Aeronáutica	X	X
DIRAP	SEREP	CFSD	Curso de Formação de Soldados	X	X
		CESD	Curso de Especialização de Soldados	X	X
		CFC	Curso de Formação de Cabos	X	X
		EAGTS	Estágio de Adaptação à Graduação de Terceiro-Sargento.	X	X
		EAGST	Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento de Taifa.	X	X
		EAS	Estágio de Adaptação e Serviço.	X	X
		EAT	Estágio de Adaptação Técnico.	X	X
		EAP - SARGENTOS	Estágio de Adaptação para Praças - SARGENTOS	X	X
		EAP - CABOS	Estágio de Adaptação para Praças - CABOS	X	X
		CAEF	Curso de Capacitação em Educação Financeira.	X	-
		ITESS	Curso de Instrução Técnica Especializada em Serviços Social.	X	X
		CNPPRA	Curso de Noções Básicas sobre o Programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria.	X	X
		CNQVT	Curso de Noções Básicas sobre Qualidade de Vida no Trabalho.	X	X
		CASAVPAR	Curso de Atualização do Sistema de Assistência aos Veteranos e Pensionistas da Aeronáutica.	X	X
	CIAAR	CAdP-O	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para Oficiais.	X	X
		CAdP-G	Curso de Administração de Pessoal da Aeronáutica para Graduados.	X	X

COORDENADORA	EXECUTORA	CURSO/ESTÁGIO		2024	2025
DIRSA	CIAAR	CAdSau - NI	Curso de Auditoria em Saúde – Nível Intermediário.	X	X
		CPGMAE	Curso de Pós-Graduação em Medicina Aeroespacial	X	X
	DIRSA	CBRAMED	Curso Brasileiro de Aspectos Médicos em Assistências e Proteção contra Armas Químicas.	X	X
		CCMP	Curso de Capacitação em Medicina Pericial.	X	X
		CAAIS	Curso de Aperfeiçoamento Atenção Integral à Saúde.	X	X
		CGS	Curso de Gestão em Saúde.	X	X
	HFAG	ROD	Curso de Atualização em Reabilitação Oral Digital na Alta Complexidade Sistêmica.	X	-
	IMAE	CASOP	Curso de Adaptação em Saúde Operacional.	X	-
		CEVAM	Curso de Evacuação Aeromédica.	X	-
		CCS-DQBRN	Curso de Capacitação de Saúde em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	-
		CC-DQBRN	Curso de Capacitação em Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.	X	-
		CEMCO	Curso de Emergências Médicas em Consultório Odontológico.	X	-
		CAPH	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar	X	-
		APHT – NIVELAMENTO	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático Nivelamento	X	-
		APHT – NI	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático Nível I	X	-
	APHT – NII	Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Tático Nível II	X	-	
	IPA	IPA	CPAv	Curso de Psicologia da Aviação.	X
EPA			Estágio de Psicologia.	X	X
CPHS TEÓRICO CONCEITUAL			Curso de Promoção de Habilidades Socioemocionais.	X	X
CPHS TEÓRICO PRÁTICO			Curso de Promoção de Habilidades Socioemocionais.	-	X
CPUSP			Curso de Prevenção ao Uso de Substâncias Psicoativas	X	X
CENDOC	CENDOC	CGD	Curso de Gestão Documental.	X	X
		CGIB	Curso de Gestão da Informação na Área de Biblioteconomia	X	X
CDA	CDA	CATF	Curso para Aplicação do Teste de Condicionamento Físico.	X	X
		COTF	Curso para Orientação do Treinamento Físico Profissional Militar.	X	X

Legenda:  Curso confirmado ou planejado       Curso não programado

## 7 INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS E ESTÁGIOS PARA 2024 E 2025

Neste capítulo serão apresentadas as principais informações referentes a cada curso/estágio.

### 7.1 UNIVERSIDADE DA FORÇA AÉREA (UNIFA)

#### 7.1.1 MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (MPCA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-NOREG
PÓS-FORMAÇÃO		STRICTO SENSU (MESTRADO PROFISSIONAL)	Oficiais das Forças Armadas ou Auxiliares e civis assemelhados.	37-856
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
Turma 2024/2026	11 MAR 2024	06 MAR 2026	2 ANOS LETIVOS	23*
*A capacidade máxima de atendimento já contempla duas vagas disponibilizadas para militares de nações amigas.				
<b>FINALIDADE:</b> Desenvolver e aprofundar a pós- formação de profissionais diplomados em diferentes cursos superiores de graduação, em temas de interesse do Comando da Aeronáutica, na área do Poder Aeroespacial e da Defesa Nacional.				
<b>LINHAS DE PESQUISA:</b> a) poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa; e b) relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial.				
<b>PERFIL DO CANDIDATO:</b> a) ser oficial, civil ou servidor civil funcionalmente vinculado ao Ministério da Defesa ou aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou Forças Auxiliares, assemelhado a oficial, nos termos da Portaria N° 614/GC1, de 26 de maio de 2020; b) possuir curso superior de graduação realizado nas escolas de Formação das Forças Armadas e/ou em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, nas áreas de conhecimento relacionadas às Linhas de Pesquisa do PPGCA; e c) atender aos requisitos do edital de processo seletivo, específico do PPGCA.				
<b>FORMA DE ACESSO</b> Dar-se-á por meio de processo de seleção anual, conforme estabelecido em edital específico.				
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) o PPGCA tem a finalidade de desenvolver estudos e pesquisas, bem como de procedimentos, produtos e tecnologias aplicadas às áreas de interesse da Defesa Nacional, com ênfase em Poder Aeroespacial, nas áreas de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais; b) o Mestrado possui a duração de 24 (vinte e quatro) meses, dividido em quatro períodos letivos com duração de seis meses corridos, admitindo-se em casos excepcionais, a prorrogação por mais seis meses, desde que o aluno tenha sido aprovado no Exame de Qualificação; c) o curso é constituído de módulos de aulas presenciais, intercalado por outras atividades acadêmicas, como seminários, apresentação de Projeto de Pesquisa, Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, distribuídas ao longo dos períodos letivos; d) o total de vagas é definido anualmente em função das disponibilidades de cada docente orientador, de acordo com os parâmetros definidos pela área de Avaliação da CAPES; e e) informações sobre Linhas de Pesquisa do PPGCA e orientações sobre o programa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> , no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/">http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/</a> .				

f) Conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (2023), em créditos: 18 (obrigatórias); 09 (eletivas); e 09 (atividades obrigatórias); Total: 36. A unidade base para a medida do trabalho acadêmico é o crédito, que equivale 15h/a (quinze horas/aula), no que cada disciplina e atividade curricular possui três créditos.	
<b>DESMEMBRAMENTO DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
06 (seis) Disciplinas Obrigatórias	270
03 (três) Disciplinas Eletivas	135
Atividades Obrigatórias (Qualificação da Dissertação, Atividades de Pesquisa, Defesa da Dissertação)	135
<b>TOTAL</b>	<b>540</b>

### 7.1.2 MESTRADO PROFISSIONAL EM DESEMPENHO HUMANO OPERACIONAL (MPDHO)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-NOREG
PÓS-FORMAÇÃO		<i>STRICTO SENSU</i> (MESTRADO PROFISSIONAL)	Oficiais das Forças Armadas e civis assemelhados do Ministério da Defesa e Comandos da Marinha, Exército e Aeronáutica.	37-856
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
Turma 2024/2026	11 MAR 2024	11 MAR 2026	2 ANOS LETIVOS	16*
*A capacidade máxima de atendimento já contempla duas vagas disponibilizadas para militares de nações amigas.				
<b>FINALIDADE:</b> Desenvolver estudos científicos de modo a embasar ações diagnósticas e corretivas visando à eficiência e a eficácia do desempenho humano das Forças Armadas, face às demandas operacionais decorrentes das diferentes atividades laborais desempenhadas por este contingente de recursos humanos.				
<b>LINHAS DE PESQUISA DO PPGDHO:</b> a) avaliação e intervenção biodinâmica aplicada ao desempenho humano operacional; e b) avaliação e intervenção comportamental aplicada ao desempenho humano operacional.				
<b>PERFIL DO CANDIDATO</b> a) ser oficial ou servidor civil funcionalmente vinculado ao Ministério da Defesa ou aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, assemelhado a oficial, na conformidade da Portaria N° 614/GC1, de 26 de maio de 2020; b) possuir curso superior de graduação realizado nas escolas de Formação das Forças Armadas e/ou em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, nas áreas de conhecimento relacionadas às Linhas de Pesquisa do PPGDHO; e c) atender aos requisitos do edital de processo seletivo, específico do PPGDHO.				
<b>FORMA DE ACESSO</b> Dar-se-á por meio de processo seletivo, conforme estabelecido em edital específico.				
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) o PPGDHO tem a finalidade de desenvolver pesquisas e produções técnicas relacionadas aos aspectos biopsicossociais do desempenho humano operacional no setor aeroespacial; b) o Mestrado possui a duração de 24 (vinte e quatro) meses, divididos em quatro períodos letivos com duração de seis meses corridos, admitindo-se em casos excepcionais, a prorrogação por mais seis meses, desde que o aluno tenha sido				

<p>aprovado no Exame de Qualificação;</p> <p>c) o curso é constituído por módulos de aulas presenciais e não presenciais intercalados por outras atividades acadêmicas, como seminários, apresentação de Projeto de Pesquisa, Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação, distribuídas ao longo dos períodos letivos;</p> <p>d) o total de vagas é definido anualmente em função das disponibilidades de cada docente orientador, de acordo com os parâmetros definidos pela área de Avaliação da CAPES; e</p> <p>e) informações sobre as Linhas de Pesquisa do PPGDHO e orientações sobre o curso estão disponíveis nos endereços eletrônicos: <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a>, no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgdho/">http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgdho/</a>.</p>	
DESMEMBRAMENTO DO CURSO	CARGA HORÁRIA
04 (quatro) Disciplinas Obrigatórias do Núcleo Comum	120
02 (duas) Disciplinas Optativas	120
Seminários de Pesquisa em Desempenho Humano Operacional	-
Orientação de Leituras Exploratórias sobre Trabalho de Conclusão do Curso	60
Workshop de Leituras Exploratórias em Desempenho Humano Operacional	-
Atividades Complementares em Desempenho Humano Operacional	30
Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso	450
<b>TOTAL</b>	<b>780</b>

### 7.1.3 DOUTORADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIAS AEROESPACIAIS (DPCA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-NOREG
PÓS-FORMAÇÃO		<i>STRICTO SENSU</i> (DOUTORADO PROFISSIONAL)	Oficiais das Forças Armadas ou Auxiliares, civil e assemelhados.	37-856
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
Turma 2024/2028	11 MAR 2024	03 MAR 2028	4 ANOS LETIVOS	13*
*A capacidade máxima de atendimento já contempla uma vaga disponibilizada para militares de nações amigas.				
<b>FINALIDADE:</b> Desenvolver e aprofundar a pós- formação de profissionais diplomados em diferentes cursos superiores de graduação, em temas de interesse do Comando da Aeronáutica, na área do Poder Aeroespacial e da Defesa Nacional.				
<b>LINHAS DE PESQUISA:</b> a) poder Aeroespacial Brasileiro, Segurança e Defesa; e b) relação entre Estados, Pensamento Estratégico Contemporâneo e Poder Aeroespacial.				
<b>PERFIL DO CANDIDATO:</b> a) ser oficial, civil ou servidor civil funcionalmente vinculado ao Ministério da Defesa ou aos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica ou Forças Auxiliares, assemelhado a oficial, nos termos da Portaria Nº 614/GC1, de 26 de maio de 2020;				

- b) possuir diploma de Mestrado realizado nas escolas de pós-graduação das Forças Armadas e/ou em Instituições de Ensino Superior (IES) reconhecidas pelo MEC, nas áreas de conhecimentos relacionados às Linhas de Pesquisa do PPGCA; e
- c) atender aos requisitos do edital de processo seletivo, específico do PPGCA.

**FORMA DE ACESSO**

Dar-se-á por meio de processo de seleção anual, conforme estabelecido em edital específico.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) o PPGCA tem a finalidade de desenvolver estudos e pesquisas, bem como de procedimentos, produtos e tecnologias aplicadas às áreas de interesse da Defesa Nacional, com ênfase em Poder Aeroespacial, nas áreas de avaliação Ciência Política e Relações Internacionais;
- b) o Doutorado possui a duração de 48 (quarenta e oito) meses, divididos em oito períodos letivos com duração de seis meses corridos, admitindo-se em casos excepcionais, a prorrogação por mais seis meses, desde que o aluno tenha sido aprovado no Exame de Qualificação;
- c) o curso é constituído de módulos de aulas presenciais, intercalado por outras atividades acadêmicas, como seminários, estágio de docência, apresentação de Projeto de Pesquisa, Defesa de Projeto, Exame de Qualificação e Defesa de Tese, distribuídas ao longo dos períodos letivos;
- d) o total de vagas é definido anualmente em função das disponibilidades de cada docente orientador, de acordo com os parâmetros definidos pela área de Avaliação da CAPES; e
- e) informações sobre Linhas de Pesquisa do PPGCA e orientações sobre o programa estão disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.unifa.intraer](http://www.unifa.intraer), no link 'Programa de Pós-Graduação', ou <http://www2.fab.mil.br/unifa/ppgca/>.
- f) Conforme Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aeroespaciais (2023), em créditos: 27 (obrigatórias); 09 (eletivas); e 12 (atividades obrigatórias); Total: 48. A unidade base para a medida do trabalho acadêmico é o crédito, que equivale 15h/a (quinze horas/aula), no que cada disciplina e atividade curricular possui três créditos.

<b>DESMEMBRAMENTO DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
09 (nove) Disciplinas Obrigatórias	405
03 (três) Disciplinas Eletivas	135
Atividades Obrigatórias (Estágio de Pesquisa/Profissional, Qualificação da Tese, Produção Técnica e Tecnológica e Defesa da Tese)	180
<b>TOTAL</b>	<b>720</b>

**7.1.4 CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE)**

<b>FASE</b>	<b>MODALIDADE</b>		<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-CM</b>		
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ITINERANTE		Oficiais, graduados, cabos e servidores civis assemelhados	ICA 37-20		
<b>2024</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>LOCALIDADE</b> ITINERANTE (conforme solicitação)	<b>DURAÇÃO</b> 05 DIAS LETIVOS	<b>VAGAS</b>	
	06 MAIO	10 MAIO			<b>Mín.</b> 10	<b>Máx.</b> 15*
	24 JUN	28 JUN				
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.						
<b>FINALIDADE</b> Proporcionar aos militares e servidores civis assemelhados do COMAER e das demais Forças Armadas e Auxiliares, os conhecimentos e as habilidades necessárias para o exercício eventual da docência, de modo que as instruções sejam realizadas sob os princípios básicos da didática de ensino.						
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) ser oficial, suboficial, sargento, cabo ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas e Auxiliares; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.						
<b>FORMA DE ACESSO</b> O curso será realizado por demanda na sede da OM interessada: a) solicitar à DIRENS, via Cadeia de Comando, a autorização para a realização do curso no período proposto; b) a OM solicitante deverá entrar em contato com a UNIFA, com antecedência necessária a fim de cumprir os prazos estabelecidos nesta TCA, para coordenar as atividades de planejamento e providenciar a descentralização dos recursos à UNIFA para a realização do curso; c) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; e d) os candidatos com indicações aprovados pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4						
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1(um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no site <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> > PROEXT > Cursos de Extensão; c) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado; d) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER – <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> ou INTERNET – <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> ), preencher e enviar a Ficha de Informações Pessoais (FIP), disponível na opção “PROEXT > Cursos de Extensão > FIP e Instruções > Clique no download para preencher a Ficha de Informação Pessoal de Curso”. O aluno deverá encaminhar para o e-mail: <a href="mailto:proext.unifa@fab.mil.br">proext.unifa@fab.mil.br</a> , impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes do início do curso em tela. O não						

cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG; e	
e) a ordem de matrícula será procedida pelo COMGEP e a matrícula será procedida pela UNIFA/PROEXT.	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	32
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	08
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

### 7.1.5 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES (CPI)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	SEMIPRESENCIAL		Oficiais, graduados e servidores civis assemelhados	ICA 37-60	
2024	<b>DISTÂNCIA</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	06 SEMANAS	Mín. 15	Máx. 40*
	19 FEV	29 MAR			
	<b>PRESENCIAL</b>		<b>DURAÇÃO</b>		
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	02 SEMANAS		
01 ABR	12 ABR				
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as quatro vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares e Forças Armadas de Nações Amigas, a serem distribuídas a critério do EMAER.					
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar militares e servidores civis assemelhados do COMAER, das demais Forças Armadas, das Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, habilitando-os para o exercício da atividade docente.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
a) ser oficial, graduado da ativa ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas, Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas; e					
b) atuar ou ter sido designado para atuar no exercício da docência e/ou em atividades relacionadas ao ensino/instrução;					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos relacionados no item 2.3.3 desta TCA;					
b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e					
c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 45 dias antes do início do curso.					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;					
b) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta)					

<p>dias antes do início do curso mencionado;</p> <p>c) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> - <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa">www2.fab.mil.br/unifa</a>) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção “Acesso Rápido &gt; Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD”. O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é <a href="http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html">http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html</a>. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG;</p> <p>d) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e</p> <p>e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> &gt;PROEXT.</p>	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	107
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	33
<b>TOTAL</b>	<b>140</b>

#### 7.1.6 CURSO DE GESTÃO DE ENSINO (CGE)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	A DISTÂNCIA		Oficiais e servidores civis assemelhados	ICA 37-801	
2024	A DISTÂNCIA		DURAÇÃO	VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO		Mín.	Máx.
	06 MAIO	26 JUL		12 SEMANAS	15
<b>FINALIDADE</b>					
Preparar oficiais e servidores civis assemelhados do COMAER para exercerem funções de gestão de ensino em suas organizações, coordenando as atividades de planejamento, desenvolvimento, execução e avaliação de ensino.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) ser oficial da ativa ou da reserva, servidor civil assemelhado do COMAER; e</p> <p>b) atuar ou ser designado para atuar no exercício de funções relativas à administração do ensino.</p>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; e</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;					

<p>b) a publicação da ordem de matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;</p> <p>b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa">www2.fab.mil.br/unifa</a>) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção “Acesso Rápido &gt; Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD”. O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é <a href="http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html">http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html</a>. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG;</p> <p>c) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e</p> <p>d) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> &gt;PROEXT.</p>	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Técnico-Especializado	200
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	11
<b>TOTAL</b>	<b>211</b>

### 7.1.7 CURSO BÁSICO DE DIREITO INTERNACIONAL DOS CONFLITOS ARMADOS E DOS DIREITOS HUMANOS (CBDICADH)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	A DISTÂNCIA		Oficiais, graduados e servidores civis assemelhados	ICA 37-394	
2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	04 NOV	06 DEZ	05 SEMANAS	Mín. 15	Máx. 30*
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as quatro vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares e Forças Armadas de Nações Amigas, a serem distribuídas a critério do EMAER.					
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar militares e servidores civis assemelhados do COMAER e das demais Forças Armadas, Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, para ministrar instruções e para o assessoramento dos assuntos relativos à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do Comando da Aeronáutica e demais Forças Armadas, Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas, que atue ou vai atuar nas seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <u>Capacitação de RH</u>: ministrar instrução em escolas de formação e pós-formação e em demais instituições ligadas ao ensino; e</li> <li>- <u>Assessoria e/ou coordenação</u>: em eventos ou situações que requeiram conhecimentos relativos à aplicação do Direito Internacional dos Conflitos Armados e dos Direitos Humanos.</li> </ul>					

**FORMA DE ACESSO**

- a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 45 dias antes do início do curso.

**OBSERVAÇÕES**

- a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- b) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;
- c) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - [www.unifa.intraerwww2.fab.mil.br/unifa](http://www.unifa.intraerwww2.fab.mil.br/unifa)) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção "Acesso Rápido>Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD". O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é [http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro\\_termo.html](http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html). O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG;
- d) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e
- e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no [www.unifa.intraer](http://www.unifa.intraer) ou [www2.fab.mil.br/unifa/](http://www2.fab.mil.br/unifa/) >PROEXT.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Militar / Técnico-Especializado	58
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	16
<b>TOTAL</b>	<b>74</b>

**7.1.8 CURSO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA MILITAR (CPJM)**

<b>FASE</b>	<b>MODALIDADE</b>		<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-CM</b>	
PÓS- FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		Oficiais intermediários ou subalternos, graduados e servidores civis assemelhados	ICA 37- 187	
<b>2024</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	03 JUN	14 JUN	10 DIAS LETIVOS	<b>Mín.</b> 15	<b>Máx.</b> 30*
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.					
<b>FINALIDADE</b> Capacitar os militares do COMAER, demais Forças Armadas e Auxiliares nos conhecimentos necessários para o exercício da Polícia Judiciária Militar.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) ser oficial intermediário ou subalterno, suboficial e sargento do COMAER e das demais Forças Armadas e Auxiliares; e b) ser servidor civil assemelhado desde que exerça função ligada à área jurídica do COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO</b> a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 45 dias antes do início do curso.					
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) os alunos matriculados no Curso de Polícia Judiciária Militar (CPJM) deverão levar para a PROEXT o Código de Processo Penal Militar (CPPM), Código Penal Militar (CPM) e a Constituição Federal; c) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado; d) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o <i>site</i> da UNIFA (INTRAER ou INTERNET – <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> ), preencher e enviar a Ficha de Informações Pessoais (FIP), disponível na opção “Cursos de Ensino Especializado e Idiomas > Cursos Presenciais > FIP > Clique aqui para preencher a Ficha de Informação Pessoal de Cursos”, para o e-mail <a href="mailto:proext.unifa@fab.mil.br">proext.unifa@fab.mil.br</a> , impreterivelmente, até 5 (cinco) dias antes do início do curso em tela. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG; e e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> >PROEXT.					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	

Campo Técnico-Especializado	50
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	14
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>

### 7.1.9 CURSO DE GRADUADO MASTER (CGM)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	SEMIPRESENCIAL		Graduado	ICA 37-773
2024	<b>A DISTÂNCIA</b>		<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>  Conforme indicação do EMAER.
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		
	29 JUL	23 AGO	04 SEMANAS	
	<b>PRESENCIAL</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		
02 SET	01 NOV	09 SEMANAS		
<b>FINALIDADE</b> Capacitar o graduado para exercer a função de assessoria aos comandantes nos assuntos relacionados às Praças.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) ser voluntário para exercer a função; ser Suboficial da ativa; ter sido promovido à graduação de segundo-sargento, de primeiro-sargento e de suboficial pelo critério de Merecimento; b) ter concluído o CAS com aproveitamento superior a 85% em oportunidade única de realização; c) não possuir mais de 28 (vinte e oito) anos de serviço até a data de conclusão do Curso de Graduado-Master; e d) assessorar o Comandante, Chefe ou Diretor, nos assuntos relativos às praças (disciplinar, desempenho, designação funcional, carreira, instrução, apoio de saúde e social).				
<b>FORMA DE ACESSO</b> a) ter sido cogitado pela SECPROM; e b) as relações dos selecionados e classificados para cada GUARNAE serão encaminhadas pela SECPROM ao GABAER, para apreciação e seleção do Sr. Comandante da Aeronáutica para participação no curso de Graduado-Master e posterior designação da função.				
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER; b) publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado; c) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente, acessar o site da UNIFA (INTRAER ou INTERNET - <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa">www2.fab.mil.br/unifa</a> ) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, antes do início do curso, para preencher e enviar o Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD, disponível na opção "Acesso Rápido > Termo Ciência e Responsabilidade de Cursos EaD". O link de acesso direto para preenchimento do Termo de Ciência e de Responsabilidade de cursos EaD é <a href="http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html">http://cead.unifa.aer.mil.br/proeciapp/termo/cadastro_termo.html</a> . O não				

<p>cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG;</p> <p>d) somente mediante o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade EaD, a Seção de Execução encaminhará ao aluno o login e a senha para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), sendo o preenchimento, portanto, indispensável para o prosseguimento no curso; e</p> <p>e) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> &gt;PROEXT.</p>	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Militar / Técnico-Especializado	290
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	113
<b>TOTAL</b>	<b>403</b>

#### 7.1.10 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA I – CILE MÓDULO I (EAD)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA		Oficiais, graduados e Servidores Cíveis Assemelhados	37-759	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Min.	Máx.
2024 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	04 MAR	21 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	50
	05 AGO	22 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	50
2025 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	50
	04 AGO	21 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	50
<b>FINALIDADE</b>					
Elevar o nível de conhecimento de Língua Espanhola, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; e</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<p>a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;</p> <p>b) o candidato que estiver selecionado para missão no exterior deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula;</p> <p>c) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;</p> <p>d) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (<i>intraer</i> ou <i>internet</i>), preencher e enviar o</p>					

<p>Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso;</p> <p>e) os candidatos com Ordem de Matrícula publicada em BCA serão convidados, por meio do e-mail cadastrado, a se inscreverem no curso respectivo, disponível na página da UNIFA (<i>intraer</i> ou <i>internet</i>), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/”;</p> <p>f) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação da Ordem de Matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (<i>intraer</i> ou <i>internet</i>), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático/”;</p> <p>g) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (<i>intraer</i> ou <i>internet</i>), em “Centro de Idiomas/Orientações/”;</p> <p>h) o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.</p>	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	210
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	30
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>

### 7.1.11 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA I – CILI MÓDULO I (EAD)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA		Oficiais, graduados e Servidores Civis Assemelhados	37-761	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	04 MAR	21 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	20
	05 AGO	22 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	20
2025 (BÁSICO E INTERMEDIÁRIO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	20
	04 AGO	21 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	20
<b>FINALIDADE</b>					
Elevar o nível de conhecimento de Língua Inglesa, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; e</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<p>a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;</p> <p>b) o candidato que estiver selecionado para missão no exterior deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão</p>					

<p>prioridade de matrícula;</p> <p>c) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;</p> <p>d) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (<i>intraer ou internet</i>), preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso;</p> <p>e) os candidatos com Ordem de Matrícula publicada em BCA serão convidados, por meio do e-mail cadastrado, a se inscreverem no curso respectivo, disponível na página da UNIFA (<i>intraer ou internet</i>), em: “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/”;</p> <p>f) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação da Ordem de Matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (<i>intraer ou internet</i>), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático/”;</p> <p>g) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (<i>intraer ou internet</i>), em “Centro de Idiomas/Orientações/”; e</p> <p>h) o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.</p>	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	210
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	30
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>

### 7.1.12 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA ESPANHOLA II – CILE MÓDULO II (EAD)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA		Oficiais, graduados e Servidores Civis Assemelhados	37-760	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
<b>2024</b> (AVANÇADO)	04 MAR	21 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	50
	05 AGO	22 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	50
<b>2025</b> (AVANÇADO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	50
	04 AGO	21 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	50
<b>FINALIDADE</b>					
Elevar o nível de conhecimento de Língua Espanhola, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
Ser oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; e</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					

**OBSERVAÇÕES**

- a) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- b) o candidato que estiver selecionado para missão no exterior, deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula, não sendo necessário realizar o teste de nivelamento;
- c) o aluno que for reprovado no CILE I não poderá realizar o CILE II;
- d) os candidatos ao CILE II deverão realizar, em data a ser definida, o teste de nivelamento, disponível na página da UNIFA (*intraer ou internet*), em “Centro de Idiomas/Testes de Idiomas/Testes de Nivelamento”. Os candidatos que não realizarem o teste de nivelamento e/ou que obtiverem nota inferior a 5,5 (cinco vírgula cinco) não serão submetidos ao processo de seleção da DIRENS. Os candidatos que concluírem com aproveitamento o CILE I não necessitarão realizar o teste de nivelamento;
- e) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;
- f) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (*intraer ou internet*), preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso;
- g) o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (*intraer ou internet*), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático”;
- h) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (*intraer ou internet*), em “Centro de Idiomas/Orientações”; e
- i) o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	210
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	30
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>

**7.1.13 CURSO INTENSIVO DE LÍNGUA INGLESA II – CILI MÓDULO II (EAD)**

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	ENSINO A DISTÂNCIA		Oficiais, graduados e Servidores Civis Assemelhados	37-762	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024 (AVANÇADO)	04 MAR	21 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	10
	05 AGO	22 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	10
2025 (AVANÇADO)	10 MAR	27 JUN	80 DIAS LETIVOS	--	10
	04 AGO	21 NOV	80 DIAS LETIVOS	--	10

**FINALIDADE**

Elevar o nível de conhecimento da Língua Inglesa, a fim de que o militar ou civil assemelhado capacitado possa lograr êxito em suas missões.

**PERFIL DO ALUNO**

Ser Oficial, Suboficial, Sargento ou Servidor Civil assemelhado do COMAER, preferencialmente designado para missão no exterior.

**FORMA DE ACESSO**

- as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; e
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.

**OBSERVAÇÕES**

- o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- o candidato que estiver selecionado para missão no exterior, deverá informar, no momento da indicação no SGC, o número da Portaria da referida missão e o BCA que publicou a designação. Os candidatos indicados para missão no exterior terão prioridade de matrícula, não sendo necessário realizar o teste de nivelamento;
- o aluno que for reprovado no CILI I não poderá realizar o CILI II;
- os candidatos ao CILI II deverão realizar, em data a ser definida, o teste de nivelamento, disponível na página da UNIFA (*intraer ou internet*), em “Centro de Idiomas/Testes de Idiomas/Testes de Nivelamento”. Os candidatos que não realizarem o teste de nivelamento e/ou que obtiverem nota inferior a 5,5 (cinco vírgula cinco) não serão submetidos ao processo de seleção da DIRENS. Os candidatos que concluírem com aproveitamento o CILI I não necessitarão realizar o teste de nivelamento;
- a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado;
- após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o militar ou civil selecionado deverá acessar a página da UNIFA (*intraer ou internet*), preencher e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade, até dois dias após o início do curso;
- o material didático a ser adquirido pelo aluno, antes do início do curso e após a publicação de matrícula, se encontra relacionado na página da UNIFA (*intraer ou internet*), em “Centro de Idiomas/Cursos de Idiomas/Material Didático”;
- as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (*intraer ou internet*), em “Centro de Idiomas/Orientações”;
- o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado	210
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	30
<b>TOTAL</b>	<b>240</b>

#### 7.1.14 CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-B)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		Oficiais de Nações Amigas	37-306
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	02 JAN	02 FEV	20 DIAS LETIVOS	15
2025	02 JAN	03 FEV	20 DIAS LETIVOS	

#### FINALIDADE

Capacitar Oficiais de Forças Armadas de Nações Amigas para o emprego da Língua Portuguesa em situações cotidianas, a fim de que o militar capacitado possa desenvolver as habilidades de compreensão e expressão oral e escrita, bem como familiarizar-se com os costumes militares e a cultura brasileira.

#### PERFIL DO ALUNO

- ser Oficial Intermediário ou Superior de Forças Armadas de Nações Amigas; e
- ter sido indicado pelo EMAER para realizar o Curso de Comando e Estado-Maior (CEEM), na ECEMAR ou o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica (CAP), na EAOAR.

#### FORMA DE ACESSO

- as solicitações de indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso;
- o EMAER deverá enviar as indicações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC, até 45 dias antes do início do curso; e
- a Ordem de matrícula será efetivada pelo COMGEP, após a aprovação da lista de seleção.

#### OBSERVAÇÕES

- o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- o aluno deverá apresentar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2016;
- o quantitativo máximo de vagas do curso engloba aquelas disponibilizadas e distribuídas, a critério do EMAER, para as Forças Armadas de Nações Amigas;
- a Ordem de Matrícula de militares das Forças Armadas de Nações Amigas estrangeiras será concedida em conformidade com as normas estabelecidas pelo EMAER;
- as orientações e os procedimentos relativos aos cursos ofertados pelo Centro de Idiomas se encontram disponíveis na página da UNIFA (intraer ou internet), em “Centro de Idiomas/Orientações/”; e
- o não cumprimento das instruções, orientações e procedimentos relacionados aos cursos implicará nas sanções previstas na ICA 37-856 em vigor.

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Técnico-Especializado	105
Atividades Administrativas / Complementares / Flexibilidade	39
<b>TOTAL</b>	<b>144</b>

**7.2 ESCOLA DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DA AERONÁUTICA (ECEMAR)****7.2.1 CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR (CCEM)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO ALTOS ESTUDOS MILITARES		PRESENCIAL	Oficial Superior	Em elaboração
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	05 FEV	29 NOV	196 DIAS LETIVOS	120***
2025	10 FEV	05 DEZ	190 DIAS LETIVOS	120***

**FINALIDADE**

O CCEM tem por finalidade proporcionar ao oficial superior o desenvolvimento de conhecimentos, habilidades e atitudes para desempenhar funções de oficial de Estado-Maior no âmbito da Aeronáutica e de um Comando Conjunto, assim como assumir cargos de Comando, Direção e Chefia.

**PERFIL DO ALUNO**

Ser Oficial Superior no posto de Major ou de Tenente-Coronel dos Quadros com ascensão ao generalato.

**FORMA DE ACESSO**

- ser oficial superior dos Quadros de carreira com ascensão ao generalato;
- ter sido selecionado pela SECPROM;
- ter sido aprovado no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (CGAEM) ou curso equivalente; e
- para Oficiais de Nações Amigas (ONA), conforme orientações constantes da ICA 37-21/2016.

**OBSERVAÇÕES:**

A integralização do CCEM prevê ao Oficial-Aluno a capacitação para o período de 10 meses, em cumprimento da matriz curricular ofertada presencialmente, organizada nas áreas de Relações Internacionais, Administração e Estudos de Defesa.

\* O Projeto Pedagógico de Curso do CCEM está em processo de elaboração.

\*\* Dias letivos aproximados.

\*\*\* No número total de vagas, estão incluídas 5 (cinco) vagas destinadas aos Oficiais das Nações Amigas (ONA) para 2024/2025.

**CARGA HORÁRIA (em horas)**

Técnico-Especializado	1035
Atividades de Avaliação	-
Atividades Administrativas	93
Atividades Complementares	84
<b>TOTAL</b>	<b>1212</b>

**7.2.2 CURSO DE GESTÃO E ASSESSORAMENTO DE ESTADO-MAIOR (CGAEM)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO		EAD	Oficial Superior	37-898
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
Turma 2023 (Segundo Módulo)	18 MAR 24	27 JUN 24	74 DIAS LETIVOS	310
Turma	22 JAN 24	14 MAR 25	265 DIAS LETIVOS	310

2024 (Primeiro Módulo)				
Turma 2024 (Segundo Módulo)	17 MAR 25	26 JUN 25	74 DIAS LETIVOS	310
Turma 2025 (Primeiro Módulo)	20 JAN 25	13 MAR 26	265 DIAS LETIVOS	310

**FINALIDADE:**

Proporcionar ao oficial superior conhecimentos de gestão e planejamento estratégicos para desempenhar funções de assessoria de alto nível, como também para assumir cargos inerentes aos postos de oficial superior.

**PERFIL DO ALUNO**

Ser oficial superior no posto de Major ou de Tenente-Coronel dos Quadros de carreira com ascensão ao posto de Coronel.

**FORMA DE ACESSO**

- a) ser oficial superior dos Quadros de carreira com ascensão ao posto de Coronel; e  
b) ter sido selecionado pela SECPROM.

**OBSERVAÇÕES:**

O CGAEM é constituído por dois módulos. O Primeiro Módulo, concentrado na Área de Administração, é composto por *Master Business Administration* (MBA) em Planejamento e Gestão Estratégicos (ênfase em Estratégia e Processos), customizado, ministrado por uma Instituição de Ensino Superior (IES) contratada, e com o acompanhamento da ECEMAR. O Segundo Módulo, sob responsabilidade da ECEMAR, é concentrado na Área de Estudos de Defesa, com ênfase no eixo “Preparo e Emprego do Poder Aeroespacial”. O desenho curricular do CGAEM foi desenvolvido para garantir o alinhamento do perfil do egresso e assegurar o fluxo dos currículos dos cursos de carreira, a fim de promover uma pós-formação continuada.

<b>DESMEMBRAMENTO DO CURSO</b>	<b>CARGA HORÁRIA (em horas)</b>
Técnico-Especializado	432
Atividades de Avaliação	8
Atividades Administrativas	39
<b>TOTAL</b>	<b>479</b>

**7.2.3 ESTÁGIO DE COMANDO DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA (ECFAB)**

<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICOALVO</b>	<b>ICA-PPC</b>
PÓS-FORMAÇÃO		HÍBRIDO	Oficial Superior	37-157
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2024</b> (1º Módulo)	21 OUT	01 NOV	10 DIAS LETIVOS	Conforme indicação do COMAER
<b>2024</b> (2º e 3º Módulos)	9 NOV	14 NOV	09 DIAS LETIVOS	
<b>2025</b> (1º Módulo)	20 OUT	31 OUT	10 DIAS LETIVOS	Conforme indicação do COMAER
<b>2025</b>	03 NOV	14 NOV	10 DIAS LETIVOS	

(2° e 3° Módulos)				
<b>FINALIDADE</b>				
<p>O Estágio de Comando da Força Aérea Brasileira (ECFAB) é uma especialização em nível de pós- formação, cujo objetivo consiste em atualizar e ampliar os conhecimentos de Oficiais Superiores que foram indicados aos cargos de Comando, de Chefia, de Direção, de Prefeito e de Vice-Presidente das diversas Organizações Militares (OM) e Comissões do Comando da Aeronáutica (COMAER).</p>				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<p>a) ser oficial superior, da ativa da Aeronáutica, dos diferentes Quadros; e  b) ser designado para assumir função de Comando, de Chefia, de Direção, de Prefeito, de Subcomandante e de Vice-Presidente em organização militar do COMAER, por meio de Portaria do GABAER, e por indicação do COMGEP, de acordo com o interesse da administração.</p>				
<b>FORMA DE ACESSO</b>				
<p>a) receberão Ordem de Matrícula os oficiais designados pelo GABAER, por meio de portaria específica, ou por indicação do COMGEP; e  b) a Ordem de Matrícula e a Matrícula serão procedidas pela ECEMAR.</p>				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
<p>a) o aluno poderá estar matriculado somente em um curso no mesmo período em todo o COMAER;  b) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do estágio;  c) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o aluno deverá, em até 20 (vinte) dias antes do início do curso, informar à ECEMAR, via Cadeia de Comando, qualquer impedimento para a efetivação da Matrícula;  d) os Oficiais-Alunos matriculados no CCEM ficam dispensados da realização do Primeiro e Segundo Módulos, participando, apenas, das atividades previstas no Terceiro Módulo.  e) os oficiais que cursaram o CCEM no ano anterior ao da realização do ECFAB ficam dispensados de realizar o Segundo Módulo.  f) os oficiais que cursaram o ECFAB nos últimos dois anos, bem como os oficiais que assumiram cargos de Comando, de Chefia, de Direção, de Prefeito e de Vice-Presidente sendo na sequência designados para novo Comando, ficam dispensados de realizar novamente o Estágio; e  g) os oficiais que realizaram o ECFAB nos dois anos que antecedem ao ano da indicação para os cargos mencionados ficam dispensados de realizar o Estágio.</p>				
<b>CARGA HORÁRIA (em horas)</b>				
Técnico-Especializado			56	
Atividades Complementares			12	
Atividades Administrativas			1	
<b>TOTAL</b>			<b>69</b>	

### 7.2.4 CURSO DE POLÍTICA E ESTRATÉGIA AEROESPACIAIS (CPEA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Oficial Superior	Em elaboração
CPEA	ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO
	2024	11/03/2024	20/09/2024	194 dias
	2025	10/03/2025	19/09/2025	194 dias
<b>FINALIDADE</b>				
<p>Proporcionar ao oficial superior os conhecimentos necessários para que possam atuar na Alta Administração do Comando da Aeronáutica, contribuindo com a formulação e com a condução das Políticas Aeroespacial e de Defesa Nacional, assim como do planejamento institucional e estratégico-militar da Aeronáutica.</p>				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<p>a) ser Coronel do Quadro de Aviadores, de Intendentes, de Médicos, de Engenheiros ou de Infantaria da Aeronáutica; e</p> <p>b) ser Capitão de Mar e Guerra da Marinha do Brasil ou Coronel do Exército Brasileiro e atender às normas estabelecidas pelo Estado-Maior da Aeronáutica.</p>				
<b>FORMA DE ACESSO</b>				
<p>a) ser Coronel do Quadro de Aviadores, de Intendentes, de Médicos, de Engenheiros ou de Infantaria da Aeronáutica, da ativa;</p> <p>b) ter concluído o CCEM ou curso equivalente; e</p> <p>c) ter recebido ordem de matrícula da DIRENS.</p>				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
<p>O Curso de Política e Estratégia Aeroespaciais (CPEA) possui dois módulos: o Módulo Curso Superior de Defesa (CSD) na Escola Superior de Guerra (ESG) e o Módulo ECEMAR (atividades presenciais na Escola de Comando e Estado-Maior da Aeronáutica).</p>				
<b>CARGA HORÁRIA - CPEA (horas)</b>				
Técnico-Especializado				738
Atividades Administrativas				33
<b>TOTAL</b>				<b>762</b>

### 7.3 ACADEMIA DA FORÇA AÉREA (AFA)

#### 7.3.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS AVIADORES (CFOAV)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA
FORMAÇÃO		PROFISSIONALIZAÇÃO	OFICIAL	37-863
2024	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO	DURAÇÃO	VAGAS
	08/01/2024	06/12/2024	04 ANOS	05
2025	INÍCIO	TÉRMINO DO ANO LETIVO		A DEFINIR
	06/01/2025	04/12/2025		
<b>FINALIDADE:</b>				
<p>Formar Oficiais de Carreira do Quadro de Oficiais Aviadores da Aeronáutica (QOAV) com a capacitação necessária para o desempenho das Atividades Técnico-especializadas do Piloto Militar, das atividades militares, funcionais e administrativas inerentes ao seu quadro e às Forças Armadas.</p>				

**PERFIL DO ALUNO:**

O Cadete do CFOAV possui as seguintes características:

- a) oriundo da Escola Preparatória de Cadetes do Ar (EPCAR), tendo sido selecionado ao final do 3º ano do CPCAR, em função de sua classificação dentro do número de vagas previstas no 1º (primeiro) Ano da AFA. Julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir as seguintes etapas: conclusão com aproveitamento do CPCAR, Inspeção de Saúde e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico;
- b) oriundo do meio Civil ou Militar, possuindo o Ensino Médio completo, tendo sido aprovado no Exame de Admissão ao CFOAV e julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir as seguintes etapas: Provas Escritas, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica, Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos) e Validação Documental;
- c) ser Oficial intermediário ou superior das Forças Armadas de Nações Amigas e ter sido indicado pelo Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) dentro do número de vagas destinadas ao respectivo país;
- d) não possuir menos de 17 (dezesete) anos e nem completar 23 (vinte e três) anos de idade, até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso; e
- e) ambos os sexos.

**FORMA DE ACESSO:**

- a) ter concluído com aproveitamento, o CPCAR, e selecionado segundo critérios previstos na NOREG da EPCAR;
- b) ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Aviadores; e
- c) ser aprovado no exame seletivo dos Candidatos de Nações Amigas (CNA) e julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir o Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira (CAICB), Inspeção de Saúde (INSPSAU), Exame de Aptidão Psicológica (EAP) e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF).

**OBSERVAÇÕES**

NIL

**ICA 37-863**

<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A DEFINIR
CIÊNCIAS AERONÁUTICAS	A DEFINIR
INSTRUÇÃO MILITAR E DOCTRINA	A DEFINIR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	A DEFINIR
<b>TOTAL</b>	A DEFINIR

**7.3.2 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS INTENDENTES (CFOINT)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
FORMAÇÃO		PROFISSIONALIZAÇÃO	OFICIAL	37-900
<b>2024</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO DO ANO LETIVO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
08/01/2024		06/12/2024	04 ANOS	10
<b>2025</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO DO ANO LETIVO</b>		A DEFINIR
06/01/2025		04/12/2025		

**FINALIDADE:**

Formar Oficiais de Carreira do Quadro de Oficiais Intendentes da Aeronáutica (QOINT) com a capacitação necessária para o desempenho das Atividades Técnico-especializadas da Intendência da Aeronáutica, das atividades militares, funcionais e administrativas inerentes ao seu quadro e às Forças Armadas.

**PERFIL DO ALUNO:**

O Cadete do CFOINT possui as seguintes características:

- a) oriundo da AFA, tendo sido excluído do CFOAV por reprovação em instrução aérea ou por ter sido julgado em Inspeção de Saúde INAPTO definitivamente para o exercício de atividade aérea, estar no bom comportamento militar, não possuir mais que cinco anos de serviço ativo na data de início do CFOINT, ter deferimento no requerimento de migração de curso e estar dentro no número de vagas definidas para migração de curso. Julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir a etapa de Inspeção de Saúde;
- b) selecionado ao final do 3º ano do CPCAR, em função de sua classificação estar fora do número de vagas previstas para o 1º (primeiro) ano do CFOAV na AFA, e requerer reopção de curso para o CFOINT. Julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir as seguintes etapas: conclusão com aproveitamento do CPCAR, Inspeção de Saúde e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico;
- c) oriundo do meio Civil ou Militar, possuindo o Ensino Médio completo, tendo sido aprovado no Exame de Admissão ao CFOINT e julgado apto para as Atividades Militares nas etapas de seleção: Provas Escritas, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos) e Validação Documental;
- d) não possuir menos de 17 (dezessete) anos e nem completar 23 (vinte e três) anos de idade, até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso; e
- e) ambos os sexos.

**FORMA DE ACESSO:**

Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais Intendentes (CFOINT) ou ter sido deferido o requerimento de migração ou de reopção de curso.

**OBSERVAÇÕES**

NIL

ICA 37-900	
EIXOS TEMÁTICOS	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A DEFINIR
CIÊNCIAS DA LOGÍSTICA	A DEFINIR
INSTRUÇÃO MILITAR E DOCTRINA	A DEFINIR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	A DEFINIR
<b>TOTAL</b>	A DEFINIR

### 7.3.3 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA (CFOINF)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
FORMAÇÃO		PROFISSIONALIZAÇÃO	OFICIAL	37-901
<b>2024</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO DO ANO LETIVO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
08/01/2024		06/12/2024	04 ANOS	10
<b>2025</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO DO ANO LETIVO</b>		A DEFINIR
06/01/2025		04/12/2025		

#### FINALIDADE:

Formar Oficiais de Carreira do Quadro de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (QOINF) com a capacitação necessária para o desempenho das Atividades Técnico-especializadas da Infantaria da Aeronáutica, das atividades militares, funcionais e administrativas inerentes ao seu quadro e às Forças Armadas.

#### PERFIL DO ALUNO:

O Cadete do CFOINF possui as seguintes características:

- oriundo da AFA, tendo sido excluído do CFOAV por reprovação em instrução aérea ou por ter sido julgado em Inspeção de Saúde INAPTO definitivamente para o exercício de atividade aérea, estar no bom comportamento militar, não possuir mais que cinco anos de serviço ativo na data de início do CFOINF, ter deferimento no requerimento de migração de curso e estar dentro no número de vagas definidas para migração de curso. Julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir a etapa de Inspeção de Saúde;
- selecionado ao final do 3º ano do CPCAR, em função de sua classificação estar fora do número de vagas previstas para o 1º (primeiro) ano do CFOAV na AFA, e requerer reopção de curso para o CFOINF. Julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir as seguintes etapas: conclusão com aproveitamento do CPCAR, Inspeção de Saúde e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico;
- oriundo do meio civil ou militar, possuindo o Ensino Médio completo, tendo sido aprovado no Exame de Admissão ao CFOINF e julgado apto para as Atividades Militares nas etapas de seleção: Provas Escritas, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos) e Validação Documental;
- não possuir menos de 17 (dezessete) anos e nem completar 23 (vinte e três) anos de idade, até 31 de dezembro do ano da matrícula no Curso; e
- sexo masculino.

<b>FORMA DE ACESSO:</b>	
Ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Formação de Oficiais de Infantaria da Aeronáutica (CFOINF) ou ter sido deferido o requerimento de migração ou de reopção de curso.	
<b>OBSERVAÇÕES NIL</b>	
<b>ICA 37-901</b>	
<b>EIXOS TEMÁTICOS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	A DEFINIR
CIÊNCIAS MILITARES	A DEFINIR
INSTRUÇÃO MILITAR E DOCTRINA	A DEFINIR
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	A DEFINIR
<b>TOTAL</b>	A DEFINIR

#### 7.3.4 CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-A)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PREPARATÓRIA		PRESENCIAL	Candidatos de Nações Amigas (CNA)	37-712
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	18 NOV	27 DEZ	30 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
2025	NOV 2025	JAN 2026	A DEFINIR	A DEFINIR

#### FINALIDADE

Promover a adaptação ao idioma Português e à cultura brasileira dos candidatos pertencentes às Forças Aéreas de Nações Amigas aos cursos de formação de oficiais da AFA.

Capacitar Oficiais de Forças Armadas de Nações Amigas para o emprego da Língua Portuguesa em situações cotidianas, a fim de contribuir para o desenvolvimento das habilidades de compreensão auditiva, oral, leitora e escrita, bem como promover a familiarização com os costumes militares e a cultura brasileira.

#### PERFIL DO ALUNO

- a) ser Oficial intermediário ou superior das Forças Armadas de Nações Amigas; e
- b) ser indicado pelo EMAER para realizar o Curso de Formação de Oficiais (CFO), na Academia da Força Aérea (AFA).

#### FORMA DE ACESSO

Ser aprovado no Exame Seletivo para Candidatos de Nações Amigas (CNA), que será realizado em data e horário a serem definidos pela DIRENS, em tratativas com o EMAER.

#### OBSERVAÇÕES

- a) os candidatos deverão apresentar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2016;
- b) o exame seletivo será realizado em data estabelecida pela DIRENS, via *internet*, sob orientações desta;
- c) o EMAER enviará as indicações dos candidatos aprovados no exame seletivo à DIRENS, para que publique a ordem de matrícula e proceda a inserção dos candidatos no SGC; e

d) a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Geral	139
Fase Complementar	24
Atividades Administrativas e Flexibilidade	37
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

**7.4 ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (EAOAR)****7.4.1 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DA AERONÁUTICA (CAP)**

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO APERFEIÇOAMENTO	SEMIPRESENCIAL		Oficiais	37-852
CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
<b>CAP1/2024</b>	27 FEV 23	20 MAIO 24	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
<b>MóduloI</b> Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	27 FEV 23	30 JUN 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloII</b> (A DISTÂNCIA)	31 JUL 23	01 DEZ 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloIII</b> (PRESENCIAL)	19 FEV 24	20 MAIO24	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
<b>CAP2/2024</b>	27 FEV 23	02 SET 24	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
<b>MóduloI</b> Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	27 FEV 23	30 JUN 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloII</b> (A DISTÂNCIA)	31 JUL 23	01 DEZ 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloIII</b> (PRESENCIAL)	03 JUN 24	02 SET 24	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
<b>CAP3/2024</b>	27 FEV 23	16 DEZ 24	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
<b>MóduloI</b> Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	27 FEV 23	30 JUN 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloII</b> (A DISTÂNCIA)	31 JUL 23	01 DEZ 23	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloIII</b> (PRESENCIAL)	16 SET 24	16 DEZ 24	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*

<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO (dias letivos)</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAP1/2025</b>	04 MAR 24	19 MAIO25	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
<b>MóduloI</b> Gestão de Projetos e Processos - IES (A DISTÂNCIA)	04 MAR 24	05 JUL 24	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloII</b> (A DISTÂNCIA)	05 AGO 24	06 DEZ 24	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloIII</b> (PRESENCIAL)	17 FEV 25	19 MAIO 25	13SEMANAS (92 dias)	Até 120*
<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO (dias letivos)</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAP2/2025</b>	04 MAR 24	01 SET 25	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
<b>MóduloI</b> GestãodeProjetos e Processos - IES (ADISTÂNCIA)	04 MAR 24	05 JUL 24	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloII</b> (ADISTÂNCIA)	05 AGO 24	06 DEZ 24	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloIII</b> (PRESENCIAL)	02 JUN 25	01 SET 25	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
<b>CURSO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO (diasletivos)</b>	<b>VAGAS</b>
<b>CAP3/2025</b>	04 MAR 24	15 DEZ 25	49 SEMANAS (340 dias)	Até 120*
<b>MóduloI</b> GestãodeProjetos e Processos - IES (ADISTÂNCIA)	04 MAR 24	05 JUL 24	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloII</b> (ADISTÂNCIA)	05 AGO 24	06 DEZ 24	18 SEMANAS (124 dias)	Até 120*
<b>MóduloIII</b> (PRESENCIAL)	15 SET 25	15 DEZ 25	13 SEMANAS (92 dias)	Até 120*
*A capacidade máxima de atendimento já contempla as vagas disponibilizadas para as Forças Singulares, Auxiliares e Nações Amigas.				

**FINALIDADE**

Aperfeiçoar oficiais, profissional e culturalmente, para o exercício das funções de assessoramento, de liderança e de gerência de projetos e processos nas áreas administrativa e operacional, inerentes aos postos de Major e Tenente-Coronel.

**PERFIL DO OFICIAL ALUNO**

- a) serem Oficiais de Carreira dos quadros da ativado COMAER, no posto de Capitão, ou excepcionalmente Major e Tenente;
- b) serem selecionados pela Comissão de Promoção de Oficiais (CPO); e
- c) poderão ser Oficiais de Forças Singulares, Auxiliares ou de Nações Amigas (ONA) matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica.

**FORMA DE ACESSO**

- a) ter sido selecionado pela SECPRM e cogitado pela DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso; ou
- b) ser Oficial de Força Singular, Auxiliar ou de Nação Amiga, ter a indicação do EMAER encaminhada à DIRENS.

**OBSERVAÇÕES:**

- a) o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais da Aeronáutica de duração total de 15 meses, contemplando uma carga horária total de 640 horas, sendo dividido em três módulos sequenciais e ininterruptos. O primeiro módulo, EAD, tem a duração de um semestre, contemplando a carga horária total de 100 horas. O segundo módulo, EAD, tem a duração de um semestre, contemplando a carga horária de 150 horas. O terceiro módulo, presencial, tem a duração de 13 semanas, contemplando a carga horária total de 390 horas;
- b) para os CAP 1-2024 e CAP 1-2025, a quantidade de vagas para Oficiais de Nações Amigas será definida pelo EMAER, condicionada à realização do CAICB, na UNIFA;
- c) os Oficiais de Nações Amigas (ONA) matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica realizarão apenas o módulo presencial do CAP;
- d) nos CAP 2 e 3/2024 e o CAP 2 e 3/2025, não será permitida a participação de Oficial de Nação Amiga;
- e) os Oficiais das Forças Singulares e Auxiliares matriculados por indicação do Estado-Maior da Aeronáutica, caso seja de interesse da respectiva Força, poderão realizar também a fase a distância, cumprindo todas as atividades previstas no programa curricular; e
- f) a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS.

**CARGA HORÁRIA**

Total do Campo de Formação Básica Presencial	149
Total do Campo de Formação Básica EAD	23
Total do Campo de Formação Militar Presencial	37,5
Total do Campo de Formação Militar EAD	72
Total do Campo de Formação Profissional Presencial	39
Total do Campo de Formação Profissional EAD	125
Atividades Administrativas Presenciais	37
Atividades Administrativas EAD	30
Complementação à Instrução Presencial	49,5
Flexibilidade Presencial	78
<b>TOTAL PRESENCIAL</b>	<b>390</b>

<b>TOTAL EAD</b>	<b>250</b>
<b>TOTAL CURSO</b>	<b>640</b>

#### 7.4.2 CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS DA AERONÁUTICA (CA-QOEA)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO	A DISTÂNCIA		Oficiais	37-834
CURSO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO (dias letivos)	VAGAS
CA-QOEA2024	09 SET24	08 NOV24	9 SEMANAS (61 dias)	Até 350
CA-QOEA2025	08 SET25	07 NOV25	9 SEMANAS (61 dias)	Até 350

#### FINALIDADE

Proporcionar a atualização dos conhecimentos necessários para o exercício das funções próprias ao nível de capitão, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades inerentes à liderança, assessoramento e comunicação interpessoal.

#### PERFIL DO OFICIAL ALUNO

- ser oficial especialista do QOEA da ativa da Aeronáutica;
- não alcançar a idade limite para a permanência no serviço ativo durante as etapas para o acesso à matrícula ou durante a realização do curso;
- ter parecer favorável da SECPRM; e
- não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos XII e XIII do Artigo 82.

#### FORMA DE ACESSO

Ter sido selecionado(a) pela SECPRM e cogitado(a) pela DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso..

#### OBSERVAÇÕES

- A Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS.  
O CA-QOEA será composto de módulo único ininterrupto, na modalidade EAD, no modelo autoinstrucional. Está organizado em duas áreas do conhecimento:
- Ciências Sociais Aplicadas:
    - Disciplina de Liderança Militar – tem ênfase na liderança como um processo de influência, dentro de um contexto de grupo, para o atingimento de um ou mais objetivos. Em adição, destaca-se o processo de desenvolvimento do líder e da liderança; e
    - Disciplina de Gestão Pública no COMAER – tem enfoque na Gestão por Processos no âmbito do COMAER, introduzindo conceitos de Gestão, Governança e Notação de Processos. Além disso, é apresentada a ferramenta de notação adotada como padrão na FAB, assim como os demais sistemas eletrônicos que complementam a dinâmica processual da Força.
  - Linguística, Letras e Artes:

- Disciplina de Comunicação Interpessoal– aborda conteúdos de aprimoramento das técnicas de comunicação oral e escrita.

**CARGA HORÁRIA**

Total de Gestão Pública no COMAER	30H
Total de Comunicação Interpessoal	30H
Total de Liderança Militar	30H
Atividades Administrativas/Ambientação/Flexibilidade	06H
<b>TOTAL EAD</b>	<b>96H</b>

## 7.5 CENTRO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CIAAR)

### 7.5.1 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO AO OFICIALATO PARA O QOEA (EAOF)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	37-237
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	02 SET	05 DEZ	14 SEMANAS	A DEFINIR
2025	A DEFINIR	A DEFINIR		A DEFINIR

#### FINALIDADE

Propiciar aos militares oriundos do QSS e do QFG transição para seu novo círculo hierárquico, adaptando-os ao ingresso no Corpo de Oficiais do COMAER, bem como ao exercício de funções administrativas e de chefia.

#### PERFIL DO ALUNO

- ter concluído, com aproveitamento, o Ensino Médio ou curso equivalente, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), conforme legislação vigente;
- ter concluído com aproveitamento o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);
- ter parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;
- ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame, e manter-se apto, sem restrições, na INPSAU, no EAP, no TACF, na Prova Prática de Regência Musical (apenas para os candidatos à especialidade MUS), e na Validação Documental até a data da matrícula;
- ser Suboficial do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) ou do Quadro Feminino de Graduados (QFG), de especialidade associada ao QOEA;
- ser promovido à graduação de Suboficial até 1º de dezembro de 2023, independente do tempo de serviço que possuir;
- não completar 63 (sessenta e três) anos de idade até a conclusão do Estágio; e
- ser de qualquer sexo.

#### FORMA DE ACESSO

- ter sido aprovado e selecionado em concurso de admissão ao Estágio de Adaptação ao Oficialato, conforme as instruções específicas do referido certame;
- a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e
- a Matrícula será procedida pelo CIAAR.

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Geral	186
Militar	332
Atividades administrativas	115
Complementação da instrução	47
Flexibilidade da programação	58
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>738</b>

### 7.5.2 ESTÁGIO DE INSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CAPELÃES (EIAC)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS E CIVIS	Em elaboração
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	15 JAN	09 MAIO	17 SEMANAS	A DEFINIR
2025	20 JAN	15 MAIO		A DEFINIR

#### FINALIDADE

Adaptar, às peculiaridades da Força, profissionais de curso superior que prestarão assistência religiosa e espiritual aos militares e civis das Organizações Militares, bem como a seus familiares, e atenderão a encargos relacionados com a educação moral, no âmbito do Comando da

#### PERFIL DO ALUNO

- ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame de Admissão, e manter-se apto, sem restrições, na INSPSAU, no EAP, no TACF, na Avaliação do Ordinariado Militar do Brasil, na Verificação de Dados Biográficos e Profissionais, no Procedimento de Heteroidentificação complementar (apenas para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos candidatos negros) e na Validação Documental até a data da matrícula;
- ter concluído, com aproveitamento, o curso de graduação em Formação Teológica Regular, bacharelado ou licenciatura, reconhecido pela autoridade eclesiástica;
- possuir, pelo menos, 03 (três) anos de atividade pastoral;
- ter consentimento expresso da autoridade eclesiástica da respectiva religião; e
- ter entre 30 (trinta) anos e 40 (quarenta) anos de idade completados até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no estágio.

#### FORMA DE ACESSO

- ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Estágio de Instrução e Adaptação de Capelães (EIAC), conforme as instruções específicas do referido certame;
- a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e
- a Matrícula será procedida pelo CIAAR.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geral	70
Militar	455
Técnico-Especializado	90
Complementação da instrução	109
Atividades administrativas	110
Flexibilidade	24
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>858</b>

### 7.5.3 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DE APOIO (EAOAp)

<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-PPC</b>
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS, OFICIAIS E CIVIS	Em elaboração
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
<b>2024</b>	15 JAN	09 MAIO	17 SEMANAS	A DEFINIR
<b>2025</b>	20 JAN	15 MAIO		A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b>				
Adaptar, às peculiaridades da Força, profissionais de curso superior de diferentes áreas que ingressam no COMAER para serem Oficiais de Carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas nos serviços específicos de cada área de atuação, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia afetas a esses profissionais nas OM do COMAER.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser de qualquer sexo;</li> <li>b) ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame de Admissão, e manter-se apto, sem restrições, na INSPSAU, no EAP, no TACF, na Verificação de Dados Biográficos e Profissionais, no Procedimento de Heteroidentificação complementar (apenas para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos candidatos negros) e na Validação Documental até a data da matrícula;</li> <li>c) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação, bacharelado ou licenciatura, na especialidade a que concorre, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);</li> <li>d) para a especialidade Análise de Sistemas (ANS), estarão habilitados à matrícula os candidatos que apresentarem diploma ou certificado de bacharel em Análise de Sistemas, em Ciência da Computação ou em Sistemas de Informação, em Engenharia de Computação ou em Engenharia de Software, e diploma ou certificado de licenciatura em Computação;</li> <li>e) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Profissional, na especialidade a que concorre, quando houver, para as especialidades que, por lei, exigem a inscrição para o exercício profissional; e</li> <li>f) possuir no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 32 (trinta e dois) anos de idade em 31 de dezembro do ano da matrícula no Estágio.</li> </ul>				

<b>FORMA DE ACESSO</b>	
a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais de Apoio (EAOAp), conforme as instruções específicas do referido certame; b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geral	72
Militar	483
Técnico-Especializado	90
Atividades complementares	55
Atividades administrativas	110
Flexibilidade	48
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>858</b>

#### 7.5.4 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE MÉDICOS DA AERONÁUTICA (CAMAR)

<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-PPC</b>
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	Em elaboração
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
2024	15 JAN	09 MAIO	17 SEMANAS	A DEFINIR
2025	20 JAN	15 MAIO		A DEFINIR

#### **FINALIDADE**

Adaptar, às peculiaridades da Força, Médicos, já plenamente habilitados nas respectivas especialidades médicas, que ingressam no Comando da Aeronáutica para serem Oficiais de Carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Saúde da Aeronáutica, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia afetas aos profissionais de Medicina nas OM do COMAER.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame de Admissão, e manter-se apto, sem restrições, na INSPSAU, no EAP, no TACF, na Verificação de Dados Biográficos e Profissionais, na Prova Prático-Oral, no Procedimento de Heteroidentificação complementar (apenas para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos candidatos negros) e na Validação Documental até a data da matrícula;
- b) ser de qualquer sexo;
- c) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação em Medicina, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- d) possuir Título de Especialista, que atenda às exigências do Conselho Federal de Medicina, na especialidade a que concorre, obtido por meio de conclusão de Residência Médica ou de curso de Especialização (AMB/Sociedade Brasileira de sua especialidade);
- e) possuir registro de qualificação de Especialista (RQE), na especialidade a que concorre, emitido pelo Conselho Regional de Medicina;
- f) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Medicina, na especialidade a que concorre; e
- g) não completar 36 (trinta e seis) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso.

**FORMA DE ACESSO**

- a) ter sido aprovado e selecionado no Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica (CAMAR), conforme as instruções específicas do referido certame;
- b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e
- c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geral	70
Militar	452
Técnico-Especializado	35
Complementação da instrução	145
Atividades administrativas	110
Flexibilidade	46
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>858</b>

**7.5.5 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE DENTISTAS DA AERONÁUTICA (CADAR)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	Em elaboração
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	15 JAN	09 MAIO	17 SEMANAS	A DEFINIR
2025	20 JAN	15 MAIO		A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b>				
<p>Adaptar, às peculiaridades da Força, Dentistas, já plenamente habilitados nas respectivas especialidades odontológicas, que ingressam no COMAER para serem Oficiais de Carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Saúde da Aeronáutica, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia afetas aos profissionais de odontologia nas OM do COMAER.</p>				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<p>a) ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame de Admissão, e manter-se apto, sem restrições, na INSPSAU, no EAP, no TACF, na Verificação de Dados Biográficos e Profissionais, na Prova Prático-Oral, no Procedimento de Heteroidentificação complementar (apenas para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos candidatos negros) e na Validação Documental até a data da matrícula;</p> <p>b) ser de qualquer sexo;</p> <p>c) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação em Odontologia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);</p> <p>d) possuir Título de Especialista, que atenda às exigências do Conselho Federal de Odontologia, na especialidade a que concorre, obtido por meio de conclusão de curso de pós-graduação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- lato sensu, em nível de especialização, com duração mínima de 360 horas; ou</li> <li>- programa de residência em Odontologia.</li> </ul> <p>e) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Odontologia, na especialidade a que concorre; e</p> <p>a) não completar 36 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no curso.</p>				
<b>FORMA DE ACESSO</b>				
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Dentistas da Aeronáutica (CADAR), conforme as instruções específicas do referido certame;</p> <p>b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e</p>				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geral				70
Militar				452
Técnico-Especializado				35
Complementação da instrução				145
Atividades administrativas				110

Flexibilidade	46
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>858</b>

### 7.5.6 CURSO DE ADAPTAÇÃO DE FARMACÊUTICOS DA AERONÁUTICA (CAFAR)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	Em elaboração
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	15 JAN	09 MAIO	17 SEMANAS	A DEFINIR
2025	20 JAN	15 MAIO		A DEFINIR

#### FINALIDADE

Adaptar, às peculiaridades da Força, Farmacêuticos, já plenamente habilitados nas respectivas especialidades de farmácia, que ingressam no COMAER para serem Oficiais de carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Saúde da Aeronáutica, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia afetas aos profissionais de farmácia nas OM do COMAER.

#### PERFIL DO ALUNO

- ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame de Admissão, e manter-se apto, sem restrições, na INSPSAU, no EAP, no TACF, na Verificação de Dados Biográficos e Profissionais, na Prova Prático-Oral, no Procedimento de Heteroidentificação complementar (apenas para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos candidatos negros) e na Validação Documental até a data da matrícula;
- ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Graduação em Farmácia, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
- estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Farmácia, na especialidade a que concorre;
- não completar 36 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;
- e

#### FORMA DE ACESSO

- ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Curso de Adaptação de Farmacêuticos da Aeronáutica (CAFAR), conforme as instruções específicas do referido certame;
- a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e
- a Matrícula será procedida pelo CIAAR.

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Geral	70
Militar	452
Técnico-Especializado	35
Complementação da instrução	145
Atividades administrativas	110
Flexibilidade	46
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>858</b>

### 7.5.7 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS ENGENHEIROS DA AERONÁUTICA (EAOEAR)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS, GRADUADOS E CIVIS	Em elaboração
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	15 JAN	09 MAIO	17 SEMANAS	A DEFINIR
2025	20 JAN	15 MAIO		A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b>				
<p>Adaptar, às peculiaridades da Força, Engenheiros, já plenamente habilitados nas respectivas especialidades que ingressam no Comando da Aeronáutica para serem Oficiais de Carreira, capacitando-os para o desempenho das atividades técnicas específicas do Serviço de Engenharia da Aeronáutica, bem como para o exercício de funções administrativas e de chefia afetas aos profissionais de engenharia nas Organizações Militares do Comando da Aeronáutica.</p>				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<p>a) ser aprovado, sem restrições, em todas as etapas do Exame de Admissão, e manter-se apto, sem restrições, na INPSAU, no EAP, no TACF, na Verificação de Dados Biográficos e Profissionais, no Procedimento de Heteroidentificação complementar (apenas para os candidatos optantes pelas vagas reservadas aos candidatos negros) e na Validação Documental até a data da matrícula;</p> <p>b) ter concluído, com aproveitamento, o curso de graduação em Engenharia, bacharelado, na especialidade a que concorre, reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);</p> <p>c) estar registrado, habilitado para o exercício da profissão, em pleno gozo de suas prerrogativas profissionais e com situação regularizada junto ao Conselho Regional de Engenharia, na especialidade a que concorre;</p> <p>d) não completar 36 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano da matrícula no Estágio;</p> <p>e) ser de qualquer sexo.</p>				
<b>FORMA DE ACESSO</b>				
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Admissão ao Estágio de Adaptação de Oficiais Engenheiros da Aeronáutica (EAOEAR), conforme as instruções específicas do referido certame;</p> <p>b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e</p> <p>c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geral				70
Militar				452
Técnico-Especializado				85
Atividades complementares				100
Atividades administrativas				106
Flexibilidade				45
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>858</b>

### 7.5.8 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES DE DOCTRINA E INSTRUÇÃO MILITAR (CPIDIM)

FASE	MODALIDADE		PÚBLICOALVO		ICA-CM	
	SEMIPRESENCIAL					
PÓS-FORMAÇÃO			Oficiais, Suboficiais, Sargentos		ICA 37-908	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	17 JUN	28 JUN	EAD	2 SEMANAS	Mín	Máx
	01 JUL	12 JUL	LAGOA SANTA/MG	2 SEMANAS	15	40
	23 SET	04 OUT	EAD	2 SEMANAS		
	07 OUT	18 OUT	BARBACENA/MG	2 SEMANAS		
<b>FINALIDADE</b>						
<p>Capacitar militares para o desempenho das atividades militares e funcionais ligadas à Doutrina Básica de Formação e de Instrução Militar.</p>						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
<p>a) ser oficial, suboficial ou sargento da Aeronáutica, das Forças Armadas ou Forças Auxiliares, desempenhando atividades de Doutrina e/ou Instrução militar; e</p> <p>b) pertencer ao corpo de instrutores dos Corpos de Cadetes/Alunos das OE do COMAER, dos SEREP ou de OM com atribuições de formação militar.</p>						
<b>FORMADEACESSO</b>						
<p>a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação do COMGEP, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos estabelecidos nesta TCA;</p> <p>b) os candidatos indicados serão submetidos a processo de pré-seleção, sob a coordenação da DIRENS; e</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>						
<b>OBSERVAÇÕES</b>						
<p>a) poderão ser destinadas vagas para a Marinha do Brasil, Exército Brasileiro e Forças Auxiliares, de acordo com o número de vagas oferecidas pelo EMAER; e</p> <p>b) a Ordem de Matrícula será procedida pela Organização de Ensino executora; e</p> <p>c) uniformes utilizados: 10º RUMAER.</p>						
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>		
Formação Militar				108		
Atividades Complementares				18		
<b>TOTAL</b>				126		

### 7.5.9 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA PARA OFICIAIS (CAdP-O)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E CIVIS ASSEMELHADOS	37-677
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	12 AGO	23 AGO	10 DIAS LETIVOS (duas semanas)	60
2025	12 MAIO	23 MAIO		
<b>FINALIDADE</b>				
<p>Capacitar os militares e servidores civis do COMAER nas competências necessárias para o aprimoramento do trabalho nos setores de gerenciamento de pessoal militar, fornecendo as ferramentas gerenciais que possibilitem a reflexão, o debate e a solução de problemas.</p>				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<p>a) ser oficial ou servidor civil assemelhado do COMAER na função de chefe ou adjunto nos seguintes setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seção de Pessoal Militar ou Ajudância de OM sediada ou correlata;</li> <li>• Setor de Recursos Humanos de ODGSA; e</li> <li>• Setores afins, a critério do COMGEP.</li> </ul> <p>b) exercer ou ser designado para exercer função em setor de administração de pessoal militar ou em níveis hierárquico superiores a este na área de Recursos Humanos.</p>				
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>				
<p>a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos nesta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos ao processo de seleção, conforme a TCA; e</p> <p>c) a Ordem de Matrícula será publicada pelo COMGEP até 30 (trinta) dias antes do início</p>				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>
Técnico-Especializado				75
Atividades Administrativas e Flexibilidades				07
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>80</b>

### 7.5.10 CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA PARA GRADUADOS (CApP-G)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS E CIVIS ASSEMELHADOS	37-677
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	6 MAIO	17 MAIO	10 DIAS LETIVOS	80
2025	11 AGO	22 AGO		
<b>FINALIDADE</b>				
<p>Capacitar os militares e servidores civis do COMAER nas competências necessárias para o aprimoramento do trabalho nos setores de gerenciamento de pessoal militar, fornecendo as ferramentas gerenciais que possibilitem a reflexão, o debate e a solução de problemas.</p>				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<p>a) ser suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER na função de encarregado ou auxiliar nos seguintes setores:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Seção de Pessoal Militar ou Ajudância de OM sediada ou correlata;</li> <li>• Setor de Recursos Humanos de ODGSA; e</li> <li>• Setores afins, a critério do COMGEP.</li> </ul> <p>b) exercer ou ser designado para exercer função em setor de administração de pessoal militar ou em níveis hierárquico superiores a este na área de Recursos Humanos.</p>				
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>				
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos desta TCA; Os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos ao processo de seleção, conforme a TCA; e</p> <p>c) a Ordem de Matrícula será publicada pelo COMGEP até 30 (trinta) dias antes do início do curso.</p>				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>
Técnico-Especializado				75
Atividades Administrativas e Flexibilidades				07
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>80</b>

### 7.5.11 CURSO DE METODOLOGIAS ATIVAS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL COM O USO DE TDICs (CMAEDT)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC	
PÓS FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Oficiais, Graduados e Servidores Civis Assemelhados	Em elaboração	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	TURMA I		54 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	13 MAI	05 JUL		10	60
	TURMA II				
	14 OUT	06 DEZ			
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	TURMA I		54 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	26 MAI	18 JUL		10	60
	TURMA II				
	06 OUT	28 NOV			
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais forças armadas e das forças auxiliares para aplicar metodologias inovadoras, beneficiando assim a aprendizagem do aluno por meio de Tecnologias Digitais.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais forças armadas ou das forças auxiliares;</li> <li>b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e</li> <li>c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma Moodle e suas ferramentas.</li> </ul>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos relacionados no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e</li> <li>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 45 dias antes do início do curso.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) a publicação da ordem de matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de <b>até 30 dias antes do início do curso</b> mencionado;</li> <li>b) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o IEAD (CIAAR) entrará em contato com o aluno por intermédio do <i>e-mail</i> funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);</li> <li>c) o candidato deverá, acessar o Portal da Educação a Distância (<a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a>) &gt;acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaço Educ@er</b>&gt; realizar o Login com seu CPF e Senha do Portal Militar&gt; preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral &gt; atualizar perfil&gt; página inicial do curso&gt; CURSO METODOLOGIAS ATIVAS PARA EDUCAÇÃO DIGITAL COM USO DE TICs – CMAEDT;</li> </ul>					

- d) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e
- e) o NÃO cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).

**CARGA HORÁRIA**

Campo técnico especializado	56
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

**7.5.12 CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA AEROESPACIAL (CPGMAE)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS	37-139
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	20 MAIO	4 JUN	7 SEMANAS	60
2025	26 MAIO	12 JUL		
<b>FINALIDADE</b>				
Capacitar oficiais médicos do COMAER, das demais Forças Armadas e Auxiliares, e das Forças Armadas de Nações Amigas, em Medicina Aeroespacial, para o desempenho de funções administrativas e operacionais em unidades aéreas e organizações de saúde do Comando da Aeronáutica.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
Ser oficial médico da Aeronáutica da ativa e oficial médico das demais Forças Armadas, Forças Auxiliares ou de Forças Armadas de Nações Amigas.				
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>				
<p>a) as indicações deverão ser realizadas Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC);</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos a processo de seleção, sob a coordenação da DIRSA;</p> <p>c) as indicações dos alunos egressos do Curso de Adaptação de Médicos da Aeronáutica (CAMAR), no SGC, serão realizadas pelo CIAAR; e</p> <p>d) para os candidatos não pertencentes ao Comando da Aeronáutica, o EMAER enviará as solicitações ao COMGEP para a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
<p>a) os oficiais das demais Forças Armadas, Forças Auxiliares e das Forças Armadas de Nações Amigas poderão realizar o curso de acordo com o número de vagas oferecidas pelo EMAER;</p> <p>b) os candidatos deverão estar com a inspeção de saúde em dia; e</p> <p>c) há restrição da participação de gestante nas atividades práticas do curso.</p>				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>
Técnico-Especializado				225
Atividades administrativas, complementares e flexibilidade da programação.				48
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>273</b>

**7.5.13 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE SUPRIMENTO**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA–CM	
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	ICA 37-822 ICA 37-820	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	1º ANO	20 JAN	10 DEZ 2026	46 SEMANAS	A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar os militares-alunos, sargentos especialistas BSP, selecionados para realizar o CFOE, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser oriundo do Corpo de pessoal Graduado da Aeronáutica (CPAGAer), de especialidade compatível com o Quadro aprovado no exame de admissão ao CFOE e julgado apto nas etapas de seleção: provas escritas, Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), inspeção de saúde (INSPSAU), exame de aptidão psicológica (EAP) e teste de avaliação do condicionamento físico (TACF) e validação documental;</li> <li>b) não completar 41 (quarenta e um) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;</li> <li>c) possuir parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;</li> <li>d) não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;</li> <li>e) possuir os requisitos técnicos operacionais inerentes a especialidade, conforme edital; e</li> <li>f) ser de qualquer sexo.</li> </ul>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais Especialistas (ES-CFOE), conforme as instruções específicas do referido certame;</li> <li>b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e</li> <li>c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.</li> </ul>					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Geral				1.294	
Militar				625	
Técnico-Especializado				977	
Atividades complementares, administrativas e flexibilidade da programação				1.284	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>4.180</b>	

## 7.5.14 CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES – CPT

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
PÓS FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Oficiais, Graduados e Servidores Civis Assemelhados	37-803	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	TURMA I		61 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	22 ABR	21 JUN		10	60
	TURMA II				
	19 AGO	18 OUT			
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	TURMA I		61 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	31 MAR	30 MAI		10	60
	TURMA II				
	04 AGO	03OUT			
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar oficiais, graduados e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares para atuarem como tutores de cursos na modalidade à distância.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas ou das Forças Auxiliares;</p> <p>b) estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e</p> <p>c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma <i>Moodle</i> e suas ferramentas.</p>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos relacionados no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 45 dias antes do início do curso.</p>					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
<p>a) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de até 30 dias antes do início do curso mencionado;</p> <p>b) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o IEAD entrará em contato com o aluno por intermédio do <i>e-mail</i> funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);</p> <p>c) o candidato deverá acessar o Portal da Educação a Distância (<a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a>) &gt;acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaco Educ@er</b>&gt; realizar o Login com seu CPF e Senha do Portal Militar&gt; preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral &gt; atualizar perfil&gt; página inicial do curso&gt; CURSO DE PREPARAÇÃO DE TUTORES-CPT;</p> <p>d) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao Curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e</p>					

e) o **NÃO** cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).

**CARGA HORÁRIA**

Campo técnico especializado	63
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>TOTAL</b>	<b>65</b>

**7.5.15 CURSO DE CONTEUDISTA PARA EAD – (CCEAD)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC	
PÓS FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Oficiais, Graduados e Servidores Civis Assemelhados	Em elaboração	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	<b>TURMA I</b>		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	25 MAR	14 JUN		10	60
	<b>TURMA II</b>				
	26 AGO	14 DEZ			
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	<b>TURMA I</b>		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	07 MAR	27 JUN		10	60
	<b>TURMA II</b>				
	11 AGO	31 OUT			

**FINALIDADE**

Capacitar e qualificar militares e civis para atuarem em atividades que envolvam o desenvolvimento de conteúdo para ambientes virtuais de aprendizagem, por meio de metodologias ativas voltadas para a qualidade de processo de aprendizagem e baseadas nos princípios, na natureza e nos saberes necessários para atuação em cursos a serem ofertados na modalidade à distância.

**PERFIL DO ALUNO**

O CCEAD é um curso estruturado para atender às necessidades de capacitação dos militares e civis, com foco principalmente no desempenho do fornecedor de conteúdo ou conteudista, capacitando-o para melhor entender o seu papel e executar com excelência suas atividades no processo de levantamento e organização de conteúdo educacional.

- ser oficial, suboficial, sargento ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas ou das Forças Auxiliares;
- estar diretamente envolvido com atividades de ensino/instrução ou indicado para funções afins na organização em que atua; e
- possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma *Moodle* e suas ferramentas.

**FORMA DE ACESSO**

- as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos relacionados no item 2.3.3 desta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e
- para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 45 dias antes do início do curso.

**OBSERVAÇÕES**

- a) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de até 30 dias antes do início do curso mencionado;
- b) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o IEAD entrará em contato com o aluno por intermédio do *e-mail* funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) o candidato deverá acessar o Portal da Educação a Distância (<https://www2.fab.mil.br/ead/>) >acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) **Espaço Educ@er**> realizar o Login com seu CPF e Senha do Portal Militar> preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO DE CONTEUDISTA PARA EAD-CCEAD;
- d) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e
- e) o **NÃO** cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).

CAMPO DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo técnico especializado	84
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>TOTAL</b>	<b>86</b>

**7.5.16 CURSO BÁSICO DE MÍDIAS PARA EAD – (CBMEAD)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC	
PÓS FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Oficiais, Graduados, *Cabo, *Soldados e Servidores Civis Assemelhados	Em elaboração	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	<b>TURMA I</b>		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	27 MAI	16 AGO		10	60
	<b>TURMA II</b>				
	23 SET	13 DEZ			
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	<b>TURMA I</b>		82 DIAS LETIVOS	Min.	Max.
	24 MAR	13 JUN		10	60
	<b>TURMA II</b>				
	28 JUL	17 OUT			

**FINALIDADE**

Capacitar Oficiais, Graduados, \*Cabo e Soldados que atuam no SED (Setores de Educação a Distância) e Servidores Civis Assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares para atuarem na seleção e produção de mídias, tendo em vista com os conteúdos didáticos dos cursos a serem ofertados na modalidade à distância.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser oficial, suboficial, sargento, Cabo, Soldados ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas ou das Forças Auxiliares;
- b) estar diretamente envolvido com atividades no setor de Educação a Distância de ensino/instrução, ou indicado para funções afins na organização em que atua; e
- c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma *Moodle* e suas ferramentas.

**FORMA DE ACESSO**

- a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos relacionados no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA serão submetidos a processo de seleção, conforme o item 2.3.4 e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, as indicações deverão ser encaminhadas ao EMAER até 60 dias antes do início do curso. O EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS para a inserção dos candidatos indicados no SGC até 45 dias antes do início do curso.

**OBSERVAÇÕES**

- a) a publicação da Ordem de Matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de até 30 dias antes do início do curso mencionado;
- b) após a publicação da Ordem de Matrícula no BCA, o IEAD entrará em contato com o aluno por intermédio do *e-mail* funcional, enviando instruções para acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) o candidato deverá acessar o Portal da Educação a Distância (<https://www2.fab.mil.br/ead/>) >acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) **Espaço Educ@er**> realizar o Login com seu CPF e Senha do Portal Militar> preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil> página inicial do curso> CURSO BÁSICO DE MÍDIAS PARA EAD-CBMEAD;
- d) somente após o preenchimento do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso; e
- e) o **NÃO** cumprimento dessas regras implicará nas sanções previstas no capítulo 3 da NOREG específica dos cursos e estágios do CIAAR (ICA 37-289).

CAMPO DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo técnico especializado	85
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>TOTAL</b>	<b>87</b>

### 7.5.17 CURSO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA PARA AMBIENTE CORPORATIVO MILITAR – CTCE

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Militares e servidores civis assemelhados do COMAER.	Em elaboração
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	1000
2024	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	1000
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2025	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	1000
2025	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	40 DIAS LETIVOS	1000

**FINALIDADE**

Capacitar militares e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), para a produção de textos técnicos que circulem em ambiente militar, conforme requisitos da NSCA 10-2/2019.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER;

- b) estar diretamente envolvido com atividades que demandem a produção de textos técnicos que circulam em ambiente militar;
- c) ter conhecimentos básicos de língua portuguesa e redação; e
- d) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma *Moodle* e suas ferramentas.

**FORMA DE ACESSO**

- a) os candidatos deverão realizar a Matrícula, exclusivamente, por meio do Portal da Educação à Distância (<https://www2.fab.mil.br/ead/>), conforme procedimentos relacionados nas Observações;
- b) para candidatos interessados ao ingresso no 1º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de janeiro a 21 de maio; e
- c) para candidatos interessados ao ingresso no 2º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de julho a 20 de novembro.

**OBSERVAÇÕES**

- a) o candidato deverá acessar o Portal da Educação a Distância (<https://www2.fab.mil.br/ead/>) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) **Espaço Educ@er** > realizar o Login com seu CPF e Senha do Portal Militar > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil > página inicial do curso > categoria > CURSOS LIVRES > CURSO TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO ESCRITA PARA AMBIENTE COORPORATIVO MILITAR – CTCE > inscreva-me > acesse ao Curso;
- b) preencher, aceitar e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD; e
- c) somente após o envio do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.

CAMPO DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo técnico especializado	46
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>TOTAL</b>	<b>48</b>

**7.5.18 CURSO PRONÚNCIA DE INGLÊS PARA BRASILEIROS – CPIB**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
CAPACITAÇÃO		A DISTÂNCIA	Militares e servidores civis assemelhados do COMAER.	Em elaboração
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	1000
2024	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	1000
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2025	1º SEMESTRE	1º SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	1000
2025	2º SEMESTRE	2º SEMESTRE	33 DIAS LETIVOS	1000

**FINALIDADE**

Capacitar militares e servidores civis assemelhados do Comando da Aeronáutica (COMAER), para a identificação e produção de sons da língua inglesa, com vista ao desenvolvimento da fluência e comunicação nesse idioma.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER;
- b) estar envolvido com atividades que demandem o uso da fala no idioma inglês;
- c) ter nível intermediário de proficiência na língua inglesa; e

d) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível usuário, inerentes às atividades do curso e conhecimentos básicos na plataforma <i>Moodle</i> e suas ferramentas.	
<b>FORMA DE ACESSO</b>	
a) os candidatos deverão realizar a Matrícula, exclusivamente, por meio do Portal da Educação à Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ), conforme procedimentos relacionados nas Observações;	
b) para candidatos interessados ao ingresso no 1º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de janeiro a 28 de maio; e	
c) para candidatos interessados ao ingresso no 2º SEMESTRE deverá realizar a matrícula no período de 1º de julho a 27 de novembro.	
<b>OBSERVAÇÕES</b>	
a) o candidato deverá acessar o Portal da Educação a Distância ( <a href="https://www2.fab.mil.br/ead/">https://www2.fab.mil.br/ead/</a> ) > acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) <b>Espaço Educ@er</b> > realizar o Login com seu CPF e Senha do Portal Militar > preencher todos os dados conforme solicitado na ABA geral > atualizar perfil > página inicial do curso > categoria > CURSOS LIVRES > CURSO PRONÚNCIA DE INGLÊS PARA BRASILEIROS – CPIB > inscreva-me > acesse ao Curso;	
b) preencher, aceitar e enviar o Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD; e	
c) somente após o envio do Termo de Ciência e Responsabilidade de Cursos EAD, será disponibilizado, ao aluno o acesso ao curso. Seu preenchimento é indispensável para o prosseguimento do curso.	
<b>CAMPO DO CONHECIMENTO</b>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo técnico especializado	38
Atividades administrativas / complementares / flexibilidade	02
<b>TOTAL</b>	<b>40</b>

#### 7.5.19 CURSO PRÁTICO PARA ASPIRANTE A OFICIAL DE INFANTARIA (CPAINF)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA–CM
ESPECIALIZAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E CIVIS ASSEMELHADOS	37-938
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
<b>2024</b>	08 JAN	19 JUL	29 semanas	17
<b>2025</b>	13 JAN	25 JUL		

#### FINALIDADE

O Curso Prático de Aspirante a Oficial de Infantaria tem por finalidade proporcionar experiências de aprendizagem que habilite o discente ao exercício do conhecimento técnico especializado, adquirido na Academia da Força Aérea (AFA), necessário ao desempenho das atividades administrativas e operacionais das Ações de Força Aérea de Segurança das Instalações e de Polícia da Aeronáutica, inerentes as funções de Oficial de Infantaria, nos postos de Tenente e Capitão, nas Unidades de Segurança e Defesa, além de fixar princípios e conceitos que orientam o preparo e o emprego da Força Aérea Brasileira.

#### PERFIL DO ALUNO

Ser Aspirante a Oficial de Infantaria, tendo concluído com aproveitamento o Curso de Oficiais de Infantaria (CFOINF), realizado na AFA.

<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>	
<p>a) após a publicação da conclusão, com aproveitamento, do Curso de Formação de Oficiais de Infantaria (CFOINF); e</p> <p>b) a Ordem de Matrícula e a Matrícula serão publicadas pelo CIAAR.</p>	
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Formação Básica (Sistemas Administrativos)	45
Formação Profissional (SISDE e Estágio Prático)	700
Formação Militar (Doutrina Militar; Organização Militar e TFM)	288
Complementação à Instrução, Atividades Administrativas e Flexibilidade	225
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>1.300</b>

### 7.5.20 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE METEOROLOGIA

<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-CM</b>	
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	ICA 37-822 ICA 37-319	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
2025	1º ANO	20 JAN	10 DEZ 2026	46 SEMANAS	A DEFINIR

#### **FINALIDADE**

Capacitar os militares-alunos, sargentos especialistas BMT, selecionados para realizar o CFOE, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.

#### **PERFIL DO ALUNO**

- é oriundo do Corpo de pessoal Graduado da Aeronáutica (CPAGAer), de especialidade compatível com o Quadro aprovado no exame de admissão ao CFOE e julgado apto nas etapas de seleção: provas escritas, Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), inspeção de saúde (INSPSAU), exame de aptidão psicológica (EAP) e teste de avaliação do condicionamento físico (TACF) e validação documental;
- não completar 41 (quarenta e um) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;
- possuir parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;
- não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;

#### **FORMA DE ACESSO**

- ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais Especialistas (ES-CFOE), conforme as instruções específicas do referido certame;
- a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e
- a Matrícula será procedida pelo CIAAR.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geral	1.406
Militar	625
Técnico-Especializado	1.112
Atividades complementares, administrativas e flexibilidade da	1.037
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>4.180</b>

### 7.5.21 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE FOTOGRAFIA

<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-CM</b>	
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	ICA 37-822 ICA 37-821	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
<b>2025</b>	<b>1º ANO</b>	20 JAN	10 DEZ 2026	46 SEMANAS	A DEFINIR

#### FINALIDADE

Capacitar os militares-alunos, sargentos especialistas BFT, selecionados para realizar o CFOE, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.

#### PERFIL DO ALUNO

- ser oriundo do Corpo de pessoal Graduado da Aeronáutica (CPAGAer), de especialidade compatível com o Quadro aprovado no exame de admissão ao CFOE e julgado apto nas etapas de seleção: provas escritas, Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), inspeção de saúde (INSPSAU), exame de aptidão psicológica (EAP) e teste de avaliação do condicionamento físico (TACF) e validação documental;
- não completar 41 (quarenta e um) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;
- possuir parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;
- não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;
- possuir os requisitos técnicos operacionais inerentes a especialidade, conforme edital; e
- ser de qualquer sexo.

#### FORMA DE ACESSO

- ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais Especialistas (ES-CFOE), conforme as instruções específicas do referido certame;
- a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e
- a Matrícula será procedida pelo CIAAR.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Geral	1.404
Militar	625

Técnico-Especializado	1.056
Atividades complementares, administrativas e flexibilidade da programação.	1.095
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>4.180</b>

### 7.5.22 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE CONTROLE DE TRÁFEGO AÉREO

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	ICA 37-822 ICA 37-819	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	1º ANO	20 JAN	10 DEZ 2026	46 SEMANAS	A DEFINIR

#### FINALIDADE

Capacitar os militares-alunos, sargentos especialistas BCT, selecionados para realizar o CFOE, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.

#### PERFIL DO ALUNO

- a) ser oriundo do Corpo de pessoal Graduado da Aeronáutica (CPAGAer), de especialidade compatível com o Quadro aprovado no exame de admissão ao CFOE e julgado apto nas etapas de seleção: provas escritas, Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), inspeção de saúde (INSPSAU), exame de aptidão psicológica (EAP) e teste de avaliação do condicionamento físico (TACF) e validação documental;
- b) não completar 41 (quarenta e um) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;
- c) possuir parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;
- d) não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;
- e) possuir os requisitos técnicos operacionais inerentes a especialidade, conforme edital; e
- f) ser de qualquer sexo.

#### FORMA DE ACESSO

- a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais Especialistas (ES-CFOE), conforme as instruções específicas do referido certame;
- b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e
- c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Geral	1.132
Militar	625
Técnico-Especializado	1.326
Atividades complementares, administrativas e flexibilidade da programação.	1.097
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>4.180</b>

**7.5.23 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE COMUNICAÇÕES**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	ICA 37-822 ICA 37-318	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	1º ANO	20 JAN	10 DEZ 2026	46 SEMANAS	A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar os militares-alunos, sargentos especialistas BCO, BET e BEI, selecionados para realizar o CFOE, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) ser oriundo do Corpo de pessoal Graduado da Aeronáutica (CPAGAer), de especialidade compatível com o Quadro aprovado no exame de admissão ao CFOE e julgado apto nas etapas de seleção: provas escritas, Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), inspeção de saúde (INSPSAU), exame de aptidão psicológica (EAP) e teste de avaliação do condicionamento físico (TACF) e validação documental;</p> <p>b) não completar 41 (quarenta e um) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;</p> <p>c) possuir parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;</p> <p>d) não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;</p> <p>e) possuir os requisitos técnicos operacionais inerentes a especialidade, conforme edital; e</p> <p>f) ser de qualquer sexo.</p>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais Especialistas (ES-CFOE), conforme as instruções específicas do referido certame;</p> <p>b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e</p> <p>c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Geral				1.442	
Militar				625	
Técnico-Especializado				1.049	
Atividades complementares, administrativas e flexibilidade da programação				1.064	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>4.180</b>	

**7.5.24 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE AVIÕES**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	ICA 37-822 ICA 37-315	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	1º ANO	20 JAN	10 DEZ 2026	46 SEMANAS	A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar os militares-alunos, sargentos especialistas BMA. BEV e BEP, selecionados para realizar o CFOE, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) ser oriundo do Corpo de pessoal Graduado da Aeronáutica (CPAGAer), de especialidade compatível com o Quadro aprovado no exame de admissão ao CFOE e julgado apto nas etapas de seleção: provas escritas, Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), inspeção de saúde (INSPSAU), exame de aptidão psicológica (EAP) e teste de avaliação do condicionamento físico (TACF) e validação documental;</p> <p>b) não completar 41 (quarenta e um) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;</p> <p>c) possuir parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;</p> <p>d) não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;</p> <p>e) possuir os requisitos técnicos operacionais inerentes a especialidade, conforme edital; e</p>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais Especialistas (ES-CFOE), conforme as instruções específicas do referido certame;</p> <p>b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e</p> <p>c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>					
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Geral				1.524	
Militar				625	
Técnico-Especializado				929	
Atividades complementares, administrativas e flexibilidade da programação				1.102	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>4.180</b>	

**7.5.25 CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS ESPECIALISTAS – CFOE ARMAMENTO**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
FORMAÇÃO PROFISSIONALIZAÇÃO		PRESENCIAL	GRADUADOS	ICA 37-822 ICA 37-314	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2025	1º ANO	20 JAN	10 DEZ 2026	46 SEMANAS	A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b>					
Capacitar os militares-alunos, sargentos especialistas BMB, selecionados para realizar o CFOE, habilitando-os ao ingresso no Quadro de Oficiais Especialistas da Aeronáutica, do Corpo da Ativa da Aeronáutica.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) ser oriundo do Corpo de pessoal Graduado da Aeronáutica (CPAGAer), de especialidade compatível com o Quadro aprovado no exame de admissão ao CFOE e julgado apto nas etapas de seleção: provas escritas, Parecer da Comissão de Promoções de Oficiais (CPO), inspeção de saúde (INSPSAU), exame de aptidão psicológica (EAP) e teste de avaliação do condicionamento físico (TACF) e validação documental;</p> <p>b) não completar 41 (quarenta e um) anos de idade até 31 de dezembro do ano da matrícula no curso;</p> <p>c) possuir parecer FAVORÁVEL da Secretaria de Avaliação e Promoções;</p> <p>d) não responder a processo criminal na justiça militar ou comum;</p> <p>e) possuir os requisitos técnico operacionais inerentes a especialidade, conforme edital; e</p> <p>f) ser de qualquer sexo.</p>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
<p>a) ter sido aprovado em todas as etapas do Exame de Seleção ao Curso de Formação de Oficiais Especialistas (ES-CFOE), conforme as instruções específicas do referido certame;</p> <p>b) a Ordem de Matrícula será publicada pela DIRENS; e</p> <p>c) a Matrícula será procedida pelo CIAAR.</p>					
CAMPOS DO CONHECIMENTO				CARGA HORÁRIA	
Geral				1.430	
Militar				625	
Técnico-Especializado				937	
Atividades complementares, administrativas e flexibilidade da programação				1.188	
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				<b>4.180</b>	

**7.6 ESCOLA PREPARATÓRIA DE CADETES DO AR (EPCAR)****7.6.1 CURSO PREPARATÓRIO DE CADETES DO AR (CPCAR)**

MODALIDADE				PÚBLICOALVO	ICA-CM
PREPARATÓRIO				Civis e Militares	37-15
ANO	SÉRIE	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO TOTAL DO CURSO	VAGAS
2024	1ª	13 JAN	13 DEZ	3 ANOS	140
2025	1ª	11 JAN	12 DEZ		140
<b>FINALIDADE</b>					
O CPCAR tem por finalidade assegurar ao aluno a formação intelectual desenvolvida pelas disciplinas do Ensino Médio da Educação Nacional e a formação Militar e Cívica, base para a Profissão militar.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser brasileiro nato, de ambos os sexos;</li> <li>b) Ser voluntário;</li> <li>c) não ter menos de 14 (catorze) nem completar 19 (dezenove) anos de idade, até 31 de dezembro do ano da matrícula;</li> <li>d) não constituir dependentes, nem estender os benefícios a terceiros; e</li> <li>e) ter concluído, com aproveitamento, o Ensino Fundamental do Sistema Nacional de Ensino, de forma que possa ser matriculado no 1º ano do Ensino Médio.</li> </ul>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
Ter sido aprovado e selecionado em todas as etapas do exame de admissão ao Curso Preparatório de Cadetes do Ar (CPCAR).					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
As matrículas são decorrentes de ordem de matrícula da DIRENS, sendo efetivadas por ato do Comandante da EPCAR, a contar do primeiro dia do respectivo período letivo, mediante publicação em Boletim Interno e em Boletim do Comando da Aeronáutica.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>					
Campo Geral					1800
Campo Militar					918
Itinerários Formativos de Aprofundamento					1386
<b>TOTAL</b>					<b>4104</b>

**7.6.2 CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE)**

FASE	MODALIDADE		PÚBLICOALVO	ICA-CM	
	ITINERANTE				
PÓS-FORMAÇÃO			Oficiais, Suboficiais, Sargentos e Servidores Civis	ICA 37-20	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
2024	06 MAI	10 MAI	5 DIAS	Mín	Máx
2025	04 AGO	08 AGO	5 DIAS	10	*14
*O quantitativo máximo de vagas do curso já engloba as duas vagas disponibilizadas pelo EMAER para as Forças Singulares e Auxiliares, a serem distribuídas a critério do EMAER.					
<b>FINALIDADE</b>					
Proporcionar aos militares e servidores civis assemelhados do COMAER e das demais Forças Armadas e Auxiliares, os conhecimentos e as habilidades necessárias para o exercício eventual da docência, de modo que as instruções sejam realizadas sob os princípios básicos da didática de ensino.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
a) ser oficial, suboficial, sargento, cabo ou servidor civil assemelhado do COMAER, das demais Forças Armadas e Auxiliares; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
O curso será realizado por demanda na sede da OM interessada:					
e) solicitar à DIRENS, via Cadeia de Comando, a autorização para a realização do curso no período proposto; f) a OM solicitante deverá entrar em contato com a EPCAR, com antecedência necessária a fim de cumprir os prazos estabelecidos nesta TCA, para coordenar as atividades de planejamento e providenciar a descentralização dos recursos a EPCAR para a realização do curso; g) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; e os candidatos com indicações aprovados pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; d) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRENS que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
f) o aluno poderá estar matriculado somente em 1(um) curso no mesmo período em todo o COMAER; g) as orientações e os procedimentos relativos aos cursos da UNIFA estão disponíveis no site <a href="http://www.unifa.intraer">www.unifa.intraer</a> ou <a href="http://www2.fab.mil.br/unifa/">www2.fab.mil.br/unifa/</a> > PROEXT > Cursos de Extensão; h) a publicação da ordem de matrícula no BCA deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias antes do início do curso mencionado; i) após a publicação da ordem de matrícula no BCA, o aluno deverá, impreterivelmente,					

acessar o site da UNIFA (INTRAER – [www.unifa.intraer](http://www.unifa.intraer) ou INTERNET – [www2.fab.mil.br/unifa](http://www2.fab.mil.br/unifa)), preencher e enviar a Ficha de Informações Pessoais (FIP), disponível na opção “PROEXT > Cursos de Extensão > FIP e Instruções > Clique no download para preencher a Ficha de Informação Pessoal de Curso”. O aluno deverá encaminhar para o e-mail: [proext.unifa@fab.mil.br](mailto:proext.unifa@fab.mil.br), impreterivelmente, até 10 (dez) dias antes do início do curso em tela. O não cumprimento das regras implicará nas sanções previstas na NOREG; e

j) a ordem de matrícula será procedida pelo COMGEP e a matrícula será procedida pela UNIFA/PROEXT.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	27
Atividades Administrativas	5
<b>TOTAL</b>	32

**7.7 ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONÁUTICA (EEAR)****7.7.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Militares e civis	37-56 (*)
INÍCIO		TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	CFS 1/24	07/01/24	28/11/25	242
	CFS 2/24	23/06/24	19/06/26	225
2025	CFS 1/25	12/01/25	27/11/26	A DEFINIR
	CFS 2/25	29/06/25	25/06/27	A DEFINIR

**FINALIDADE**

Formar sargentos especialistas técnicos de nível médio para o Comando da Aeronáutica.

**PERFIL DO ALUNO**

- ser oriundo do meio civil ou militar, possuindo o Ensino Médio completo; e
- estar dentro do limite de idade previsto nas Instruções Específicas do respectivo exame de admissão ou seleção, e julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir as seguintes etapas: Provas Escritas, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica, Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos) e Validação Documental;
- ter graduação inferior a terceiro-sargento das Forças Armadas das Nações Amigas, quando equiparado à FAB, sem previsão de promoção pela Força Armada de seu país, e ter sido indicado pelo Estado-Maior da Aeronáutica (EMAER) dentro do número de vagas destinadas ao respectivo país.

**FORMAS DE ACESSO**

- ter sido aprovado e selecionado em Processo Seletivo ao Curso de Formação de Sargentos; e
- ser aprovado no exame seletivo dos Candidatos de Nações Amigas (CNA) e julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir o Curso de Adaptação ao Idioma e à Cultura Brasileira (CAICB), Inspeção de Saúde (INSPSAU), Exame de Aptidão Psicológica (EAP) e Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF).

**OBSERVAÇÃO**

\* ICA 37-56: campo militar para todas as especialidades.

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA
Campo Geral e Técnico-Especializado	1832 (2009 BCT)
Campo Militar	703 (672 BCT)
Atividades Complementares	117
<b>TOTAL</b>	<b>2652 (2798 BCT)</b>

**7.7.2 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO (EAGS)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Militares e civis	CONFORME ESPECIALIDADE (*)
INÍCIO		TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
<b>EAGS 2024</b>	07/01/2024	29/11/2024	1 ANO LETIVO	168
<b>EAGS 2025</b>	12/01/2025	28/11/2025		A DEFINIR
<b>FINALIDADE</b> Adaptar à vida militar, para prestarem apoio técnico-profissional no âmbito da FAB, técnicos das áreas de: Administração ou Contabilidade (SAD); Música (SMU); Informática (SIN); Eletrônica (BET); Eletricidade (SEL); Enfermagem (SEF); Radiologia (SRD); Laboratório (SLB); Topografia (STP); Pavimentação (SPV); e Obras (SOB).				
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) Ser oriundo do meio civil ou militar, possuindo o Ensino Médio completo; b) Possuir curso técnico de nível médio, de interesse da Aeronáutica, reconhecido pelo Ministério da Educação, previsto nas instruções específicas do respectivo Exame de Admissão; e c) Estar dentro do limite de idade previsto nas instruções específicas do respectivo exame de admissão ou seleção, e julgado apto para a Atividade Militar, após cumprir as seguintes etapas: Provas Escritas, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Psicológica, Teste de Avaliação do Condicionamento Físico, Prova Prática de Especialidade, Procedimento de Heteroidentificação Complementar (para candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos) e Validação Documental.				
<b>FORMAS DE ACESSO</b> Ter sido aprovado e selecionado em Processo Seletivo ao Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento.				
<b>OBSERVAÇÕES</b> *EAGS SAD: ICA 37-727; EAGS SEL: ICA 37-728; EAGS STP: ICA 37-729; EAGS SPV: ICA 37-730; EAGS SIN: ICA 37-629; EAGS SEF: ICA 37-641; e EAGS BET: ICA 37-498.				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>			<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Técnico-Especializado			763	
Campo Militar			555	
Atividades Complementares			86	
<b>TOTAL</b>			<b>1404</b>	

**7.7.3 ESTÁGIO ESPECIAL DE MUDANÇA DE ESPECIALIDADE (EEMESP)**

FASE			MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
PÓS-FORMAÇÃO			A DISTÂNCIA	Graduados	37-825 37-826
ANO	ESPEC.	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	<b>BSP (EAD)</b>	04/03/2024	01/06/2024	90 DIAS 109 DIAS	A DEFINIR
	<b>SAD (EAD)</b>	04/03/2024	20/06/2024		
2025	<b>BSP (EAD)</b>	03/03/2025	01/06/2025	90 DIAS 109 DIAS	A DEFINIR
	<b>SAD (EAD)</b>	03/03/2025	19/06/2025		

**FINALIDADE**

O EEMESP tem por finalidade ministrar instrução técnico-especializada própria em uma nova Especialidade do QSS para os militares enquadrados no Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica (RCPGAER) e que devem mudar de especialidade por força de parecer médico homologado por Junta Superior de Saúde da Aeronáutica. Seu conteúdo e duração estão estabelecidos em currículo mínimo aprovado pela DIRENS.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser Sargento ou Suboficial com incapacidade física ou psicológica definitiva para o exercício das tarefas inerentes à sua especialidade de origem;
- b) comprovar a necessidade de mudança de especialidade ao COMGEP;
- c) ser considerado, por Junta de Saúde da Aeronáutica, e homologado, pela Junta Superior de Saúde (JSS), “Apto com restrição definitiva para a prática da atividade inerente à sua Especialidade”; e
- d) tiver sua nova especialidade indicada pelo COMGEP, de acordo com as necessidades de pessoal.

**FORMAS DE ACESSO**

Ter recebido da DIRENS Ordem de Matrícula, na especialidade de BSP ou SAD (conforme o grupamento ao qual pertença), por solicitação do COMGEP. É necessária a homologação, por Junta Superior de Saúde, da incapacidade física ou psicológica para o exercício das tarefas inerentes à sua especialidade.

**OBSERVAÇÃO**

O estágio será realizado na modalidade à distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEAR Virtual), no endereço <http://earvirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.earvirtual.intraer>.

Para a realização do estágio, este Departamento recomenda aos Diretores, Chefes e Comandantes de OM, a disponibilização de oito horas semanais de estudo, durante o expediente, podendo esse tempo ser flexibilizado, em caso de necessidade da administração.

Obs.: excetuam-se desse tempo para estudo os Sargentos-Alunos que cumprem expediente por escala.

Para o aproveitamento adequado do estágio são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:

- Computador com sistema operacional Windows 7 ou superior;
- Navegador Internet Explorer 8, Firefox 30 ou Google Chrome 20;
- Processador de texto compatível com formato.doc e processador de planilha eletrônica compatível com o formato.xls;
- Acesso à internet e/ou Intraer; e
- Conta de correio eletrônico válido (e-mail).

CAMPOS DO CONHECIMENTO	CARGA HORÁRIA	
	SAD	BSP

Campo Técnico-Especializado	422	338
Atividades Complementares	32	32
<b>TOTAL</b>	<b>454</b>	<b>370</b>

#### 7.7.4 CURSO DE PRÁTICA DE ENSINO (CPE)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Militares ou servidores civis assemelhados do COMAER, Forças Auxiliares e Instituições de Ensino	37-20
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	SOB DEMANDA		05 DIA SLETIVOS	No máximo 40
2025	SOB DEMANDA		05 DIA SLETIVOS	No máximo 40
<b>FINALIDADE</b>				
Proporcionar aos militares e servidores civis assemelhados do COMAER, Forças Auxiliares e Instituições de Ensino Federais, Estaduais ou Municipais, os conhecimentos didáticos necessários para o exercício eventual da docência.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
a) ser militar ou servidor civil assemelhado do COMAER, das Forças Auxiliares ou de Instituições de Ensino; e b) atuar ou ser designado para atuar no exercício eventual da docência.				
<b>FORMAS DE ACESSO</b>				
A sede da Organização Militar do COMAER interessada deverá: a) Centralizar as solicitações das Forças Auxiliares ou de Instituições de Ensino; b) solicitar à DIRENS via cadeia de Comando, a autorização para a realização do curso, em data a ser coordenada com a EEAR; c) entrar em contato com a EEAR para coordenar as atividades de planejamento; d) enviar relação nominal dos alunos à EEAR solicitando a ordem de matrícula; e e) providenciar a descentralização dos recursos e transporte para a realização do curso.				
<b>OBSERVAÇÃO</b>				
O curso será realizado por demanda na sede da OM interessada.				
<b>CARGA HORÁRIA</b>				
Campo Técnico-Especializado			27	
Atividades Complementares			05	
<b>TOTAL</b>			<b>32</b>	

**7.7.5 CURSO DE PREPARAÇÃO DE INSTRUTORES PARA GRADUADOS (CPI-G)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – CM	
PÓS-FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Oficiais, graduados e servidores civis assemelhados	37-331	
2024	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
	06/05/24	06/06/24		22 DIAS LETIVOS	MÍN.
	30/09/24	29/10/24			10
2025	05/05/25	03/06/25	22 DIAS LETIVOS	MÍN.	MÁX.
	06/10/25	04/11/25			10

**FINALIDADE**

O CPI-G EEAR tem por finalidade capacitar militares e civis do COMAER ou de outras Forças Armadas para o desempenho das funções de instrutor, habilitando-os para o exercício de funções docentes. Seu conteúdo e duração estão estabelecidos em currículo mínimo aprovado pela DIRENS.

**PERFIL DO ALUNO**

- ser militar ou civil das Forças Armadas ou Forças Auxiliares;
- possuir formação profissional diversificada; e
- está diretamente envolvido com as atividades de instrução ou indicado para tal.

**FORMAS DE ACESSO**

- as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação do COMGEP, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos estabelecidos nesta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelo ODGSA serão submetidos a processo de seleção, sob coordenação da DIRENS;
- para candidatos não pertencentes ao Comando da Aeronáutica, o EMAER deverá enviar as solicitações ao COMGEP, que encaminhará à EEAR para a inserção no SGC dos candidatos indicados;
- o COMGEP publicará, em Boletim do Comando da Aeronáutica, a ordem de matrícula para realização do curso 30 dias antes do seu início; e
- após a homologação no SGC e publicação da Ordem de Matrícula coordenada pelo COMGEP, a EEAR realizará a matrícula do candidato.

**OBSERVAÇÃO**

- as vagas serão distribuídas de acordo como seguinte quantitativo:
  - EEAR: 15 vagas;
  - SEREP: 10 vagas;
  - DIRENS: 10 vagas (Escolas);
  - Comandos-Gerais, Departamento e GABAER: 05 vagas; e
  - Não pertencentes ao COMAER: serão cedidas até 05 vagas da EEAR.

b) ao concluir o curso o militar se tornará passível de convocação para ministrar instruções ou para participar de atividades de ensino no âmbito do SISTENS.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	128
Atividades Complementares	32
<b>TOTAL</b>	<b>160</b>

#### 7.7.6 CURSO DE ADAPTAÇÃO AO IDIOMA E À CULTURA BRASILEIRA (CAICB-A)

<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA – CM</b>
PREPARATÓRIO		PRESENCIAL	Candidatos de Nações Amigas (CNA)	EM ELABORAÇÃO
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
	18/11/2024	03/01/2025	30 DIAS LETIVOS	A DEFINIR MÁXIMO 10
2025	17/11/2025	02/01/2026		

#### **FINALIDADE**

Promover a adaptação ao idioma Português e à cultura brasileira dos candidatos pertencentes às Forças Aéreas de Nações Amigas ao Curso de Formação de Sargentos da EEAR. Capacitar Graduados de Forças Armadas de Nações Amigas para o emprego da Língua Portuguesa em situações cotidianas, a fim de contribuir para o desenvolvimento das habilidades de compreensão auditiva, oral, leitora e escrita, bem como promover a familiarização com os costumes militares e a cultura brasileira.

#### **PERFIL DO ALUNO**

- a) ser graduado ou civil assemelhado pertencente às Nações Amigas;
- b) ser indicado pelo EMAER para realizar o Curso de Formação de Sargentos (CFS), na Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR);
- c) possuir curso de formação realizado em escola militar e/ou civil de seu respectivo país;
- d) estar na faixa etária entre 18 e 25 anos, admitindo-se ambos os sexos; e
- e) possuir formação profissional diversificada;
- f) ter graduação inferior a terceiro-sargento, quando equiparado à FAB, sem previsão de promoção pela Força Armada de seu país e ter sido indicado pelo EMAER, por meio de acordos e intercâmbios com as Forças Aéreas de Nações Amigas; e
- g) possuir, em conformidade com os requisitos de cada país, comprovante que ateste a conclusão de curso equivalente ao ensino médio no Brasil, para habilitar-se a realizar o CFS.

#### **FORMAS DE ACESSO**

Ser aprovado no exame seletivo de Candidatos de Nações Amigas (CNA), que será realizado em data e horário a serem definidos pela DIRENS, em tratativas com o EMAER.

#### **OBSERVAÇÃO**

- a) Os candidatos deverão apresentar conhecimento de Língua Portuguesa, conforme item 2.4.3 da ICA 37-21/2007;

- b) O EMAER enviará as indicações dos candidatos à DIRENS para que publique a Ordem de Matrícula e proceda à inserção dos candidatos no SGC; e
- c) O curso será realizado na EEAR.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Geral	115
Campo Técnico-Especializado	15
Atividades Complementares	31
Procedimentos Administrativos e Flexibilidade	23
<b>TOTAL</b>	<b>184</b>

### 7.7.7 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE GRADUADOS (CEG)

<b>FASE</b>		<b>MODALIDADE</b>	<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA – PPC</b>
PÓS-FORMAÇÃO		A DISTÂNCIA	Terceiros-Sargentos	37-916
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
2024	01 ABR	01 JUL	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
2025	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

#### **FINALIDADE**

O CEG tem por finalidade consolidar, na prática, os conhecimentos acadêmicos, técnicos e militares do Curso de Formação de Sargentos (CFS) e do Estágio de Adaptação à Graduação de Sargento (EAGS) na EEAR, inerentes à graduação de Terceiro-Sargento.

#### **PERFIL DO ALUNO**

- a) ser Terceiro-Sargento da ativa da Aeronáutica formado no CFS ou EAGS da EEAR do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS);
- b) ter sido promovido à graduação de Terceiro-Sargento a partir de 16 de junho de 2016, por conclusão do CFS; ou ter sido promovido à graduação de Terceiro-Sargento a partir do ano de 2019, por conclusão do EAGS;
- c) não alcançar a idade limite para permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso; e
- d) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos I e II do Artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82.

**FORMAS DE ACESSO**

Ter recebido ordem de matrícula da DIRENS.

**OBSERVAÇÃO**

- a) O curso será realizado na modalidade à distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEARVirtual), no endereço <http://earvirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.earvirtual.intraer>; e
- b) Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
- Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
  - Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
  - Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
  - Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível como formato “.xls, .ods”;
  - Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;
  - Acesso à internet e/ou intraer; e
  - Conta de correio eletrônico válida (*e-mail*).

**CARGA HORÁRIA**

Campo Militar	45
Campo Técnico-Especializado	145
Atividades Administrativas	16
<b>TOTAL</b>	<b>206</b>

**7.7.8 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO		A DISTÂNCIA	Segundos-Sargentos e Primeiros-Sargentos	37-923
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	01 ABR	01JUL	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
	01SET	01DEZ		
2025	01 ABR	01JUL		
	01SET	01DEZ		
<b>FINALIDADE</b>				
Aperfeiçoar, cultural e profissionalmente, os Primeiros Sargentos e Segundos Sargentos da Aeronáutica, proporcionando visão abrangente da administração militar e o desenvolvimento de capacidades para a tomada de decisão e o assessoramento no seu nível de atuação.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<p>a) ser Segundo-Sargento ou Primeiro-Sargento da ativa da Aeronáutica do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) e do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);</p> <p>b) ter parecer favorável da SECPRM;</p> <p>c) não alcançar a idade limite para permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso; e</p> <p>d) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos I e II do Artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82.</p>				
<b>FORMA DE ACESSO</b>				
Ter sido selecionado (a) pela SECPRM e cogitado (a) pela DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso.				
<b>OBSERVAÇÕES</b>				
<p>a) a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS;</p> <p>b) o curso será realizado na modalidade à distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEARVirtual), no endereço <a href="http://eearvirtual.aer.mil.br">http://eearvirtual.aer.mil.br</a> e/ou <a href="http://www.eearvirtual.intraer">http://www.eearvirtual.intraer</a>; e</p> <p>c) para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;</li> <li>- Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;</li> <li>- Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);</li> <li>- “Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;</li> <li>- “Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;</li> <li>- Acesso à Internet e/ou Intraer; e</li> <li>- Conta de correio eletrônico válido (<i>e-mail</i>).</li> </ul>				
<b>CARGA HORÁRIA</b>				
Campo Militar				122

Campo Técnico-Especializado	72
Atividades Administrativas	16
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>

### 7.7.9 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO AVANÇADO (CAA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO		A DISTÂNCIA	Graduados	37-958
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	01 ABR	01 JUL	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
	01 SET	01 DEZ		
2025	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		

#### FINALIDADE

Aperfeiçoar os conhecimentos e desenvolver as capacidades de liderança e do pensamento crítico-reflexivo, visando preparar o militar para a transposição do contexto técnico-operacional para um ambiente de assessoria e gestão, a ser consolidado no CEAG.

#### PERFIL DO ALUNO

- a) ser Primeiro-Sargento da ativa da Aeronáutica do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) ou do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);
- b) ter parecer favorável da SECPRM;
- c) não alcançar a idade limite para a permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso; e
- d) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei Nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto no inciso I e II do artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82.
- e) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).

#### FORMA DE ACESSO

Ter sido selecionado(a) pela SECPRM e cogitado(a) pela DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso.

#### OBSERVAÇÕES

- a) a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS;
- b) O curso será realizado na modalidade à distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEARVirtual), no endereço <http://earvirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.earvirtual.intraer>. No entanto, as provas teóricas serão realizadas presencialmente; e
- c) Para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
  - Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior ;

<ul style="list-style-type: none"> <li>- Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;</li> <li>- Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);</li> <li>- Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;</li> <li>- Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;</li> <li>- Acesso à Internet e/ou Intraer; e</li> <li>- Conta de correio eletrônico válido (e-mail).</li> </ul>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Militar	30
Campo Técnico-Especializado	164
Atividades Administrativas/Complementares e Flexibilidade	16
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>

**7.7.10 CURSO DE ESTUDOS AVANÇADOS PARA GRADUADOS (CEAG)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-PPC
PÓS-FORMAÇÃO		A DISTÂNCIA	Suboficiais	37-917
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	01 ABR	01 JUL	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
2025	01 ABR	01 JUL		
	01 SET	01 DEZ		
<b>FINALIDADE</b>				
Consolidar estudos e capacidades voltadas ao gerenciamento e mediação de equipes e assessoramento, contribuindo para ampliar sua visão sistêmica e analítica e capacidades de observação e reflexão crítica.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser Suboficial da Ativa da Aeronáutica do Quadro de Suboficiais e Sargentos (QSS) ou do Quadro de Taifeiros da Aeronáutica (QTA);</li> <li>b) não alcançar a idade limite para a permanência no serviço ativo, até a data prevista para o término do curso;</li> <li>c) ter parecer favorável da SECPROM;</li> <li>d) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos I e II do Artigo 81 e nos incisos XII e XIII do Artigo 82; e</li> <li>e) ter concluído, com aproveitamento, o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS).</li> </ul>				
<b>FORMA DE ACESSO</b>				
Ter sido selecionado(a) pela SECPROM e cogitado(a) pela DIRENS, dentro do número de vagas, para a realização do curso				

**OBSERVAÇÕES**

- a) a Ordem de Matrícula será procedida pela DIRENS;
- b) o curso será realizado na modalidade à distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEARVirtual), no endereço <http://eearvirtual.aer.mil.br> e/ou <http://www.eearvirtual.intraer>. No entanto, as provas teóricas serão realizadas presencialmente; e
- c) para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos:
- computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;
  - navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;
  - programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);
  - processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;
  - programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;
  - acesso à Internet e/ou Intraer; e
  - conta de correio eletrônico válido (e-mail).

**CARGA HORÁRIA**

Campo Militar	84
Campo Técnico-Especializado	110
Atividades Administrativas/Complementares e Flexibilidade	16
<b>TOTAL</b>	<b>210</b>

### 7.7.11 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DO QUADRO ESPECIAL DE SARGENTOS DA AERONÁUTICA (CEQESA)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA – PPC
PÓS-FORMAÇÃO		A DISTÂNCIA	Terceiros-Sargentos	37-960
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	01 SET	01 DEZ	90 DIAS (EAD)	Conforme definição do COMGEP
2025	01 SET	01 DEZ		
<b>FINALIDADE</b>				
O CEQESA tem por finalidade capacitar profissionalmente os Terceiros-Sargentos do Quadro Especial de Sargentos (QESA), habilitando-os ao exercício das atividades inerentes à sua graduação.				
<b>PERFIL DO ALUNO</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser Terceiro-Sargento da Ativa da Aeronáutica, do QESA;</li> <li>b) não ter alcançado a idade limite para a permanência no serviço ativo, durante as etapas para o acesso à matrícula no CEQESA ou durante a realização do curso; e</li> <li>c) não estar agregado ao respectivo quadro pelas razões mencionadas na Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980 (Estatuto dos Militares), exceto nos incisos XII e XIII do Artigo 82.</li> </ul>				
<b>FORMAS DE ACESSO</b>				
Ter sido cogitado e obtido ordem de matrícula da DIRENS.				
<b>OBSERVAÇÃO</b>				
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) o curso será realizado na modalidade à distância, sendo necessário o acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (EEARVirtual), no endereço <a href="http://eearvirtual.aer.mil.br">http://eearvirtual.aer.mil.br</a> e/ou <a href="http://www.eearvirtual.intraer">http://www.eearvirtual.intraer</a>; e</li> <li>b) para o aproveitamento adequado do curso, são necessários os seguintes requisitos técnicos mínimos: <ul style="list-style-type: none"> <li>- Computador com sistema operacional Linux, Windows XP ou superior;</li> <li>- Navegador (versões mais atuais) Internet Explorer, Firefox ou Google Chrome;</li> <li>- Programa ou Plugin para visualização de arquivos no formato “pdf” e Plugin Adobe Flash Player (para visualização de vídeos desse plugin);</li> <li>- Processador de texto compatível com formato “.doc, .odt” e processador de planilha eletrônica compatível com o formato “.xls, .ods”;</li> <li>- Programa compatível que execute arquivos no formato “.mp4”;</li> <li>- Acesso à Internet e/ou Intraer; e</li> <li>- Conta de correio eletrônico válido (<i>e-mail</i>).</li> </ul> </li> </ul>				
<b>CARGA HORÁRIA</b>				
Campo Militar			79	
Campo Técnico-Especializado			95	
Atividades Administrativas			4	
<b>TOTAL</b>			<b>178</b>	

## **7.8 SERVIÇO DE RECRUTAMENTO E PREPARO DE PESSOAL DA AERONÁUTICA (SEREP) / ORGANIZAÇÕES MILITARES FORMADORAS**

### **7.8.1 CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS (CFSD)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	INCORPORADOS AO SERVIÇO MILITAR INICIAL	37-73	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	1º TURMA MAR	JUN	17 SEMANAS	1	18776*
	2º TURMA AGO	NOV			
2025	1º TURMA MAR	JUN			
	2º TURMA AGO	NOV			

#### **OBJETIVO**

Preparar civis recrutados para o Serviço Militar Inicial, formando Soldados de Segunda Classe da Aeronáutica e capacitando-os para o desempenho das atividades inerentes ao Grupamento do Serviço Militar do Quadro de Soldados (QSD).

#### **PERFIL DO ALUNO**

- ser do sexo masculino;
- atender aos requisitos previstos na Lei do Serviço Militar e seu Regulamento para fins de conscrição e de incorporação;
- estar situado majoritariamente na faixa etária de dezenove anos de idade e ser, preferencialmente, pertencentes a uma mesma classe de conscrição para o serviço militar; e
- apresentar nível de escolaridade de acordo com o estabelecido nas “Instruções Complementares de Convocação para o Serviço Militar Inicial na Aeronáutica”.

#### **FORMA DE ACESSO**

Ter sido selecionado para incorporação, conforme a Lei do Serviço Militar.

#### **CARGA HORÁRIA**

Campo Geral	420
Campo Militar	100
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade	130
<b>TOTAL</b>	<b>650</b>

\* O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

### **7.8.2 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO DE SOLDADOS (CESD)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	SOLDADO S1	37-561	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	21 OUT	22 NOV			

<b>2025</b>	20 OUT	21 NOV	25 DIAS LETIVOS	1	1572*
<b>OBJETIVO</b> O Curso de Especialização de Soldados (CESD) tem por objetivo a formação técnico especializada que atenda às necessidades da Força Aérea Brasileira. O Curso abrange as especialidades de Logística de Manutenção – BLM, Saúde – SAU, Administração – SAD e Guarda e Segurança – SGS, através das disciplinas específicas dos campos Geral, Militar e Técnico-Especializado.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b> O aluno do Curso de Especialização de Soldados apresenta as seguintes características: a) é militar da Aeronáutica; b) possui o ensino fundamental completo; c) não ter completado quatro anos ou mais de efetivo serviço militar até a data do término do CESD; e d) é do sexo masculino.					
<b>FORMA DE ACESSO</b> Receber parecer favorável da DIRAP.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>					
Campo Geral				10	
Campo Militar				40	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				40	
<b>TOTAL</b>				<b>90</b>	
* O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.					

**7.8.3 CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICOALVO	ICA-CM
FORMAÇÃO		PRESENCIAL	Soldado – S1	37-561
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024	29 MAIO	30 JUN	25 DIAS LETIVOS	A DEFINIR
2025	27 MAIO	28 JUN		

**OBJETIVO**

O Curso de Formação de Cabos (CFC) tem por objetivo a formação militar e técnico ~~qual~~ que atenda às necessidades da Força Aérea Brasileira. O Curso abrange as especialidades de Logística de Manutenção – BLM, Saúde – SAU, Administração – SAD e Guarda e Segurança – SGS, por meio das disciplinas específicas dos campos Geral, Militar e Técnico-Especializado.

**PERFIL DO ALUNO**

O aluno do Curso de Formação de Cabos apresenta as seguintes características:

- a) é oriundo do meio militar;
- b) possui o Ensino Fundamental Completo;
- c) é Soldado-de-Primeira-Classe da Ativa do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica, tendo concluído o Curso de Especialização de Soldados (CESD);
- d) não ter completado seis anos ou mais de efetivo serviço até a data do término do CFC; e
- e) é do sexo masculino.

**FORMA DE ACESSO**

Receber parecer favorável da DIRAP.

**CARGA HORÁRIA**

Campo Geral	8
Campo Militar	32
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade	40
<b>TOTAL</b>	<b>80</b>

\*O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.

**7.8.4 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE TERCEIRO-SARGENTO (EAGTS)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CABO DA AERONÁUTICA	37-283	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	24 JUN	26 JUL	25 DIAS LETIVOS	ASD	ASD
2025	23 JUN	25 JUL			
<b>OBJETIVO</b>					
Adaptar militares do Quadro de Cabos à graduação de Terceiro-Sargento, para atender às necessidades da Força Aérea Brasileira.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
a) ser cabo da ativada Aeronáutica; b) estar incluído na faixa de cogitação; e c) não estar sub judice.					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
Receber parecer favorável da DIRAP.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>					
Campo Geral				31	
Campo Militar				109	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				21	
<b>TOTAL</b>				<b>161</b>	
* O quantitativo de vaga será defenido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.					

**7.8.5 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTO DE TAIFA (EAGST)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	TAIFEIRO DA AERONÁUTICA	37-282	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	24 JUN	26 JUL	25 DIAS LETIVOS	1	149*
2025	23 JUN	25 JUL			
<b>OBJETIVO</b>					
Adaptar militares do Quadro de Cabos à graduação de Terceiro-Sargento, para atenderàs necessidades da Força Aérea Brasileira.					

<b>PERFIL DO ALUNO</b>	
a) ser cabo da ativa da Aeronáutica; b) estar incluído na faixa de cogitação; e c) não estar sub judice.	
<b>FORMA DE ACESSO</b>	
Receber parecer favorável da DIRAP.	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	
Campo Geral	31
Campo Militar	109
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade	21
<b>TOTAL</b>	<b>161</b>
* O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.	

### 7.8.6 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO E SERVIÇO (EAS)

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CIVIL	37-239	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	19 FEV	19 ABR	44 DIAS LETIVOS	1	3734*
2025	17 FEV	19 ABR			

#### OBJETIVO

O Estágio de Adaptação e Serviço (EAS) tem como objetivo adaptar Médicos, Farmacêuticos, Dentistas e Veterinários (MDFV), convocados à vida militar.

#### PERFIL DO ALUNO

Os estagiários convocados para o Serviço Militar Inicial Obrigatório do EAS apresentam as seguintes características:

- são Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários convocados para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas;
- ter sido selecionado de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP) e pela Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA); e
- possuir, no máximo, 38 anos de idade.

Os estagiários convocados para o Serviço Militar Inicial Voluntário do EAS apresentam as seguintes características:

- são Médicos, Dentistas, Farmacêuticos e Veterinários convocados para o Serviço Militar Inicial nas Forças Armadas;
- ter sido selecionado de acordo com os critérios estabelecidos pela Diretoria de Administração do Pessoal (DIRAP) e pela Diretoria de Saúde da Aeronáutica (DIRSA); e
- possuir, no máximo, 40 anos de idade.

#### FORMA DE ACESSO

Receber parecer favorável da DIRAP.

#### CARGA HORÁRIA

Campo Geral	12
Campo Militar	200
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade	50
<b>TOTAL</b>	<b>262</b>
* O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.	

**7.8.7 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO TÉCNICO (EAT)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CIVIL E MILITAR	37-393	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	19 FEV	19 ABRIL	44 DIAS LETIVOS	1	6397*
2025	17 FEV	19 ABRIL			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>Processo seletivo de profissionais de nível superior para convocação e cadastramento em banco de dados, às condições peculiares da profissão militar e para o desempenho das atividades técnicas de cada especialidade às áreas profissionais com vistas à prestação do serviço militar voluntário, em caráter temporário.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>O estagiário do EAT apresenta as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) é brasileiro nato;</li> <li>b) é voluntário;</li> <li>c) possui, menos de 40 anos de idade, até o dia 31 de dezembro do ano previsto para incorporação;</li> <li>d) concluiu, com aproveitamento, curso superior de graduação (bacharelado ou licenciatura), em área de formação divulgada no Aviso de Convocação; e</li> <li>f) foi selecionado de acordo com as condições estabelecidas pelo Comando Geral do Pessoal da Aeronáutica (COMGEP).</li> </ul>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
Receber parecer favorável da DIRAP.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>					
Campo Geral				12	
Campo Militar				200	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				50	
<b>TOTAL</b>				<b>262</b>	
* O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.					

**7.8.8 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PARA PRAÇAS (EAP) - SARGENTOS.**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CIVIL E MILITAR	37-393	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	06 MAIO	05 JUL	46 DIAS LETIVOS	1	3677*
2025	05 MAIO	04 JUL			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>Proporcionar aos estagiários experiências de aprendizagem que os capacitem a:</p> <p>a) desempenhar as funções e atribuições de caráter militar próprias de um Graduado da Aeronáutica;</p> <p>b) demonstrar atitudes compatíveis com o esperado de um Graduado da Aeronáutica, tanto no meio civil como militar; e</p> <p>c) conscientizar-se da importância e das responsabilidades de um Graduado da Aeronáutica.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>O estagiário do EAP apresenta as seguintes características:</p> <p>a) é brasileiro;</p> <p>b) é voluntário;</p> <p>c) possui menos de 40 anos de idade até o dia 31 de dezembro do ano previsto para incorporação;</p> <p>d) atende aos requisitos previstos no Aviso de Convocação para a seleção em sua especialidade; e</p> <p>e) foi selecionado de acordo com as condições estabelecidas pelo Comando Geral do Pessoal da Aeronáutica (COMGEP).</p>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
Receber parecer favorável da DIRAP.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>					
Campo Geral				3	
Campo Militar				202	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				30	
<b>TOTAL</b>				<b>235</b>	
* O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.					

**7.8.9 ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO PARA PRAÇAS NA GRADUAÇÃO DE CABOS (EAP) - CABOS.**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM	
ESTÁGIO DE ADAPTAÇÃO		PRESENCIAL	CIVIL E MILITAR	37-855	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	10 JUL	09 SET	45 DIAS LETIVOS	1	572*
2025	14 JUL	12 SET			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>Proporcionar aos estagiários experiências de aprendizagem que os capacitem a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) desempenhar as funções e atribuições de caráter militar, próprias de um cabo;</li> <li>b) demonstrar atitudes compatíveis com a graduação de Cabo, tanto no meio civil como militar; e</li> <li>c) executar as tarefas previstas conforme as funções e atribuições da graduação de Cabo, coordenando serviços conforme seu nível de responsabilidade.</li> </ul>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>O estagiário do EAP-CB deve apresentar as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser brasileiro;</li> <li>b) ser voluntário;</li> <li>c) ter no mínimo, dezoito anos de idade, na data da incorporação;</li> <li>d) não vir a completar quarenta e um anos de idade, até a data da incorporação;</li> <li>e) atender aos requisitos previstos no Aviso de Convocação; e</li> <li>f) foi selecionado de acordo com as condições estabelecidas pelo Comando Geral do Pessoal da Aeronáutica (COMGEP).</li> </ul>					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
Receber parecer favorável da DIRAP.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>					
Campo Geral				8	
Campo Militar				248	
Atividades Administrativas/Complementares/Flexibilidade				24	
<b>TOTAL</b>				<b>280</b>	
* O quantitativo de vaga será definido conforme a Política de Pessoal da Aeronáutica.					

**7.9 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DO PESSOAL (DIRAP)****7.9.1 CURSO DE ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA AOS VETERANOS E PENSIONISTAS DA AERONÁUTICA (CASAVPAR)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	37-909	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	09 SET	20 SET	2 SEMANAS	20	80
2025	08 SET	19 SET			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>Proporcionar aos militares e servidores civis que atuam no Sistema de Assistência aos Veteranos e Pensionistas da Aeronáutica (SAVPAR) atualização e aprimoramento de desempenho, visando à padronização de procedimentos, à atualização de legislação, à ampliação de conhecimentos, à resolução de dúvidas ou problemas existentes e à maximização de produtividade.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) atuar no setor de Assistência aos Veteranos e Pensionistas (SAVP) de sua OM;  b) conhecer as Leis nº 3.765/60, 6.880/80 e legislação correlata; e  c) reconhecer os documentos e atividades mais comuns à SAVP.</p>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<p>a) as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação, no Sistema de Gerenciamento da Capacitação (SGC), conforme procedimentos estabelecidos nesta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos a processo de pré-seleção, sob a coordenação da DIRAP; e</p> <p>c) respeitando o item 3.3.6 desta TCA, a DIRAP publica no Boletim do Comando da Aeronáutica a ordem de matrícula para realização do curso.</p>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p>É de suma importância que o caráter de atualização e reciclagem do curso seja compreendido pelos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares, a fim de que haja um esforço para a participação dos militares e servidores civis que compõem as SAVP, devido às constantes mudanças na legislação vigente.</p>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
EAD					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
REAL				80	
OUTRAS ATIVIDADES				00	
<b>TOTAL</b>				<b>80</b>	

**7.9.2 INSTRUÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO SOCIAL (ITESS)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS OU SERVIDORES CIVIS	NSCA 163-1/2020	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	12 AGO	16 AGO	05 DIAS LETIVOS	01	50
2025	11 AGO	15 AGO			
<b>OBJETIVO</b>					
Apresentar aos oficiais e servidores civis o Sistema de Serviço Social do Comando da Aeronáutica (SISESO), proporcionando conhecimento, a atualização e o aprimoramento sobre as diretrizes, os projetos e ações educativas e socioassistenciais no COMAER, visando a padronização de procedimentos e o alinhamento do trabalho social aos objetivos institucionais.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
a) Ser assistente social militar ou servidor civil do COMAER.					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
a) é obrigatória a participação dos Assistentes Sociais ingressantes na FAB no ano corrente do curso;					
b) as indicações serão realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;					
c) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
DIRAP					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Apresentação da DIRAP/ASESO				2	
SAU - Módulo Serviço Social				2	
Serviços, programas e projetos sociais				10	
Prêmio visibilidade do Serviço Social				2	
Campos de atuação do SISESO				14	
Gestão de Recursos Financeiros				10	
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	

**7.9.3 CAPACITAÇÃO EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA (CAEF)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	NSCA 163-1/2020	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	15 ABR	19 ABR	05 DIAS LETIVOS	30	50
<b>OBJETIVO</b> Capacitar militares e servidores civis da especialidade de Serviço Social para trabalhar o tema da Educação Financeira no Programa de Educação Financeira (PEF), visando o desenvolvimento de projetos e ações voltados para o efetivo do COMAER.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) ser Assistente Social militar ou servidor civil do COMAER.					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b> a) é obrigatória a participação dos assistentes sociais do Sistema de Serviço Social do COMAER, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema da Educação Financeira; b) as indicações serão realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; c) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b> EAD					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Apresentação do programa de Educação Financeira				2	
Propostas metodológicas				4	
Consumo Consciente				8	
Poupança e investimentos				8	
Geração de Renda				8	
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>	

#### 7.9.4 CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO (CNQVT)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	NSCA 163-1/2020	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	05 AGO	24 AGO	20 DIAS LETIVOS	30	50
2025	04 AGO	23 AGO			
<b>OBJETIVO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) demonstrar o que é qualidade de vida no trabalho;</li> <li>b) interpretar os conceitos de saúde, trabalho, responsabilidade social e sustentabilidade e sua relação com a qualidade de vida no trabalho;</li> <li>c) identificar estratégias de aplicação da qualidade de vida no trabalho.</li> </ul>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser militar ou Servidor Civil atuando no Comando da Aeronáutica</li> </ul>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) é obrigatória a participação dos Assistentes Sociais do Sistema de Serviço Social, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema;</li> <li>b) as indicações serão realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>c) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</li> </ul>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
EAD					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Qualidade de vida no trabalho				10	
Trabalho				6	
Responsabilidade Social/Sustentabilidade				8	
Saúde e Saúde do trabalhador				6	
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>	

**7.9.5 CURSO DE NOÇÕES BÁSICAS SOBRE O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA RESERVA E APOSENTADORIA (CNPPRA)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS, GRADUADOS E SERVIDORES CIVIS	NSCA 163- 1/2020	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	07 OUT	26 OUT	20 DIAS LETIVOS	30	50
2025	06 OUT	25 OUT			
<b>OBJETIVOS</b>					
<p>a) explicar o programa de Preparação para Reserva e Aposentadoria (PPRA); e  b) indentificar os aspectos que envolvem a reserva e a aposentadoria.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) Ser militar ou Servidor Civil atuando no Comando da Aeronáutica.</p>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<p>a) é obrigatória a participação dos Assistentes Sociais do Sistema de Serviço Social, tendo em vista desenvolverem ações voltadas para o tema.  b) as indicações serão realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA.  c) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.</p>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p>É de suma importância o estímulo por parte dos Comandantes, Diretores e Chefes das diferentes Organizações Militares para participação do efetivo.</p>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
EAD					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Programa de preparação para reserva e aposentadoria				10	
Centralidade do trabalho				10	
Processo de envelhecimento				10	
<b>TOTAL</b>				<b>30</b>	

**7.10 DIRETORIA DE SAÚDE DA AERONÁUTICA (DIRSA)****7.10.1 CURSO DE AUDITORIA EM SAÚDE - NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CAdSau - NI)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	Oficiais Médicos (QOMED) e Enfermeiros (QOCON)	37-723	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	26/08	30/08	06 DIAS LETIVOS	20	50
2025	25/08	29/08			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>Proporcionar aos oficiais – alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <p>a) avaliar criticamente a utilização dos recursos em saúde, contribuindo para otimizar a relação entre benefício e custo, com garantia da qualidade da assistência e observânciados princípios ético nos serviços de saúde; e</p> <p>b) aprimorar habilidades técnicas de auditoria em saúde, aplicando e desenvolvendo a visão sistêmica da gestão.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) Oficiais Médicos do quadro QOMED, Oficial Enfermeiro do COMAER ou Oficial dequadro assemelhado de outra Força Singular;</p> <p>b) possuir vivência experiência na área de auditoria em saúde;</p> <p>c) ter espírito crítico e de cooperação; e</p> <p>d) exercer função de auditoria em saúde em Organização Credenciante do COMAER ououtra Força Singular.</p>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solic- itações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica – CIAAR.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				48	
Outras atividades				02	
<b>TOTAL</b>				<b>50</b>	

### 7.10.2 CURSO BRASILEIRO DE ASPECTOS MÉDICOS EM ASSISTÊNCIAS E PROTEÇÃO CONTRA ARMAS QUÍMICAS (CBRAMED)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS/GRADUADOS	----	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	22/04	26/04	05 DIAS LETIVOS	8	16
2025	07/04	11/04			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>treinar os aspectos médicos-hospitalares (gerenciamento e preparo) em vítimas de agentes químicos de guerra;</li> <li>reconhecer os agentes químicos de guerra;</li> <li>saber se proteger com uso de equipamento de equipamentos de proteção individual(EPI) dos agentes químicos de guerra;</li> <li>saber descontaminar e tratar os pacientes que tiveram contato com os agentes químicos de guerra;</li> <li>perceber a noção da possibilidade de uso de agentes químicos e dos seus riscos à nível Brasil;</li> <li>obter noções de gerenciamento intra-hospitalar para incidentes com múltiplas vítimas;</li> <li>obter noções de toxicologia clínica.</li> </ol>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>ser profissional de saúde: médico, enfermeiro e técnico de enfermagem (militar ou não); e</li> <li>estar com Inspeção de Saúde (Junta Especial de Saúde) válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico.</li> </ol>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ol style="list-style-type: none"> <li>As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</li> <li>para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</li> </ol>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
Curso com aulas teóricas e oficinas práticas visando o aprendizado e a destreza dos alunos. As vagas serão assim distribuídas: 8 (oito) médicos, 4 (quatro) enfermeiros e 4 (quatro) técnicos de enfermagem.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Hospital de Força Aérea do Galeão (HFAG) – 4 (quatro) dias. Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE) – 1 (um) dia.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Teórica				25h	
Prática				11h	
<b>TOTAL</b>				<b>36h</b>	

**7.10.3 CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE- CAAIS**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS	37-788	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	01/07	20/12	26 SEMANAS	50	100
2025	07/07	12/12			
<b>OBJETIVO</b>					
Distinguir os principais conceitos da Atenção Integral à Saúde, no âmbito das OSA do CO-MAER, de acordo com as boas práticas estabelecidas.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser oficial subalterno, intermediário ou superior;</li> <li>b) ter formação de nível superior, preferencialmente em Medicina e Enfermagem;</li> <li>e</li> <li>c) atuar no atendimento a saúde dos beneficiários do SISAU.</li> </ul>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</li> <li>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) os alunos deverão reconhecer a importância dos conceitos da Atenção Integral à Saúde na reestruturação do Sistema de Saúde da Aeronáutica e aplicar os conhecimentos adquiridos, nas OSAdoCOMAER.</li> <li>b) as aulas ficarão disponíveis todas as semanas na plataforma MOODLE do CIAAR.</li> </ul>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO: EAD</b>					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				70	
Outras atividades				30	
<b>TOTAL</b>				<b>100</b>	

**7.10.4 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM MEDICINA PERICIAL – CCMP**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS	37-784	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	04/11	19/11	15 DIAS	15	60
2025	03/11	17/11			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>O Curso de Capacitação em Medicina Pericial (CCMP) visa proporcionar aos profissionais médicos conceitos na área de Medicina Pericial aplicáveis às rotinas de Inspeção de Saúde, sendo um pré-requisito para habilitar os concludentes como Agente Médico Pericial. Além disso, oferecer subsídios para formar profissionais de saúde críticos e capacitados com habilidades técnicas alinhadas ao novo Sistema Pericial, com a finalidade de atuarem nas diversas instâncias periciais do COMAER.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) pertencer ao Quadro de Médicos da Aeronáutica;</p> <p>b) ser capitão, primeiro-tenente ou oficial superior, nessa ordem de prioridade;</p> <p>c) que efetue inspeções de saúde; e</p> <p>d) que componha a Junta de Saúde.</p>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p>Curso com aulas teóricas e oficinas práticas, de modo a reproduzir as necessidades de atuação em situações reais e tendo como foco a reestruturação do Sistema Pericial de Saúde da Aeronáutica. No ano de 2023 o curso será a distância, com aulas às terças e quintas-feiras.</p>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Aulas síncronas.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				34	
Outras atividades				06	
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	

**7.10.5 CURSO DE GESTÃO EM SAÚDE - CGS**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS	37-788	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	01/07	30/09	13 SEMANAS	20	50
2025	07/07	03/10			
<b>OBJETIVO</b>					
<p>O Curso de Capacitação de Gestão em Saúde (CGS) visa a identificação dos principais conceitos de gestão em saúde, necessária a proposição de estratégias e meios de intervenção para aprimorar o desempenho dos serviços de saúde no âmbito das diversas organizações de Saúde da Aeronáutica, pelos profissionais da área de saúde, do COMAER.</p>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<p>a) ser Diretor ou Vice-Diretor de Organizações de Saúde da Aeronáutica;  b) ser Comandante de Esquadrões de Saúde e Policlínicas de Aeronáutica;  c) ser Chefe de Divisões das Organizações de Saúde da Aeronáutica;  d) ser Comandante de Grupo de Saúde; e  e) ser Chefe de Seções de Esquadrões de Saúde e Policlínicas de Aeronáutica.</p>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;  b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;  c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p>a) curso com aulas teóricas e leituras complementares, de modo a reproduzir as necessidades de atuação em situações reais e tendo como foco a reestruturação do Sistema de Saúde da Aeronáutica; e  b) as aulas serão postadas na Plataforma MOODLE do CIAAR.</p>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
CENTRO DE INSTRUÇÃO ESPECIALIZADA (CIAAR)					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				38	
Outras atividades				12	
<b>TOTAL</b>				<b>60</b>	

**7.10.6 CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM REABILITAÇÃO ORAL DIGITAL NA ALTA COMPLEXIDADE SISTÊMICA - ROD**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS	ICA 37-971	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	19 FEV		1 ANO	4	6
2025		10 FEV			
<b>OBJETIVO</b>					
Prover a atualização na condução de reabilitações orais com fluxo digital em pacientes com alta complexidade sistêmica.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
a) ser Oficial Dentista. b) ser especialista em Prótese Dentária e/ou Implantodontia. c) atuar na área de Reabilitação Oral em sua OM com possibilidade de aplicação dos conhecimentos adquiridos no curso após seu término.					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
a) o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (ANEXO C do Edital) e enviar para <b>dep.hfag@fab.mil.br</b> b) o processo seletivo será realizado na data prevista no <u>Edital</u> . c) os candidatos inscritos serão submetidos ao processo de seleção (composto por Entrevista e Prova de Títulos), sob coordenação da DIRSA; d) conforme OT 01/2018/DIRSA de 02 de maio de 2018, a lista dos candidatos aprovados será encaminhada à DIRSA que fará a seleção definitiva dos alunos e solicitará a autorização para a matrícula dos mesmos ao COMGEP.					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
a) curso com aulas teóricas, laboratoriais e práticas clínicas, trazendo ao aluno experiência para aplicação direta dos conhecimentos em outras OM.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Divisão de Odontologia do Hospital de Força Aérea do Galeão.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				416	
Outras atividades				04	
<b>TOTAL</b>				<b>420</b>	

**7.11 INSTITUTO DE MEDICINA AEROESPACIAL (IMAE)****7.11.1 CURSO DE ADAPTAÇÃO EM SAÚDE OPERACIONAL (CASOP)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-647	
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	01 ABR	05 ABR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 100
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 100
<b>OBJETIVO</b>					
Reconhecer a importância da Saúde Operacional dentro de um contexto de Força Aérea, prestando suporte básico de vida em um ambiente pré-hospitalar e operacional.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser Oficial-Estagiário do CAMAR, CADAR, CAFAR e EAOAP ou aluno da EEAR na especialidade SEF e demais graduados da área de saúde;</li> <li>b) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para atividade aérea e exercício físico;</li> <li>c) Ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los;</li> <li>d) situar-se numa faixa etária de acordo com a legislação específica; e</li> <li>e) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.</li> </ul>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</li> <li>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</li> <li>b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</li> </ul>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica (CIAAR).					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				30	
Outras atividades				02	
<b>Total</b>				<b>32</b>	

**7.11.2 CURSO DE EVACUAÇÃO AEROMÉDICA (CEVAM)**

FASE		MODALIDADE		NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL		OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-784	
2024	PÚBLICO GERAL			DURAÇÃO	VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO		05 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 32
	13 MAI	17 MAI				
	CMAE					
	INÍCIO	TÉRMINO				
	10 JUN	14 JUN				
2025	INÍCIO	TÉRMINO				
	A DEFINIR	A DEFINIR		05 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 32
<b>OBJETIVO</b>						
<p>Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os habilitem a:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>realizar missões de Evacuação Aeromédica (EVAM) em ambiente tático/operacional observando os princípios de segurança de voo;</li> <li>detectar as possíveis alterações fisiológicas decorrentes do ambiente aeroespacial a que os pacientes estão expostos;</li> <li>calcular o tempo total de missão e necessidade de oxigênio/equipamentos durante uma EVAM;</li> <li>planejar os cuidados e embarque dos pacientes de acordo com sua categoria, nível de dependência e classificação; e</li> <li>executar procedimentos de emergência durante uma intercorrência em voo.</li> </ol>						
<b>PERFIL DO ALUNO</b>						
<ol style="list-style-type: none"> <li>ambos os sexos;</li> <li>ser oficial médico da ativa que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</li> <li>ser oficial enfermeiro da ativa que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</li> <li>ser graduado técnico de enfermagem da ativa, que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER;</li> <li>ser fisioterapeuta da ativa, que atue em Unidade Aérea ou Organização de Saúde da Aeronáutica e que exerça atividades ligadas a Medicina Aeroespacial ou concorra/venha concorrer à escala de EVAM no âmbito do COMAER; e</li> <li>estar com Inspeção de Saúde (Junta Especial de Saúde) válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico.</li> </ol>						
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>						

<p>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</p> <p>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO</b></p> <p>a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</p> <p>b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</p>	
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b></p> <p>Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TEMPOS</b>
Real	33
Outras atividades	03
<b>Total</b>	<b>36</b>

### 7.11.3 CURSO DE CAPACITAÇÃO DE SAÚDE EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CCS-DQBRN)

FASE	MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-786	
2024	<b>PÚBLICO GERAL</b>		<b>DURAÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	05 DIAS LETIVOS	Mín. 20 Máx. 30
	04 NOV	08 NOV		
	<b>CMAE</b>			
	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>		
17 JUN	21 JUN			
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	05 DIAS LETIVOS	
			Mín. 20	Máx. 30

#### OBJETIVO

Capacitar médicos e pessoal de enfermagem para atuar na assistência pré-hospitalar e na evacuação aeromédica de vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (BNQR).

#### PERFIL DO ALUNO

- Ser Oficial Médico, Enfermeiro, Fisioterapeuta, Farmacêutico ou Graduado SEF ou TEF;
- Ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita incorporar os conhecimentos transmitidos e aplicá-los adequadamente;

- c) Estar com Junta de Saúde (Junta Especial de Saúde para Aeronavegantes) válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico;
- d) Ter realizado o Curso de Evacuação Aeromédica (CEVAM);
- e) Não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes, além de não ser alérgico a compostos iodados; e/ou
- f) Ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor.

#### **PROCESSO DE INDICAÇÃO**

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

#### **OBSERVAÇÃO**

- a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e
- b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.

#### **LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TEMPOS</b>
Real	34
Outras atividades	02
<b>Total</b>	<b>36</b>

### 7.11.4 CURSO DE CAPACITAÇÃO EM DEFESA QUÍMICA, BIOLÓGICA, RADIOLÓGICA E NUCLEAR (CC-DQBRN)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-648	
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	26 FEV	01 MAR	04 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 30
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	04 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 30
<b>OBJETIVO</b>					
Proporcionar conhecimento teórico e treinamento prático básicos, permitindo a atuação de militares no cenário de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser Oficial, intermediário ou subalterno, ou Graduado que irá atuar na área de atendimento a vítimas de acidentes com agentes químicos, biológicos, radiológicos e nucleares (QBRN); exceto Oficiais Médicos, Enfermeiros e Graduado SEF ou TEF;</li> <li>b) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;</li> <li>c) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor;</li> <li>d) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los; e</li> <li>e) não possuir histórico de asma brônquica, doenças da tireoide, dermatite herpetiforme, vasculites com baixo nível de complemento ou doenças autoimunes, além de não ser alérgicos a compostos iodados.</li> </ul>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</li> <li>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</li> <li>b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</li> </ul>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				28	
Outras atividades				02	
<b>Total</b>				<b>30</b>	

### 7.11.5 CURSO DE EMERGÊNCIAS MÉDICAS EM CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO (CEMCO)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	ICA 37-963	
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	30 JAN	31 JAN	02 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 24
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	02 DIAS LETIVOS	Mín. 16	Máx. 24
<b>OBJETIVO</b>					
Reconhecer e atender, executando as medidas de Suporte Básico de Vida (SBV), as emergências clínicas que possa ocorrer no consultório odontológico, até que o paciente seja assistido por um serviço médico de urgência.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser Oficial Dentista da Força Aérea Brasileira;</li> <li>b) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor;</li> <li>c) possuir aptidão física, comprovada por Inspeção de Saúde do Comando da Aeronáutica ou equivalente, estando apto e sem restrições; e</li> <li>d) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los.</li> </ul>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</li> <li>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</li> <li>b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</li> </ul>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b> A definir.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				19	
Outras atividades				02	
<b>Total</b>				<b>21</b>	

**7.11.6 CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CAPH)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-964	
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	06 MAI	10 MAI	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
<b>OBJETIVO</b>					
Capacitar o aluno a prestar Suporte Básico de Vida, sob condições adversas, desde o ambiente pré-hospitalar até o intra-hospitalar.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) ser oficial, intermediário ou subalterno, Médico ou Enfermeiro ou Graduado SEF ou TEF;</li> <li>b) ser dotado de senso de responsabilidade que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los;</li> <li>c) estar com Inspeção de Saúde (Junta Especial de Saúde) válida e sem restrição para a atividade aérea e exercício físico;</li> <li>d) ter experiência no atendimento a emergências médicas;</li> <li>e) ser Oficial ou Graduado pertencente ao efetivo do IMAE, e que exerça a função de instrutor; e</li> <li>f) são oficiais ou graduados nas diversas especialidades de saúde que não realizaram o CASOP durante estágio de formação.</li> </ul>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</li> <li>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</li> <li>b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</li> </ul>					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				44	
Outras atividades				02	
<b>Total</b>				<b>46</b>	

**7.11.7 CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NIVELAMENTO (APHT – NIVELAMENTO)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	OFICIAIS E GRADUADOS	37-967	
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	01 JUL	19 JUL	20 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 50
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	20 DIAS LETIVOS	Mín. 20	Máx. 50
<b>OBJETIVO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Compreender o funcionamento do corpo humano;</li> <li>b) Conhecer a definição de APH e as legislações pertinentes ao tema;</li> <li>c) Saber como realizar melhor sua capacidade profissional e sem discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica compatível com as necessidades.</li> </ul>					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Ser militar da ativa;</li> <li>b) Estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;</li> <li>c) Possuir equilíbrio emocional, autocontrole, disciplina, iniciativa, cooperação, comunicabilidade;</li> <li>d) Ser dotado de senso de responsabilidade, que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los;</li> <li>e) Possui resistência física, raciocínio lógico e destreza manual;</li> <li>f) Possui capacitação prévia em primeiros socorros ou APH (conforme determinação da Portaria nº16/MD, de 12 de abril de 2018). No caso do aluno SAR, a capacitação acima refere-se a ter concluído com aproveitamento o Curso de Capacitação em Socorro Pré-Hospitalar Militar (CCSPHM);</li> <li>g) Como curso de capacitação em primeiros socorros ou APH, serão aceitos os referidos cursos: - Curso de Adaptação em Saúde Operacional (CASOP); - Curso de Capacitação em Saúde Operacional; - Curso de Atendimento Pré-Hospitalar CAPH); e</li> <li>h) Ser oficial, suboficial/subtenente, sargento ou cabo de carreira, da área de saúde, ou de Operações Especiais, ou Operador de Busca e Salvamento.</li> </ul>					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b>					
<ul style="list-style-type: none"> <li>a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;</li> <li>b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</li> <li>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</li> </ul>					
<b>OBSERVAÇÃO</b>					
Não há.					

<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b> EAD.	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TEMPOS</b>
Real	30
Outras atividades	02
<b>Total</b>	<b>32</b>

### 7.11.8 CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NÍVEL I (APHT – NI)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS	37-966	
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	22 ABR	26 ABR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30

#### OBJETIVO

- Planejar o apoio, capacitar elementos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático e prestar suporte básico e avançado de vida em situação tática;
- realizar técnicas e protocolos de manutenção da vida do ser humano em emprego operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem, ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas;
- reconhecer a definição de combate e APH; e
- aprimorar a sua capacidade profissional, e sem discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica compatível com as necessidades.

#### PERFIL DO ALUNO

- ser militar da ativa;
- estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;
- possuir equilíbrio emocional, autocontrole, disciplina, iniciativa, cooperação, comunicabilidade;
- ser dotado de senso de responsabilidade, que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los;
- manter resistência física, raciocínio lógico e destreza manual;
- possuir capacitação prévia em primeiros socorros ou Atendimento Pré-Hospitalar (conforme determinação da Portaria nº16/MD, de 12 de abril de 2018); e
- ser oficial médico ou enfermeiro.

#### PROCESSO DE INDICAÇÃO

- As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao

<p>processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;</p> <p>c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.</p>	
<p><b>OBSERVAÇÃO</b></p> <p>a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e</p> <p>b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.</p>	
<p><b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b></p> <p>Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).</p>	
<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TEMPOS</b>
Real	48
Outras atividades	02
<b>Total</b>	<b>50</b>

#### 7.11.9 CURSO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR TÁTICO NÍVEL II (APHT – NII)

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E GRADUADOS	37-885	
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	29 JUL	02 AGO	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
2025	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
	A DEFINIR	A DEFINIR	05 DIAS LETIVOS	Mín. 15	Máx. 30
<p><b>OBJETIVO</b></p> <p>Proporcionar aos alunos condições de aprendizagem que os capacitem a:</p> <p>a) possuir a competência principal de: Planejar o apoio, capacitar elementos de Atendimento Pré-Hospitalar Tático e prestar suporte básico e avançado de vida em situação tática;</p> <p>b) realizar técnicas e protocolos de manutenção da vida do ser humano em emprego operacional, operação real ou de adestramento, ações militares de operações de Garantia da Lei e da Ordem, ações relacionadas às atribuições subsidiárias das Forças Armadas;</p> <p>c) reconhecer a definição de combate e APH; e</p> <p>d) aprimorar a sua capacidade profissional, eliminando a discriminação de qualquer natureza, quando não houver a possibilidade de atendimento imediato em unidade médica com as necessidades.</p>					
<p><b>PERFIL DO ALUNO</b></p> <p>a) ser militar da ativa;</p> <p>b) ter concluído com aproveitamento o Curso de Nivelamento para o Atendimento Pré-hospitalar Tático;</p>					

- c) estar com Inspeção de Saúde válida e sem restrição para exercício físico;
- d) possuir equilíbrio emocional, autocontrole, disciplina, iniciativa, cooperação, comunicabilidade;
- e) ser dotado de senso de responsabilidade, que lhe permita absorver os conhecimentos transmitidos e aplicá-los;
- f) apresentar resistência física, raciocínio lógico e destreza manual;
- g) possuir capacitação prévia em primeiros socorros ou Atendimento Pré-Hospitalar (conforme determinação da Portaria nº16/MD, de 12 de abril de 2018). No caso do aluno SAR, a capacitação acima refere-se a ter concluído com aproveitamento o Curso de Capacitação em Atendimento Pré-Hospitalar (CCAPH) ou o Curso de Capacitação em Socorro Pré-Hospitalar Militar (CCSPHM) ou curso equivalente; e
- h) ser oficial, suboficial/subtenente, sargento ou cabo de carreira, da área de saúde, ou de Operações Especiais, ou Operador de Busca e Salvamento.

#### **PROCESSO DE INDICAÇÃO**

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à DIRSA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

#### **OBSERVAÇÃO**

- a) curso com aulas teóricas e práticas, sob clima de tensão elevada, pela própria necessidade de atuação em situações reais; e
- b) o aluno deve apresentar-se com um bom condicionamento físico.

#### **LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Instituto de Medicina Aeroespacial Brigadeiro Médico Roberto Teixeira (IMAE).

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TEMPOS</b>
Real	61
Outras atividades	11
<b>Total</b>	<b>72</b>

**7.12 CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DA AERONÁUTICA (CENDOC)****7.12.1 CURSO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS (CGD)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	Militares e Civis do COMAER	37-774	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Min.	Máx.
2024	04/03/24	08/03/24	05 DIAS LETIVOS	20	50
	08/04/24	12/04/24			
	06/05/24	10/05/24			
	05/08/24	09/08/24			
	07/10/24	11/10/24			
2025	26/05/25	30/05/25			
	06/10/25	10/10/25			
<b>OBJETIVO</b> Proporcionar aos militares e civis experiências de aprendizagem que os habilitem a: a) compreender a importância da gestão de documentos para a Organização Militar; b) descrever os procedimentos da gestão dos documentos arquivísticos; e c) contribuir para bom uso e aproveitamento do SIGADAER na Organização Militar.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) Militar ou Servidor Civil que atue diretamente nas atividades ligadas à Gestão de Documentos Arquivísticos, no âmbito do COMAER.					
<b>PROCESSO DE INDICAÇÃO</b> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao CENDOC que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
<b>OBSERVAÇÃO</b> Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b> 04 a 08 MAR 2024 - Barbacena – MG 08 a 12 ABR 2024 - Belém – PA 06 a 10 MAIO 2024 - Recife – PE 05 a 09 AGO 2024 - Canoas – RS 07 a 11 OUT 2024 - Rio de Janeiro – RJ 26 a 30 MAIO 2025 - Rio de Janeiro – RJ 06 a 10 OUT 2025 - Rio de Janeiro – RJ					

CARGA HORÁRIA	TEMPOS
Real	32
Outras atividades	08
<b>Total</b>	<b>40</b>

### 7.12.2 CURSO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO NA ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA – CGIB

FASE	MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM		
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL	Militares ou Cíveis do COMAER	37-939		
2024	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	5 DIAS	<b>VAGAS</b>	
				<b>Min.</b>	<b>Max.</b>
	08/04/2024	12/04/2024		25	50
	17/06/2024	21/06/2024			
	24/06/2024	28/06/2024			
26/09/2024	02/10/2024				
<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>				
2025					
	31/03/2025	04/04/2025			
	02/06/2025	06/06/2025			
	25/08/2025	29/08/2025			
	29/09/2025	03/10/2025			

#### OBJETIVO

Proporcionar aos alunos experiências de aprendizagem que os capacitem a:

- reconhecer a importância da gestão da informação na área de Biblioteconomia para a Organização Militar;
- compreender os fundamentos legais da gestão da informação na área de Biblioteconomia;
- discutir os princípios básicos da gestão da informação na área de Biblioteconomia;
- interpretar os procedimentos da gestão da informação na área de Biblioteconomia;
- demonstrar o conhecimento teórico dos sistemas informatizados de gestão dos atos normativos;
- demonstrar o conhecimento teórico sobre os atos normativos no âmbito do Comando da Aeronáutica;
- demonstrar o conhecimento teórico referente aos Decreto no 10.139/2019, Decreto no 10.437/2020 e Decreto no 10.776/2021; e
- apresentar a Rede de Bibliotecas Integradas da Aeronáutica (Rede BIA).

#### PERFIL DO ALUNO

- Militar ou Servidor Civil que atue diretamente nas atividades ligadas à Gestão da Informação, no âmbito do COMAER.

#### PROCESSO DE INDICAÇÃO

- as indicações deverão ser realizadas, exclusivamente, por meio do Portal de Capacitação do

- COMGEP, no SGC, conforme procedimentos estabelecidos na TCA 37-14/2024;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelo ODGSA serão submetidos ao processo de seleção, sob coordenação do CENDOC;
- c) o COMGEP publica, em Boletim do Comando da Aeronáutica, a ordem de matrícula para realização do curso 30 dias antes do seu início; e
- d) após a homologação no SGC e publicação da Ordem de Matrícula coordenada pelo COMGEP, a Organização executora do curso ou estágio realizará a matrícula do candidato.

**OBSERVAÇÃO**

Não estar matriculado em outro curso ou estágio, na modalidade presencial ou à distância.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO**

- a) 08 de abril a 12 de abril de 2024: São Paulo/SP;
- b) 17 de junho a 21 de junho de 2024: Recife/PE;
- c) 24 de junho a 28 de junho de 2024: Natal/RN;
- d) 26 de setembro a 02 de outubro de 2024: Brasília/DF;
- e) 31 de março a 04 de abril de 2025: São José dos Campos/SP;
- f) 02 de junho a 06 de junho de 2025: Manaus/AM;
- g) 25 de agosto a 29 de agosto de 2025: Lagoa Santa/MG; e
- h) 29 de setembro a 03 de outubro de 2025: Rio de Janeiro/RJ.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Conhecer os preceitos do Decreto 10.139/2019, Decreto 10.437/2020 e 10.776/2021;	12h
Conhecer e aplicar a nova norma que versa sobre processo de elaboração, composição, aprovação, alteração, controle, numeração, registro e divulgação dos atos normativos no âmbito do COMAER; e	12h
Contribuir para o bom uso e aproveitamento da REDE BIA, SPR e SISLAER na Organização Militar.	08h
Lidar com a aquisição, organização e uso da informação para gerenciar eficientemente e obter o melhor resultado possível; e	08h
<b>Total</b>	<b>40h</b>

**7.13 COMISSÃO DE DESPORTOS DA AERONÁUTICA (CDA)****7.13.1 CURSO PARA APLICAÇÃO DO TESTE DE CONDICIONAMENTO FÍSICO (CATF)**

FASE	MODALIDADE		PÚBLICO ALVO		ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		OFICIAIS, GRADUADOS E CABOS		37-295	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	LOCALIDADE	DURAÇÃO	VAGAS	
					Mín.	Máx.
2024	18 MAR	29 MAR	ITINERANTE (CANOAS)	10 DIAS LETIVOS	18	36
	06 MAIO	17 MAIO	CDA			
	10 JUN	21 JUN	ITINERANTE (NATAL)			
	19 AGO	30 AGO	ITINERANTE (ALCÂNTARA)			
2025	17 MAR	28 MAR	ITINERANTE (BELÉM)	10 DIAS LETIVOS	18	36
	05 MAIO	16 MAIO	CDA			
	09 JUN	20 JUN	ITINERANTE (RECIFE)			
	18 AGO	29 AGO	ITINERANTE (BRASÍLIA)			

**FINALIDADE**

Preparar militares do COMAER para a aplicação do Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF) e dos Testes de Seleção e Admissão aos cursos e estágios da Aeronáutica, con- forme previsto nas NCSA 54-3 e 54-4. Além disso, o CATF tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento de ações de incentivo à realização da prática regular de atividades físicas, bem como orientações relacionadas à manutenção do bem-estar e da saúde aos militares e civis das OM do COMAER.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser Oficial subalterno, Graduado ou Cabo do COMAER;
- b) possuir, no mínimo, quatro anos disponíveis para terminar o tempo de serviço;
- c) estar apto sem restrição na inspeção de saúde;
- d) estar apto no TACF (conceito, no mínimo, BOM em todos os testes); e
- e) apresentar pelo menos uma das condições abaixo:
  - ser instrutor de Educação Física;
  - ter formação na área de Educação Física;
  - atuar laboralmente na seção de Educação Física ou similar da Unidade; e/ou
  - apresentar reconhecida afinidade com a área de Educação Física.

**FORMA DE ACESSO**

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à CDA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

**OBSERVAÇÕES**

- a) a data limite das indicações deverá ser realizada até 70 (setenta) dias antes do início do Curso;
- b) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- c) as orientações e os procedimentos relativos ao curso estão disponíveis em [www.cda.intraerou.ww2.fab.mil.br/cda](http://www.cda.intraerou.ww2.fab.mil.br/cda)
- d) em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail: [dfmsid.cda@fab.mil.br](mailto:dfmsid.cda@fab.mil.br); e

**Curso itinerante:**

- a) finalidade: atender a região do COMAR onde o curso for realizado; e
- b) para que o curso CATF seja realizado em OM não sediadas no Rio de Janeiro, é necessário que as organizações possuam e disponibilizem a seguinte infraestrutura:
- auditório/sala de aula com recursos multimídia;
  - laboratório de informática, com no mínimo 01 computador para cada 02 alunos;
  - área coberta para realização das atividades práticas do TACF;
  - vestiário feminino e masculino para a troca de uniformes;
  - apoio médico; e
  - oficial de ligação da OM onde será realizado o curso.

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	49
Atividades Administrativas/ Complementares/ Flexibilidade	15
<b>TOTAL</b>	<b>64</b>

**7.13.2 CURSO PARA ORIENTAÇÃO DO TREINAMENTO FÍSICO PROFISSIONAL MILITAR (COTF)**

<b>FASE</b>	<b>MODALIDADE</b>		<b>PÚBLICO ALVO</b>	<b>ICA-CM</b>	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO	PRESENCIAL		OFICIAIS, GRADUADOS E CABOS	37-294	
<b>ANO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>DURAÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	
2024	30 SET	13 NOV	30 DIAS LETIVOS	<b>Mín.</b>	<b>Max.</b>
				20	40
2025	29 SET	14 NOV	30 DIAS LETIVOS	20	40

**FINALIDADE**

Preparar militares do COMAER para ministrar instrução e prática do Treinamento Físico-Profissional Militar, orientando a correta execução dos exercícios, conforme previsto na NCSA 54-5, aplicar o Teste de Avaliação do Condicionamento Físico (TACF), conforme previsto na NCSA 54-3, bem como contribuir para o desenvolvimento de ações de orientação, relacionadas ao bem-estar e à saúde dos militares das OM, por intermédio do incentivo da prática regular de atividades físicas.

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser oficial subalterno, graduado ou cabo do COMAER;
- b) estar atuando na seção ou no setor de Educação Física da organização militar ou apresentar reconhecida afinidade com a área de Educação Física;
- c) ter, no mínimo, quatro anos disponíveis para terminar o tempo de serviço;
- d) estar apto no TACF (conceito, no mínimo, MUITO BOM em todos os testes);
- e) possuir o Curso de Aplicação do Teste de Condicionamento Físico (CATF); e
- f) estar apto sem restrições na inspeção de saúde.

**FORMA DE ACESSO**

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA;
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações à CDA que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

**OBSERVAÇÕES**

- a) a data limite das indicações deverá ser realizada até 70 (setenta) dias antes do início do Curso;
- b) o aluno poderá estar matriculado somente em 1 (um) curso no mesmo período em todo o COMAER;
- c) O aluno deverá se apresentar em local específico, designado pela CDA com a ata de INSPSAU;
- d) em caso de dúvidas ou esclarecimentos, enviar e-mail: [defmsid.cda@fab.mil.br](mailto:defmsid.cda@fab.mil.br);
- e) as orientações e os procedimentos relativos ao curso estão disponíveis em [www.cda.intraer](http://www.cda.intraer) ou [www2.fab.mil.br/cda/](http://www2.fab.mil.br/cda/)

<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Campo Técnico-Especializado	153
Atividades Administrativas/ Complementares/ Flexibilidade	39
<b>TOTAL</b>	<b>192</b>

**7.14 INSTITUTO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (IPA)****7.14.1 CURSO DE PSICOLOGIA DA AVIAÇÃO (CPAv)**

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	ICA-CM		
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		SEMIPRESENCIAL	OFICIAIS E CIVIS PSICÓLOGOS	37-659		
ANO	A DISTÂNCIA		DURAÇÃO		VAGAS	
2024	INÍCIO	TÉRMINO	39 DIAS LETIVOS		Mín.	Máx.
	06.05.2024	28.06.2024			10	25
	PRESENCIAL		DURAÇÃO			
	INÍCIO	TÉRMINO	5 DIAS LETIVOS			
29.07.2024	02.08.2024					
2025	A DISTÂNCIA		DURAÇÃO		VAGAS	
	INÍCIO	TÉRMINO	39 DIAS LETIVOS		Mín.	Máx.
	05.05.2025	27.06.2025			10	25
	PRESENCIAL		DURAÇÃO			
	INÍCIO	INÍCIO	5 DIAS LETIVOS			
28.07.2025	01.08.2025					

**OBJETIVO**

Habilitar oficiais da especialidade de Psicologia e civis psicólogos a:

- atuar junto a aeronavegantes, controladores de tráfego aéreo e demais profissionais ligados à atividade aérea, com o fito de promover maior segurança operacional e eficiência na aviação; e
- conhecer parcialmente a atividade aérea, com o objetivo de promover maior compreensão da identidade e da cultura da aviação.

**PERFIL DO ALUNO**

- Oficiais do COMAER, da especialidade de Psicologia;
- Oficiais das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares (da especialidade de Psicologia), bem como da Segurança Pública (graduados em Psicologia) que atuam direta ou indiretamente na atividade aérea;
- militares estrangeiros de Nações Amigas, graduados em Psicologia, que atuam direta ou indiretamente na atividade aérea;
- psicólogos civis, nacionais ou estrangeiros, vinculados a empresas e instituições voltadas para a atividade aérea; e
- não possuir idade igual ou superior a sessenta anos quando da data de início da fase a distância.

**FORMA DE ACESSO**

- a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA, que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

**OBSERVAÇÕES**

- a) a realização do Curso está condicionada à existência de indicações que totalizem o número mínimo de vagas;
- b) os oficiais das demais Forças Armadas e das Forças Auxiliares poderão realizar o Curso de acordo com o número de vagas oferecido pelo EMAER;
- c) para a fase presencial do Curso, o uniforme previsto será o 8º RUMAER (macacão verde de voo), conforme previsto no RCA 35-2/2023, ou correspondente, o qual deverá ser providenciado pelo próprio aluno;
- d) os matriculados deverão apresentar, com até vinte dias úteis de antecedência em relação ao último dia da fase a distância, o resultado da Inspeção de Saúde letra I (relacionada aos cursos operacionais do COMAER ou início de atividade aérea) e/ou a Carteira Militar de Aeronavegante (com validade mínima até o último dia da fase presencial), para a realização completa do Estágio de Aptidão Fisiológica; e
- e) não podem estar matriculados em outro curso do Comando da Aeronáutica, na modalidade presencial, durante a realização da fase presencial do Curso.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO**

Fase EAD: Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); e  
Fase presencial: Rio de Janeiro-RJ.

<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>TEMPOS</b>
Real	135
Outras atividades	7
<b>TOTAL</b>	<b>142</b>

**7.14.2 ESTÁGIO DE PSICOLOGIA DA AERONÁUTICA (EPA)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS PSICÓLOGOS	37-680	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	19 MAR	21 MAR	3 DIAS LETIVOS	01	20
	18 JUN	20 JUN			
	20 AGO	22 AGO			
	10 SET	12 SET			
	01 OUT	03 OUT			
2025	25 MAR	27 MAR			
	19 AGO	21 AGO			
	09 SET	11 SET			
	23 SET	25 SET			
	14 OUT	16 OUT			
<b>OBJETIVO</b> Habilitar Agentes de Psicologia do COMAER: a) a aplicar os Exames de Aptidão Psicológica (EAP) e analisar os dados obtidos.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b> a) Ser Oficial da especialidade de Psicologia ou servidor civil da especialidade de Psicologia, vinculado ao COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO</b> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA.					
<b>OBSERVAÇÕES</b> a) o EPA é obrigatório para todos os psicólogos do SISPA (Sistema de Psicologia da Aeronáutica) que aplicam os EAP; e b) o EPA poderá ser realizado no modo itinerante, atendendo a necessidade do IPA/SISPA.					
<b>LOCAIS DE REALIZAÇÃO</b> Em sede, na localidade do Rio de Janeiro-RJ; e itinerante, mediante necessidade: EPA 1/2024 em sede 19 a 21 MAR 2024 EPA 2/2024 em sede 20 a 22 AGO 2024 EPA-I 1/2024 São José dos Campos-SP 18 a 20 JUN 2024 EPA-I 2/2024 Manaus-AM 10 a 12 SET 2024 EPA-I 3/2024 Canoas-RS 01 OUT a 03 OUT 2024 EPA 1/2025 em sede 25 a 27 MAR 2025 EPA 2/2025 em sede 19 a 21 AGO 2025 EPA-I 1/2025 São Paulo-SP 09 a 11 de SET 2025 EPA-I 2/2025 Recife-PE 23 a 25 SET 2025 EPA-I 3/2025 Belém-PA 14 a 16 OUT 2025					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	

Real	14
Outras atividades	00
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>

**7.14.3 CURSO DE PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS (CPHS) - TEÓRICO CONCEITUAL.**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		À DISTÂNCIA	OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS PSICÓLOGOS	37-950	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
<b>2024</b>	15/10/2024	17/10/2024	3 DIAS LETIVOS	01	200
<b>2025</b>	14/10/2025	16/10/2025			

**OBJETIVO**

Habilitar militares e civis do COMAER, da especialidade de Psicologia:

- a) Obter conhecimentos teóricos que os capacitem a desenvolver e aprimorar competências socioemocionais voltadas para o público-alvo do Programa de Valorização da Vida - Apoio Emocional (PVV-AE).

**PERFIL DO ALUNO**

- a) ser Oficial da especialidade de Psicologia ou servidor civil psicólogo vinculado ao COMAER.

**FORMA DE ACESSO**

- a) as indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;
- b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e
- c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA, que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.

**OBSERVAÇÕES**

O CPHS é parte integrante do PVV, compondo o terceiro módulo.

**LOCAL DE REALIZAÇÃO**

*Online* - pela plataforma WEBEX ou similar.

CARGA HORÁRIA		TEMPOS
Real		18
Outras atividades		03
<b>TOTAL</b>		<b>21</b>

#### 7.14.4 CURSO DE PROMOÇÃO DE HABILIDADES SOCIOEMOCIONAIS CPHS - TEÓRICO PRÁTICO

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		PRESENCIAL	OFICIAIS E SERVIDORES CIVIS PSICÓLOGOS E PEDAGOGOS	37-950	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	NÃO HAVERÁ	NÃO HAVERÁ	5 DIAS LETIVOS	01	30
2025	30/06/2025	04/07/2025			
<b>OBJETIVO</b>					
Habilitar militares do COMAER, da especialidade de Psicologia e Pedagogia:					
a) Obter conhecimentos teóricos e práticos que os capacitem a desenvolver e aprimorar competências socioemocionais no público-alvo do Programa de Valorização da Vida - Apoio Emocional (PVV-AE).					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>					
a) Ser Oficial da especialidade de Psicologia, Pedagogia ou servidor civil de uma dessas especialidades, vinculado ao COMAER.					
<b>FORMA DE ACESSO</b>					
a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA;					
b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e					
c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA, que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
<b>OBSERVAÇÕES</b>					
a) CPHS é parte integrante do PVV, compondo o terceiro módulo					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b>					
Em sede, na localidade do Rio de Janeiro-RJ; e itinerante, mediante necessidade.					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				28	
Outras atividades				05	
TOTAL				33	

**7.14.5 CURSO DE PREVENÇÃO AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS (CPUSP)**

FASE		MODALIDADE	NÍVEL	ICA-CM	
PÓS-FORMAÇÃO CAPACITAÇÃO		EAD	MILITARES E CIVIS DO COMAER	37-975 Em elaboração	
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS	
				Mín.	Máx.
2024	10.06.2024	21.06.2024	DEZ DIAS LETIVOS	01	200
2025	09.06.2025	20.06.2025			
<b>OBJETIVO</b> Proporcionar ao aluno conhecimentos teóricos que o capacitem a:  a) Desenvolver e aprimorar competências básicas sobre a prevenção ao uso indevido de substâncias psicoativas, fornecendo ferramentas de modo a contribuir para a promoção do bem-estar, da saúde mental e de um ambiente de trabalho saudável no âmbito do COMAER.					
<b>PERFIL DO ALUNO</b>  a) ser militar ou servidor civil pertencente aos quadros do Comando da Aeronáutica ou designados para realizar missões, comissões, tarefas ou atividades no COMAER; b) ser voluntário; e c) possuir conhecimentos básicos em informática, em nível de usuário, e conhecimentos em ambiente virtual de aprendizagem (AVA), inerentes às atividades do Curso.					
<b>FORMA DE ACESSO</b> a) As indicações deverão ser realizadas conforme procedimentos estabelecidos no item 2.3.3 desta TCA; b) os candidatos com indicações aprovadas pelos ODGSA, serão submetidos ao processo de seleção, conforme o item 2.3.4; e a Ordem de matrícula segundo o item 2.3.6 da presente TCA; e c) para os candidatos não pertencentes ao COMAER, o EMAER deverá enviar as solicitações ao IPA, que fará a inserção dos candidatos indicados no SGC.					
<b>OBSERVAÇÕES</b>  a) é desejável que no efetivo das OM do COMAER haja militares capacitados de ambos os sexos.					
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO</b> EAD, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).					
<b>CARGA HORÁRIA</b>				<b>TEMPOS</b>	
Real				23	
Outras atividades				02	
<b>TOTAL</b>				<b>25</b>	

## **8 DISPOSIÇÕES FINAIS**

**8.1** Esta publicação será revisada e editada anualmente.

**8.2** As OM coordenadoras e executoras dos cursos/estágios deverão cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos nesta TCA, sob pena de cancelamento unilateral do curso pelo COMGEP.

**8.3** Quanto à compra de passagem e reserva em hotel, é recomendável realizar somente após a publicação da Ordem de Matrícula, não cabendo despesas antecipadas.

**8.4** A substituição de militares deverá ocorrer com a aquiescência formal do respectivo ODGSA, devidamente justificada, até a publicação da ordem de matrícula.

**8.4.1** Para efetivá-la, uma nova seleção ocorrerá atendendo os critérios de priorização constante no item 2.3.4.4.

**8.5** A restituição dos custos decorrentes da desistência será processada pela OM do militar.

**8.6** O militar que estiver indicado em mais de um curso simultaneamente será automaticamente desligado de ambos os cursos.

**8.7** É da responsabilidade de cada OM garantir todos os recursos necessários para a realização do curso, antes da indicação de militares e/ou civis, conforme preconizado no item 2.3.3 desta TCA.

**8.8** Este documento, sempre que necessário e a critério do COMGEP, poderá ser atualizado a qualquer tempo.

**8.9** Os casos não previstos nesta TCA serão submetidos à apreciação do Comandante-Geral do Pessoal.

## Anexo A – Ficha de Proposta de Indicação de Curso - (FPIC)

	<b>COMANDO DA AERONÁUTICA</b> <b><u>COMANDO-GERAL DO PESSOAL</u></b>  <b>FICHA DE PROPOSTA DE INDICAÇÃO DE CURSO</b>
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Nome do Curso/Estágio:</b>
<b>OM do Curso/Estágio:</b>
<b>Período do Curso/Estágio:</b> de     /     /     até     /     /

<b>OM:</b>	<b>Prioridade do indicado:</b>
------------	--------------------------------

<b>Nome completo do indicado:</b>			
<b>Pos/Grad:</b>	<b>Quadro:</b>	<b>Esp:</b>	<b>SARAM/SIAPE:</b>
<b>CPF:</b>	<b>Identidade:</b>	<b>E-mail:</b>	
<b>Data nascimento:</b>		<b>Praça:</b>	<b>Última promoção:</b>
<b>Tempo de serviço na data de início da capacitação:</b> anos                      meses			
<b>Local de trabalho:</b>			<b>Telefone: (    )</b>
<b>Cargo:</b>			<b>Apresentação OM:    /    /</b>
<b>Chefe imediato:</b>			<b>Telefone: (    )</b>

<b>Justificativa da necessidade de capacitação para OM? Não copiar a finalidade do curso.</b>
-----------------------------------------------------------------------------------------------

<b>Motivo para a indicação do militar em questão:</b>
-------------------------------------------------------

<b>Função que o indicado ocupará após o Curso/Estágio?</b>
------------------------------------------------------------

<b>Nome e SARAM dos militares da OM que possuem a capacitação pretendida:</b>
01 -
02 -
03 -

<b>Local:</b>	<b>Data:</b> /    /
---------------	---------------------

<b>Cmt da OM/ Ch/ Dir</b>	<b>Posto e nome completo</b>	<b>Assinatura</b>

## Anexo B - Ficha Informativa de Curso – FIC

FASE		MODALIDADE	PÚBLICO ALVO	CM – ICA
ANO	INÍCIO	TÉRMINO	DURAÇÃO	VAGAS
2024				
2025				
<b>OBJETIVO:</b>				
<b>PERFIL DO ALUNO:</b>				
<b>FORMA DE ACESSO:</b>				
<b>OBSERVAÇÕES:</b>				
<b>LOCAL DE REALIZAÇÃO:</b>				
<b>CAMPOS DO CONHECIMENTO</b>				<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>				